

MARIA ISAURA PEREIRA DE QUEIROZ

5674

O MANDONISMO LOCAL NA VIDA POLÍTICA BRASILEIRA

(Da Colônia à Primeira República)

Ensaio de Sociologia Política

14

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS
SÃO PAULO — BRASIL

1969

ÍNDICE

Advertência	5
O Mandolismo Local na Vida Política Brasileira	
I	7
II	25
III	29
IV	67
V	97
Bibliografia utilizada	128



ADVERTÊNCIA

Este trabalho não visa trazer novos dados aos estudiosos da História do Brasil e sim uma interpretação da nossa política, da Colônia a 1930. Ao lidar com diferentes aspectos da realidade brasileira durante o curso na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, fêz-nos impressionar a unidade, a coerência interna que através do tempo apresentou a vida política nacional; sob fatos e pormenores muitas vezes superficialmente contraditórios, havia no âmago uma linha constante que se devia pôr em evidência.

↙ A linha constante era a grande influência do mandonismo local em três fases diferentes da vida do país; sua permanência em épocas sucessivas provinha da permanência de uma estrutura social baseada no latifúndio e no que se poderia chamar de "família grande".

↘ Paralelamente ao mandonismo que se afirma em tôdas as ocasiões como o poder mais forte, veio-se desenvolvendo também um poder central. Este não é senão uma tentativa durante a Colônia. Durante o Império, confunde-se com o mandonismo local; o amálgama localismo-centralismo, nessa época efetuado, não permitiu a muitos historiadores perceber que, sob a camada nova dos bacharéis que a nacionalização administrativa atraía aos postos de mando, a mola verdadeira da política continuava sendo o mandonismo local; daí a ênfase demasiada que se dá em geral à influência do poder central nos acontecimentos do período. Finalmente, durante a Primeira República, o poder central principia a se desvencilhar do coronelismo e a constituir uma força independente com a qual é preciso contar; chega mesmo a um equilíbrio de forças, e govêrno central e mandões políticos tratam-se de potência a potência.

O ponto nevrálgico inicial da nova etapa — a etapa do fortalecimento do poder central — é sem dúvida a Revolução de 1930; e temos a impressão que, a partir dessa data, embora não podendo prescindir ainda do apoio dos coronéis, não é mais o govêrno que acaba se acomodando com êstes, mas são êstes que, muitas vezes, se vêem coagidos a compor

com o govêrno, o qual mostra ter assim adquirido consistência. Mas esta é apenas uma hipótese para trabalho ulterior que dependerá de paciente pesquisa em fontes originais.

A necessidade de ordenar nossas próprias concepções, exigida pelo estudo de outros aspectos da realidade brasileira que levávamos a efeito, teve como resultado a redação d'êste ensaio. Em Paris, onde estávamos, pudemos felizmente contar com a biblioteca do "Institut Français des Hautes Etudes Brésiliennes" (*) para a consultas devidas; o trabalho não poderia ter sido lá realizado sem o concurso dessa biblioteca que o carinho dos presidentes do "Institut" tem constantemente aumentado.

Uma das razões do trabalho apoiar-se em fontes secundárias foi, portanto, sua execução no estrangeiro; a outra, já mencionada no início, é seu caráter interpretativo. De quando em quando há conveniência em se tentar uma síntese a partir de estudos já realizados em setores diferentes da vida social: buscando uma nova interpretação d'êsses fatos, ela sugere também novas hipóteses de trabalho. Possa êste ensaio servir a tal fim.

(*) Organizado pelo Prof. Paulo Duarte, seu primeiro presidente, foi depois dirigido pelo Prof. Roger Bastide. Muito mais tarde, fundiu-se com o "Institut des Hautes Etudes de l'Amérique Latine", hoje dirigido pelo Prof. Pierre Monbeig.

Poucos foram os colonos que entre 1500 e 1530 demandaram o Brasil; a terra não oferecia aos portugueses facilidades de comércio como as Índias (onde era ir, enriquecer e voltar), e sim as canseiras da vida agrícola. Vinham alguns, todavia, em meio aos deportados que a Coroa cá mandava despejar; e estes encontravam uma terra enorme e sem dono, à sua mercê. Terra de recursos desconhecidos. O colono trazia consigo animais domésticos e sementes: cavalos, bois, galinhas, porcos, cereais europeus, sementes da Ilhas e das Índias, além de sua ferramenta agrícola (que um alvará real de 1516 ordenava à Casa da Índia lhe fornecesse grátis) — uma das medidas visando proteger os que desejavam emigrar para o Brasil (1); as sementes exóticas eram trazidas na esperança de que a nova terra, com paciência cultivada, viesse a se tornar uma fonte de especiarias. E logo de comêço foi o triunfo do açúcar; as terras pernambucanas pareciam criadas de propósito para produzi-lo (2).

Chegavam os colonos e se instalavam. Onde? De preferência nos pontos já conhecidos, onde havia feitorias erigidas para o comércio do pau-brasil, para a defesa dos domínios portugueses contra as pretensões de outras nações e principalmente para aguada das caravelas portuguesas, que se dirigiam às Índias; Cabo Frio, Baía de Todos os Santos, Itamaracá parecem ter sido as primeiras.

Em tôrno da feitoria — que não passava de uma casa forte cercada de alta caiçara, — iam os colonos cultivando as terras que lhes tinham sido concedidas pela Coroa em sesmaria; ao menor sinal de alarma, fôsse de índios, fôsse de naus inimigas, encafuavam-se no recinto fechado pela caiçara e ali se defendiam de armas na mão contra os ataques sob a direção de um “capitão de vigia da costa”, designado pela Coroa para tal função.

(1) Max Fleuss — *História administrativa do Brasil* — p. 3.

(2) Gilberto Freyre — *Nordeste* — Livr. José Olympio e. — Rio de Janeiro, 1937. Fernando de Azevedo — *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil* — Instituto do Açúcar e do Alcool — Rio de Janeiro, 1948.

cuando

Medrando o açúcar, que já em 1526 ia exportado de Pernambuco e Itamaracá para o Reino, adquiriam as novas terras outro valor aos olhos portugueses. A Coroa deliberou de uma vez por tôdas povoá-las. Foi Martim Afonso de Sousa despachado para elas, à frente de naus com 400 homens entre marinheiros, soldados, artifices, lavradores e fidalgos, com ordem de fundar uma colônia regular.

Em São Vicente, ponto que achou mais conveniente para dar cumprimento à missão, havia já portugueses aliados aos indígenas da região. Fundou-se a primeira vila: edificação das casas necessárias para os colonos, de um forte, da igreja, da casa da Câmara, da cadeia; e instalou-se o primeiro núcleo administrativo, tendo Martim Afonso convocado todos os "homens bons" para, em assembléia, elegerem os funcionários necessários, transplantando assim para o Brasil a instituição portuguesa da Câmara Municipal, tal qual vigorava de acordo com as Ordenações Manuelinas.

Todavia, estalaram conflitos entre os recém-vindos e os já instalados; êstes tinham sido senhores únicos antes e não viam com bons olhos a divisão da autoridade com outrem ou a necessidade de se submeterem ao mando de quem acabava de chegar. João Ramalho, um dos portugueses de há muito instalado na terra, retirou-se magoado de S. Vicente para o planalto, em companhia de sua numerosa prole, seus agregados e índios fiéis.

Em seu encalço foi Martim Afonso de Sousa; era preciso impedir que o habitante antigo do lugar, senhor das boas graças dos selvícolas, chefe de numeroso bando, se transformasse num adversário da jovem vila, pois seria adversário temeroso. Alcançou-o nos campos de Piratininga, após vencer a ingreme Serra do Mar e ali, como sinal de amizade e aliança, fundou para Ramalho a vila de Santo André da Borda do Campo, concedendo-lhe a patente de capitão-mor do campo. Era isto em 1533. S. Vicente fôra fundada um ano antes.

O quadro que tracei com mais minúcias para S. Vicente se reproduziu com algumas variantes nos pontos já habitados; foi habitual o conflito entre os primeiros chegados e os que vieram depois.

Na Bahia, por exemplo, o mesmo se deu entre os colonos já existentes e o donatário recém-chegado, Francisco Pereira Coutinho; Diogo Álvarez Correia, o Caramuru, português antigo no local, de grande influência e aliado dos indígenas, parece

ter sido o insuflador velado da revolta. Francisco Pereira Coutinho viu-se obrigado a fugir de sua capitania para Ilhéus; tentando regressar dali para a Bahia, caiu nas mãos de feroz tribo indígena e foi devorado; seu filho herdou-lhe a capitania mas desinteressou-se dela, e a Coroa pouco depois resgatou-a, fundando ali a capital da nova colônia sob o primeiro governador-geral, Tomé de Sousa. A atitude hostil dos antigos ocupantes contra os recém-chegados será, assim, uma constante durante a Colônia e uma das fontes do nacionalismo.

Enquanto Martim Afonso de Sousa fundava a primeira vila, resolvera a Coroa Portuguêsa, verificando que não tinha recursos suficientes para chamar a si a colonização de tão vasto território, dividi-lo entre vários fidalgos e senhores ricos da côrte; dotados de poderes absolutos, êstes donatários deviam promover a agricultura e o povoamento em seus domínios, que eram transmitidos aos herdeiros após sua morte. Dividiu-se a costa tôda em largas faixas de terra que foram chamadas capitanias; e o direito de atribuir sesmarias (3) (nome dado às glebas outorgadas aos colonos) passou também para as mãos dos donatários; êstes tinham ainda poderes para conceder foral de vila às povoações que fossem sede de governo, pois só nas vilas se permitia a existência de Câmaras locais (4).

Todavia, esta divisão não deu bom resultado e poucas foram as capitanias que prosperaram, estando entre estas S. Vicente e Pernambuco. Fôsse devido às brigas entre os colonos, fôsse devido aos assaltos dos indígenas, fôsse devido à falta de meios pecuniários dos donatários, o sistema logo foi abandonado, passando a Metrópole a resgatar as capitanias, indenizando as famílias às quais pertenciam.

O tropêço mais freqüente com que se depararam os donatários foi a rebeldia dos colonos. A autoridade dêles, donatários, que no caso representava a autoridade do Reino, ou teve de entrar em acomodação com o poder dos habitantes, ou com êle lutou e saiu vencida. Diante dêstes conflitos, ou, mais tarde, dos conflitos entre colonos e capitães-mores e governadores-gerais, que após os donatários passaram a repre-

(3) A Sesmaria era a grande propriedade concedida pela Coroa ou pelo donatário, não simplesmente a quem a pedisse, mas à pessoa com poses; e o colono, ao fazer o pedido, não esquecia de acentuar que "hé home de posses e famílias" ou que é "home de calidade" — Costa Pôrto, pp. 19-29.

(4) Vitor Nunes Leal, p. 38.

sentar a Metrópole, as decisões da Coroa foram quase sempre ratificações das vitórias dos colonos.

A necessidade que tivera Portugal de apelar para a iniciativa privada na colonização da nova terra determinou a benevolência do governo para com os particulares, quer fossem donatários, quer fossem colonos; a Metrópole precisava estar bem com eles, que seriam os construtores de uma nova riqueza e os pagadores de impostos. Daí o interesse que permitiu tivessem na governança da terra, da qual muito cedo participaram os nativos, ao contrário das colônias espanholas, onde eles eram sistematicamente afastados dos cargos públicos (5).

Um engenho era de montagem custosa; somente quem tivesse certas posses se abalançava a montá-lo no Brasil. Os sesmeiros menos abastados, impossibilitados de montar engenho, tornavam-se tributários dos senhores ricos, dando-lhes a cana para moer e pagando-os com uma parte da safra, formando uma espécie de "clientela" dos grandes proprietários (6). Em tôrno dêstes grandes proprietários e dos colonos mais simples, seus tributários, havia a turma dos agregados, gente de poucas posses que vinha do Reino e se encostava noutro mais poderoso, vivendo de pequenos serviços, ou de um ofício remunerado, ou mesmo admitido a plantar cana em terras de um senhor.

Criavam-se entre todos êle laços de serviços mútuos e de amizade, cujo resultado foi o compadrio: o "senhor de engenho" era convidado para padrinho dos filhos de colonos e agregados, e de ambos os lados reforçados os liames de amizade e interêsse pela sanção religiosa, se esperava apoio, auxílio, defesa e lealdade.

Como resultado dos ataques a que se viam expostos os colonos desde os primeiros tempos da ocupação — ataques de índios, de flibusteiros, de estrangeiros — trouxe Tomé de Sousa, primeiro governador-geral, ordem para que construíssem os senhores de engenho "por segurança e defesa de suas povoações (...) torres e casas fortes", armando-se "ao menos de quatro berços, 10 espingardas, pólvora precisa, 10 bestas, 10 lanças, 20 espadas, e 20 corpos de algodão", enquanto o simples morador que tivesse casas era obrigado a possuir pelo menos uma besta, espingarda, lança e espada (7).

(5) Júlio de Mesquita Filho — *Ensaio sul-americanos*, p. 162.

(6) André João Antonil — *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 17.

(7) Max Fleuss, *ob cit.*, p. 16.

Eram, pois, verdadeiros chefes de bandos armados (compostos de escravos, agregados, afilhados e homens d'armas mercenários) os "homens bons" que concorriam às assembleias das Câmaras Municipais para eleger seus representantes constituídos pelos juizes ordinários e vereadores, que durante algum tempo cuidariam dos negócios públicos do lugar.

As vilas eram pequenas concentrações de população, onde existia a igreja, um pequeno comércio pobre; nela funcionavam administração pública e polícia; eram seus pontos centrais; num largo, a igreja e a Casa da Câmara (que geralmente tinha cômodos especialmente destinados para cadeia); e era seu distintivo de vila o pelourinho. Os colonos não habitavam em geral as vilas; moravam em suas terras, comparecendo aos povoados para as festas religiosas ou para algum acontecimento de vulto, como as eleições da Câmara; e para que estas eleições fossem atendidas com mais facilidade, fêz-se que coincidissem com as festas de Natal (8), época em que os colonos vinham habitualmente à vila.

A política da Metrópole em relação à fundação de vilas e povoações variava conforme se localizassem elas nas terras da Coroa ou nas terras de proprietários particulares; as primeiras eram protegidas e incrementadas, as segundas, às vêzes proibidas e geralmente vistas com maus olhos; uma das maneiras da Coroa agir contra elas era negar a elevação de povoados a vilas; para esta elevação era necessário alvará ou carta régia; só podiam existir câmaras nas vilas e, negando a elevação, a Coroa impedia a assembleia dos "homens bons". A importância de um senhor de engenho, seu poder, o valor de suas terras aumentavam se nelas prosperava um povoado; os habitantes do povoado dependiam totalmente d'ele, de seu amparo e engrossavam as fileiras de seus agregados; era êle a única autoridade e o único defensor do local (9).

O desenvolvimento das vilas era geralmente lento (com exceção das vilas do litoral que fossem saída para o açúcar, como, no Norte, a princípio Olinda e depois Recife, no Sul a princípio S. Vicente e depois Santos). O comércio local, pequeno e pobre, não concorria muito para seu progresso, porque os proprietários nem sempre precisavam ir à vila abastecer-se das poucas utilidades que não conseguiam tirar de suas terras, pois comerciantes ambulantes iam de engenho em engenho oferecendo mercadorias.

(8) Max Fleuss, *ob. cit.*, p. 34.

(9) Júlio de Mesquita Filho — *Ensaio sul-americanos*, p. 154.

O comerciante que enriquecia e permanecia na terra, logo adquiria engenhos e passava a agricultor; mas, na época colonial, o mais freqüente era estarem os comerciantes em contínuo vaivém, partindo para o Reino os que enriqueciam, substituídos por outros que chegavam a fazer fortuna.

A verdadeira base econômica do Brasil já era a agricultura e esta, ligada à grande propriedade e à cana-de-açúcar, disseminava os colonos pelos engenhos. O caso de Salvador, por ex.: Tomé de Sousa, primeiro governador-geral, que a fundo, trouxe do Reino a cláusula pela qual, para as sesmarias localizadas dentro de seis léguas em tórno dela, exigiu-se a residência dos sesmeiros dentro da vila. Esta obrigação não foi seguida, como se viu muito tempo depois, por ocasião da resistência aos holandeses; prevenidos de que iam ser atacados, reuniram-se todos os colonos em Salvador; mas, cansados de esperar pelo ataque, nenhuma nau holandesa aparecendo no horizonte durante dias, regressaram às lavouras. Quando a esquadra holandesa finalmente surgiu, pouca gente estava na vila, algumas dezenas de soldados e uns poucos de paisanos armados, de sorte que foi facilmente tomada (10).

Castro Rebêlo faz notar a pobreza destas primeiras Câmaras; como eram os próprios componentes delas que pagavam os impostos, era de ver que se contentariam com os tributos exigidos pela Coroa, sem pensar em criar novos que eles mesmos pagariam... (11). Os serviços publicos (construção de estradas, de chafarizes, etc.) eram custeados por contribuições dos senhores de engenho, pois a renda municipal era sempre insuficiente (12).

Reunidos, os "homens bons" elegiam dois juizes ordinários e três vereadores, os quais deliberavam sôbre as providências que a vida local exigia. Entre êstes "homens bons" não se incluíam "os operários, os mecânicos, os degregados, os judeus e os estrangeiros" (13); eram assim chamados, portanto, essencialmente os agricultores. Cabiam à Câmara, por si mesma ou por funcionários por ela nomeados, todos os "assuntos de ordem local, não importando que fôsem de nature-

(10) Ver a mesma disseminação em S. Paulo — Júlio de Mesquita Filho, *ob. cit.*, p. 153.

(11) Castro Rebêlo, in Max Fleiuss, *ob. cit.*, pp. XVI-XVII.

(12) Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto*, pp. 39 e 100.

(13) Castro Rebêlo, in Max Fleiuss, p. XIV.

za administrativa, policial ou judiciária”; não havia, pois, divisão de poderes, e mesmo entre a esfera local e a geral, os limites não eram muito fixos, pois as Câmaras tinham o direito de nomear procuradores à Côrte para tratar de negócios da localidade ou da Colônia em geral, passando por cima dos capitães-gerais e dos governadores (14).

A princípio, tinham vindo principalmente colonos modestos, a quem el-rei mandava, em 1516, a Casa da Índia distribuir gratuitamente enxadas e outras ferramentas de lavoura. A partir de 1530 é que chegam em maior quantidade os colonos que se poderiam chamar ricos, principiando pela leva que veio para S. Vicente com Martim Afonso de Sousa.

Vimos dividirem-se, desde o início, em duas camadas, os agricultores que povoaram o Brasil: o “senhor de engenho”, vindo do Reino com posses que lhe permitiam a fundação do mesmo, e o simples colono que pedia uma sesmaria e que se tornava tributário do senhor de engenho por não ter moenda (15).

Mas todos os colonos, senhores ou não, participavam das assembléias da Câmara como “homens bons”; os juizes ordinários e vereadores eleitos tinham mandato de 1 ano e só podiam ser reeleitos 3 anos depois de terminado seu primeiro mandato (16).

Além desses cargos, eram também de eleição popular os de procurador, tesoureiro e escrivão, mas “quando em função deliberativa, a Câmara era um corpo composto do juiz e seus vereadores”. Esta composição da Câmara (com a introdução dos “juizes de fora”, mais tarde, como presidentes) atravessou todo o período colonial, regida pelas Ordenações Filipinas de 1603 até a lei de 19 de outubro de 1828 (17).

A partir de 1603, as Ordenações Manuelinas foram substituídas em Portugal pelas Ordenações Filipinas; regulavam o funcionamento das Câmaras Municipais e puderam ser aplicadas ao Brasil, onde já havia desenvolvimento bastante para tal. A quantidade de gente entrada na Colônia a partir de 1530, com o interesse tomado pelo Reino na colonização, fez com que ela logo perdesse o aspecto primitivo e inculto. Sal-

(14) Nunes, Leal, pp. 39 e 210.

(15) André João Antonil — *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 17

(16) Mux Fieluss, pp. 32 e 33.

(17) Max Fieluss, pp. 34 e 36.

vador, a capital, nos 30 ou 40 anos que se seguiram à fundação, tinha adquirido seu caráter colonial definitivo, aglomerando-se as casas a cavaleiro do mar, e já tão grande era que Gabriel Soares de Sousa podia afirmar: “E não se faz aqui particular menção das outras ruas da cidade, porque são muitas, e fôra nunca acabar querê-las particularizar” (18).

De acordo com as Ordenações Filipinas, as eleições, até então diretas, passaram a indiretas; em primeiro grau, votavam sob a presidência do mais velho dos juizes ordinários, os “homens bons” e os vereadores cujo mandato expirava, elegendo 6 pessoas para eleitores de segundo grau; eram êstes que, em grupos de dois, organizavam as listas dos que deviam ocupar os diferentes cargos eletivos, considerando-se eleitos os mais votados (19). Por outro lado, negavam as novas Ordenações caráter político e judiciário às Câmaras, que se deviam contentar com funções econômicas e administrativas (20). Mas elas não tomaram conhecimento das limitações e continuaram exercendo, “com direito ou sem êle”, as atribuições que julgavam de sua competência, desenvolvendo assim, “à margem dos textos legais e muitas vêzes contra êles”, um “imenso poder”, que a Coroa aceitava e sancionava, legalizando “uma situação concreta, subversiva do direito legislativo” (21).

Essas Câmaras “prendiam a ferros a funcionários e particulares, faziam alianças políticas entre si, chamavam finalmente à sua presença, e chegavam até a nomear e suspender governadores e capitães” (22). Ficava, pois, só no papel a “atribuição meramente consultiva” que as Ordenações Filipinas pretenderam estabelecer para as Câmaras em certos assuntos, tanto mais que não foram elas, Ordenações, uniformemente seguidas em todo o País (23).

Viviam então perfeitamente autônomas as Câmaras, diz-nos Max Fleiuss, ao enumerar suas atribuições: julgavam ações de injúrias verbais e pequenos furtos: à Câmara prestavam contas os tesoureiros e procuradores do Conselho; tinham a seu cargo a administração dos bens municipais, ju-

(18) Sousa — *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, 3.^a ed., Col. Brasileira — Cia. Edit. Nac., S. Paulo, 1938, p. 140.

(19) Nunes Leal, *ob. cit.*, p. 74.

(20) João Francisco Lisboa, *Obras II*, pp. 47 a 50.

(21) Nunes Leal, pp. 40 e 41.

(22) João Francisco Lisboa, *Obras II*, p. 46.

(23) Nunes Leal, p. 229.

risdição sôbre caminhos, fontes, etc., e autoridade para taxar serviços, produtos, "tudo o que se comprava e vendia, com exceção de pão, vinho e azeite", etc. Fora do âmbito municipal, podiam denunciar crimes e contravenções aos poderes competentes, auxiliavam os alcaides no policiamento da terra, elegiam em grande parte os funcionários da administração geral e até participavam, pela nomeação de representantes seus perante as Cortes, da administração mais alta da Colônia (24).

Exerceram, pois, as câmaras municipais inteira autoridade em seus domínios. Nisto não faziam mais do que refletir o poderio dos latifundiários e seu interesse no govêrno local. Para êstes senhores rurais, o interesse particular estava inextrincavelmente confundido com o interesse municipal; as resoluções tomadas pela Câmara Municipal não refletiam somente a preocupação com o bem comum e sim também a preocupação do senhor rural em defender seus interesses privados; não havia separação entre uns e outros porque a realidade econômica, política e social da Colônia eram os proprietários rurais.

Os dois exemplos mais salientes são a expulsão dos jesuítas de S. Paulo e do Maranhão. Nos dois casos, o fundo da questão foi idêntico: os jesuítas tentaram impedir a escravização indígena, o que não convinha aos senhores rurais, que necessitavam de gente para as plantações e com isso despertaram a animosidade dêstes.

El-rei decretara, em 1652, a proibição de escravizar os índios no Pará e Maranhão; tentando o governador-geral Baltasar de Sousa Pereira pô-la em execução, levantaram-se os colonos de S. Luís e Belém, contra a lei, sendo mister suspendê-la; e as Câmaras das duas vilas enviaram seus procuradores a Lisboa, para solicitar ao rei a total extinção da lei. O jesuíta Antônio Vieira, grande pregador, chegara entretamente a S. Luís e iniciara uma série de sermões mostrando a iniquidade da escravidão; seu grande talento logrou comover os colonos que começaram a se inclinar à obediência das ordens régias, quando de volta chegaram os enviados: o rei, sem saber dos sucessos da pregação, atendera ao pedido dos procuradores e suspendera a lei. Não foi necessário mais nada para desviar os colonos do amolecimento provocado pelos sermões de Vieira, o qual, indignado, insistiu

(24) Max Fleluss, p. 35.

junto ao rei para que a lei voltasse a vigorar, despertando contra si a má vontade dos colonos. Os ânimos se azedaram a ponto da Câmara de Belém escrever a Vieira defendendo as excelências da escravidão; e novamente se enviaram procuradores ao Reino para que o rei confirmasse a sentença que a permitia. Enquanto não vinha a confirmação, exaltando-se os ânimos por qualquer motivo, levantou-se um dia o povo de Belém, sem que o governador conseguisse reprimi-lo, e destruiu o colégio dos jesuítas, expulsando os padres da capitania. Esta ação ficou impune e confirmou-se a permissão de escravização dos indígenas.

Em S. Paulo, a reação foi semelhante contra igual decreto real; a Câmara foi mais longe e esteve a pique de declarar-se independente do Reino, quando se viu contrariada; expulsou a todos os padres, mas recuou diante da declaração formal de independência, peiada pela lealdade ao rei. O governador, não tendo forças para combater a Câmara rebelde, "teve que tratar com os poderosos representantes de S. Paulo e dobrar-se às exigências dêles, não sem injúria do decoro de sua nominal autoridade" (25).

No primeiro caso vemos como, por intermédio de seus procuradores, intervinham as Câmaras nas próprias leis que regiam a Colônia e conseguiam modificá-las; e modificavam-nas de acordo com o interesse particular dos latifundiários. No segundo caso, patenteia-se a fraqueza do governador-geral, invariavelmente impossibilitado de combater poderosos senhores que se apoiavam em verdadeiros clãs familiares. Tanto mais que a própria Coroa defendia êste novel patriciado, sustentando as decisões ilegais das Câmaras contra as leis que ela própria formulara, e destruindo qualquer outro poder que tentasse levantar-se dentro da Colônia contra os senhores, ou fazer-lhes concorrência; foi nesse sentido que resguardou as câmaras contra a penetração dos comerciantes, os quais não podiam ser eleitos nem juizes, nem vereadores; que proibiu a produção de aguardente nas "engenhocas" dos pequenos proprietários, que podiam vir a fazer concorrência aos senhores do engenho; e que determinou que o senhor do engenho não podia ser executado por dívidas (26).

De Portugal viera para o Brasil o tipo de família patriarcal, que no Reino começara a decair sob o reinado de D. Manuel e que encontrou no Brasil, para revigorar e perdu-

(25) João Ribeiro, p. 180

(26) Nunes Leal, p. 42.

rar, as seguintes condições: latifúndio e escravidão, que tornavam o chefe de família senhor sôbre grande extensão de terra mal policiada e sôbre grande quantidade de gente.

A família tinha, pois, no centro, o casal branco e seus filhos legítimos, e uma periferia mal delineada de escravos, agregados, afilhados, na qual se incluíam as concubinas do chefe e seus filhos ilegítimos. O casamento era questão de grande importância; os pais escolhiam cuidadosamente as alianças ou para reforçar os laços de parentesco e resguardar a propriedade de mãos estranhas — uniões com primos, tios, etc. (27) — ou para aumentar poder e prestígio, indo se unir a outras famílias de particular nomeada ou fortuna. A nova família ficava estreitamente ligada às anteriores, quer do noivo, quer da noiva, tendo valor tanto o parentesco por linha paterna quanto por linha materna; os filhos casados ora continuavam morando com os pais, ora em casas que êstes lhes dessem.

O grupo familiar não se limitava então aos pais, filhos, agregados e escravos; era muito maior, pois devido aos casamentos entre parentes, os troncos das famílias eram geralmente primos entre si, e, relacionados, formavam um sistema poderoso para a dominação política e econômica, para a aquisição e manutenção de prestígio e *status*. O indivíduo que não se achava prêso e integrado numa família, muito dificilmente podia prosperar e adquirir seu lugar ao sol. No caso da eleição da Camara Municipal, por exemplo: somente os "homens bons" podiam dela participar; um forasteiro, um indivíduo que não se encontrasse integrado como parente ou agregado num sistema familiar tal qual nô-lo descreve magistralmente Antônio Cândido (28) e que tentamos resumir acima, êsse não era nada no vilarejo, vivia à parte, desajudado e sem direito a coisa alguma.

O brasileiro típico, o "homem bom", era o homem da família, do seu grupo familiar, de sua aldeia. A autonomia do latifúndio, auto-suficiente, juntamente com a liderança do chefe de família, desenvolveram o espírito local; e a política municipal girava, tôda ela, em tórno dêsses interêsses locais de vários municípios.

(27) Com a abolição do morgado, pela lei de 6 de outubro de 1835, os casamentos dentro da família ganham em importância.

(28) Antônio Cândido de Mello e Sousa — "The Brazilian family", "In" *Brazil, portrait of half a continent*, I. Lynn Smith-Marchant general editor — cap. 13, p. 291.

As terríveis lutas entre famílias, que se desenvolveram durante a Colônia, perdurando, em certos pontos do Brasil, Império a fora até os nossos dias, onde quer que se houvesse preservado a estrutura patriarcal da família, resultaram da colisão de interesses ou do ódio por qualquer motivo despertado entre dois desses grupos familiares.

A prova de que os interesses privados estavam intimamente ligados aos interesses públicos está na forma que tomavam tais conflitos: rivalidades entre duas Câmaras Municipais; brigas que resultavam na fundação de novo município dentro do território do antigo; lutas pelo domínio de uma Câmara.

Da luta entre duas Câmaras foi exemplo a conhecida rivalidade entre as de São Paulo e Taubaté, resultante da rivalidade entre as famílias Pinheiro e Ramalho (29).

A presença de dois poderosos mandões numa mesma zona provocava o desmembramento dela em dois municípios — eis o que sucedeu ao Crato, no Ceará. Existia uma pendência entre os Filgueiras e os Arnaud; as cenas de violência, os crimes, as lutas sangrentas entre as duas facções se amiudavam. O governador, de acordo com o Reino, resolveu “tentar a criação de uma vila no Jardim”, que abrangesse todo o território dos Arnaud, separando-o daquele dominado pelos Filgueiras, que eram senhores da vila do Crato, então sede do município. Jardim foi elevada a vila, teve sua Câmara Municipal, mas a rivalidade perdurou, desta vez transferida para o âmbito municipal: Crato e Jardim formaram duas vilas inimigas (30).

A própria Câmara podia ser o pomo da discórdia, como no caso dos Pires e Camargos, em S. Paulo. Derrotados os Camargos pelos Pires em eleições da Câmara, reacendeu-se o ódio que separava havia anos as duas famílias, que na vila lutavam pela supremacia. Juntaram os Camargos seus aderentes, conseguiram a adesão do governador-geral, que residia na Bahia, e prepararam-se para tomar a Câmara à viva força, enquanto os Pires, por seu lado, reuniam seus partidários e se dispunham à resistência. Intervieram os “prelados das religiões”, sob a chefia do P. Simão de Vasconcelos, para evitar uma luta que seria a ruína do município, e consegui-

(29) Lulz de Agular Costa Pinto — *Lutas de família no Brasil* — (Era Colonial) in *Rev. do Arquivo Municipal*, Ano VIII, vol. 87-88, 1942-3. p. 7 a 125.

(30) João Brígido — *Apontamentos para a História do Cariri*, p. 60 a 64.

ram que as duas famílias e suas tropas privadas negociassem entre si os diferentes cargos da Câmara, assinando uma concordata em que se comprometiam a pôr fim às lutas (31).

Nestas discórdias tôdas, o govêrno geral, que delas tomava perfeitamente conhecimento, ora exercia função mediadora, ora participava da luta ao lado de uma das facções, condenando a outra facção como culpada. Mas, se porventura saía vencedora a parte que o govêrno considerava adversária, imediatamente êsse mesmo govêrno a ela aderiu e a sustentava, como no caso da expulsão dos jesuítas, em que começara a Coroa a tomar o partido dêstes e terminara concordando com o que exigiam as Câmaras de S. Paulo e S. Luís do Maranhão. O Govêrno da terra estava realmente, como descreve o capitão-mor Silva Pontes, entregue a "tantas governanças patriarcais quantos eram êsses distritos, recorrendo os moradores nas suas pendências e desavenças aos seus poderosos e dando êstes decisões das dúvidas, segundo ditava o amor ou o ódio que professavam às partes litigantes" (32).

Enquanto a vida municipal, em todo o período colonial, se manteve mais ou menos indêntica de Norte a Sul, malgrado as diferenças locais, de progresso e de produção — dominando no Norte o algodão; no Nordeste o açúcar; dividindo-se o Centro entre o tabaco no litoral, e o ouro no interior; voltando o açúcar a dominar em S. Paulo; estando o Sul entregue à pecuária, que dominava também a parte interior do Nordeste, — o desenvolvimento que foi tendo a Colônia exigiu da Metrôpole a subdivisão das antigas capitânicas, resgatadas dos donatários e agora de propriedade da Coroa, para atender às necessidades fiscais e administrativas. Apesar de tê-las resgatado a quase tôdas, conservava-as a Coroa separadas umas das outras, governadas por governadores as mais prósperas, entregues a capitães-mores as de menor importância.

O movimento expansionista para o interior, a partir da Bahia, Pernambuco e principalmente S. Paulo, tornara imensas algumas dessas capitânicas, que a princípio eram representadas por uma faixa do litoral. É o movimento conhecido como das "bandeiras", que se processou pelo séc. XVII a fora, até meados do séc. XVIII, e que teve como promotores os senhores rurais da capitania de São Paulo.

(31) Lulz de Agular Costa Pinto, *ob. cit.*, p. 7 a 125.

(32) Lulz de Agular Costa Pinto, *ob. cit.*, p. 7 a 125.

Diferente das expedições organizadas por certos donatários e governadores de capitânicas, com o fim de explorar terras, caçar índios e procurar minerais e pedras preciosas, mas que eram antes de cunho militar, era a bandeira como que um clã familiar que partia. O estudo de Júlio de Mesquita Filho é expressivo a respeito: Antônio Raposo parte com irmão, sogro, genro e filhos; Bartolomeu Bueno de Siqueira vai em companhia de seu irmão, seu cunhado e dois sobrinhos (33). “Vão os adolescentes. Vão também velhos (...) A vila se despoeva, despejada pelos moradores serem idos ao sertão (...)” (34).

Fruto, pois, da iniciativa privada, os “dinheirosos” de S. Paulo organizavam estas expedições para as quais contribuíam os pobres com o seu heroísmo, estimulados pelas lendas de incontáveis riquezas escondidas no sertão; a Coroa portuguesa favoreceu durante muito tempo estes senhores, voltada que estava para novos descobrimentos, e os bandeirantes recebiam dela constantes mostras de benevolência, o que durou até os primeiros anos do século XVIII, quando a política da Metrópole tomou rumo contrário (35). E assim cruzaram o interior do continente, do Prata ao Amazonas, conquistando para a Coroa portuguesa terras que ultrapassavam (e quanto!) a linha divisória traçada pelo Tratado de Tordesilhas. A eles se deve o descobrimento das minas de ouro e pedrarias no Paraná, em Minas Gerais, em Goiás, em Mato Grosso. A fama das riquezas determinou tal enxurrada de gente, principalmente para o ouro de Minas Gerais, que povoações e cidades começaram ali a surgir de todos os lados em ritmo acelerado, transformando, em meio século, uma zona deserta em zona populosa.

O desenvolvimento de uma capitania, conquistando terras em quantidade para o lado do interior, ou o progresso de uma zona dentro da capitania fazendo concorrência à zona primeiro explorada, levava ao desmembramento da capitania em mais de uma. Esta separação foi, muitas vezes, um traçado de limites entre zonas dominadas pelo prestígio de senhores diferentes.

A separação entre o Pará e Maranhão, por exemplo. A princípio, existia o Estado do Maranhão, que desde 1621 não

(33) Júlio de Mesquita Filho, *ob. cit.*, pp. 147 e 173.

(34) Júlio de Mesquita Filho, *ob. cit.*, pp. 157, 158 e 174.

(35) Alcântara Machado — *Vida e morte do bandeirante*, pp. 248 e 249. O grifo é do autor.

obedecia ao govêrno-geral da Bahia, mas se entendia diretamente com a Corte; a medida fôra determinada pelo incremento que tomava aquela região, a qual, com o açúcar e o algodão e com a dificuldade da navegação do Norte para Leste devido à natureza contrária das correntes marítimas e dos ventos, se desenvolvia sem ligação com o Nordeste; os proprietários maranhenses adquiriram assim maior liberdade e facilidade de movimentos, seus negócios não tinham mais que esperar a morosidade de uma navegação até a Bahia para depois seguir para o Reino. Foi o Maranhão colonizado mais cedo do que o resto do Brasil-Norte; incrementada, porém, a ocupação das margens do Amazonas, principalmente com a permissão de escravização dos indígenas, que levava os colonos a entrar pela mata a dentro, Belém do Pará foi ganhando em progresso e importância. A capital do então Estado do Maranhão, São Luís, viu-se ameaçada na sua supremacia pela nova vila e durante algum tempo os governadores ora residiram em Belém, ora em S. Luís. Finalmente, em 1760 foram separadas uma da outra, passando a obedecer independentemente à côrte de Lisboa.

O desenvolvimento de São Paulo, com as bandeiras, emancipou esta capitania da administração do Rio de Janeiro; tão poderosos se tornaram seus senhores que desdenharam o govêrno do Rio. Mas à medida que a descoberta, pelos bandeirantes, das minas no interior brasileiro, foi dando lugar ao povoamento dessas terras, a capitania, que no séc. XVII era a maior do Brasil, em extensão, sofreu o desmembramento sucessivo de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, que tiveram governos separados.

A separação entre S. Paulo e Minas resultou de típica luta entre grupos por supremacia e prestígio no local. Espalhada a notícia das minas, houve enorme corrida de gente a tentar fortuna na zona, que os paulistas, seus descobridores, ocupavam. Os forasteiros, "emboabas" como eram chamados com desprezo por êstes primeiros ocupantes, eram vistos com maus olhos; enriqueciam, aumentavam em número, faziam sombra aos paulistas. Acirraram-se os ódios, acendeu-se a luta. Manuel Nunes Viana, o mais rico dos emboabas, atacou os paulistas, veuceu-os, massacrou-os. O governador foi informado do sucedido e imediatamente pôs-se a caminho para subjugar os "emboabas"; mas, sabedor de que êstes estavam prontos a enfrentá-lo e afirmar seu domínio sôbre a terra conquistada, retrocedeu prudentemente. Os paulistas tinham perdido a partida diante do adversário mais

forte; pouco depois da derrota vinha a separação de Minas, que a Coroa transformou em capitania autônoma, desligando-a de S. Paulo (36). Ainda aqui vemos recuar o representante da Côrte, o governador-geral, diante do poder de fato de um potentado local.

Capitanias e municípios multiplicavam-se, pois, segundo dois princípios: ou o desbravamento do sertão, levando gente a se fixar em terras novas e criando centros onde nada existia; ou o desenvolvimento, por qualquer razão, de um centro já existente e que tinha de ser desmembrado para poder atender às exigências, fôsse dos serviços públicos, fôsse da luta entre dois chefes prestigiosos.

A unidade do govêrno colonial não foi uma realidade porque não correspondia a uma unidade econômica e social; a vida econômica e social da colônia estava dividida entre várias zonas, cujo desenvolvimento nem sequer se processou ao mesmo tempo: se Pernambuco, em 50 anos de colonização, contava com 70 engenhos de açúcar, uma população branca de 2.000 homens e 4 a 5 mil escravos, Minas só se desenvolverá com o ouro, isto é, ao alvorecer do século XVIII; o Rio Grande do Sul, de meados para o fim do século XVIII, foi que se integrou na economia brasileira.

A Bahia, e depois o Rio de Janeiro, eram capitais apenas na medida em que ali habitava o governador-geral. Não eram capitais no sentido econômico, pois a produção se espalhava segundo diferentes núcleos e se escoava por canais diferentes (a produção maranhense, por exemplo, ia ter diretamente à Côrte; a de Recife e Bahia também; os muares do Rio Grande do Sul vinham pelo interior derramar-se em S. Paulo e Minas); a localização da capital não era assunto de interêsse para proprietários rurais destas zonas, e o exemplo vale para o resto do Brasil. Não eram capitais no sentido social, pois a vida social se concentrava nas propriedades rurais. E não eram capitais no sentido político; a vida política se concentrava nas Câmaras Municipais; por outro lado, onde houvesse um grupo de senhores que se sentissem esbulhados de seus privilégios, êste grupo enviaria diretamente

(36) Não foi esta a razão única da separação; a Coroa desejava delimitar a região das minas para sobre ela exercer uma fiscalização mais apertada; a desavença interna, enfraquecendo os senhores da terra, favoreceu os designios do govêrno português.

seus procuradores para tratar com a Côrte, passando por cima do governador, desautorizando-o, indo até ao ponto de prendê-lo e expulsá-lo, e permanecendo impunes.

De que forças podia dispor o pequeno e pobre Portugal para enviar à imensa Colônia e ali anular o poderio dos senhores rurais, alguns dêles donos de quase exercitos? Não é de espantar que êstes soberbos senhores se opusessem abertamente às autoridades: "se há prisão de um agregado (dêles), arrombam a cadeia e desrespeitam a paz pública, acompanhados da multidão de sequazes; a ordem restabelece-se, mas os governadores nunca se atrevem a punir os criminosos..." (37).

É verdade que no setor comercial tinham os portugueses subordinado a Colônia ao seu monopólio. Todavia, examinando de perto a questão, vemos que também nêle as autoridades ou seus delegados dominavam onde não entravam em choque com os senhores rurais; e como êstes não se interessavam pelo comércio, o domínio em tal setor era coisa permitida à Metrópole. A Companhia Geral de Comércio, que o governo português instituíra em março de 1649, tinha o monopólio de gêneros de grande consumo entre os quais a farinha de trigo, o vinho, o bacalhau e o azeite; além disso, tinha permissão de proibir, na Colônia, a produção de gêneros que pudessem servir de substitutos àqueles, como por exemplo a aguardente, que substituiria o vinho; esta proibição da produção de aguardente, que era largamente fabricada pelos engenhos e largamente consumida na terra, provocou tais protestos e reclamações que não durou nada e foi levantada (vitória dos proprietários rurais contra a Metrópole). Por outro lado, a falta de êxito das várias companhias monopolizadoras criadas, resultou de seu conflito com os interesses dos proprietários rurais.

O regime do monopólio começara com o domínio espanhol; antes dêle, pudera o comerciante estrangeiro exercer suas atividades mais ou menos livre de peias. Separando-se da Espanha em 1640, continuou Portugal com o mesmo sistema e instituiu as companhias de comércio. Não só ficavam os estrangeiros proibidos de comerciar, como o comércio de certos gêneros de grande consumo na Colônia, os citados acima, por exemplo, somente por intermédio das companhias podiam a ela ir ter. Estas companhias eram formadas por acionistas que gozavam de vários privilégios, até de imunidades perante

(37) João Ribeiro, *ob. cit.*, p. 241.

tribunais, devendo prestar contas diretamente à Coroa; além disso, tôdas as mercadorias, tanto a exportar quanto a importar, tinham de ser transportadas em seus navios (38).

Monopólio de particulares substituindo o monopólio da Metrópole. No entanto, êstes particulares comerciantes não souberam tratar com os outros particulares que eram os senhores rurais; tão desastradamente se houveram que as companhias foram tôdas de duração efêmera; chegaram os colonos a pegar em armas no Maranhão contra elas, provocando a chamada revolta de Beckman. Extintas, voltou o monopólio às mãos da Coroa portuguêsa, mais diplomática no lidar com os senhores de engenho e outros proprietários.

Dentro da classe dos proprietários rurais fôra se formando, como vimos, uma distinção entre a mais e a menos rica. O quadro da estrutura social da época se completa se a ambas juntarmos os comerciantes; os escravos; uma população fluutuante de pequenos artífices, pequenos lavradores, feitores de fazendas, etc., que viviam à sombra de um proprietário rural pequeno ou grande, formando os agregados; e uma população vagabunda de aventureiros em que se recrutavam geralmente as milícias dos senhores rurais.

Os comerciantes se dividiam entre aquêles que, juntado o seu pecúlio, voltavam logo para o Reino, não se enraizando na terra, e aquêles que permaneciam. Êstes tendiam a se integrar entre os proprietários rurais. Como a apelação de "senhor de engenho" ou de "fazendeiro", desde remotos tempos coloniais, fôra quase um título de nobreza, pois "traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos" (39), os comerciantes que se apegavam ao Brasil, mal enriqueciam, iam adquirindo propriedades agrícolas e unindo ao comércio a atividade rural, até quase a inteira substituição do primeiro pela segunda. O pequeno comércio, que não podia ombrear com a riqueza dos senhores agricultores, estava quase todo nas mãos dos reinóis, dos recém-chegados.

(38) Caio Prado Jr., *Hist. Econômica do Brasil*, pp. 61 e 62.

(39) André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil* — Livr. Progresso Edit., Salvador, Bahia, 1950, p. 17.

Todavia, a partir de certa época, a brandura da Metrópole foi cedendo o passo à maior rigidez e severidade. Crescia o poder dos senhores rurais e com êle a insolência, pessoal ou através das Câmaras, para com o poder central na pessoa dos governadores e das leis; o comércio se estendia; pequenas indústrias se instalavam com êxito (as consideradas inofensivas pelo Reino, isto é, que não faziam concorrência às da Metrópole; todo êste surto estava a sugerir que a Colônia podia viver muito bem sem a Metrópole; e esta, que decairia muito sem aquela, começou a tomar medidas acauteladoras. A primeira, já vimos, com as Ordenações Filipinas, não teve resultados práticos apreciáveis. Foi a segunda, a criação dos “juizes de fora”, sendo os primeiros dêles-nomeados para Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, os pontos de maior progresso da Colônia, em 1696 (40).

Os “juizes de fora” eram delegados da Coroa, mandatários reais portanto, e substituíam os juizes ordinários na presidência das Câmaras. À provisão eletiva do cargo substituíam-se a nomeação do funcionário pela Côrte. Êstes juizes tinham a seu cargo a presidência da Câmara, assim como funções jurídicas e policiais, que escapavam então das mãos dos senhores rurais, para passar à Coroa pelos seus representantes. Todavia, nem houve “juizes de fora” por tôda a parte na Colônia (eram geralmente nomeados para as vilas ou mais importantes pelo desenvolvimento, ou pelo que representavam para a Metrópole, como no caso das vilas mineiras), nem conseguiram êles opor freios ao mandonismo dos senhores rurais. A Coroa não lhes dava fôrça material suficiente para se oporem aos senhores, e nas decisões das Câmaras, os votos dos vereadores anulavam, em quantidade, o seu; não raro, depois de algum tempo, esposavam os juizes de fora o partido de um dos grandes proprietários, ficando a serviço do patriarcado rural (41); quando não faziam já parte de uma família, pelo sangue ou por aliança (vimos que Portugal não arredava os nativos das funções públicas), o que os levava automaticamente a tomar um partido.

(40) Caio Prado Jr., *Hist. Econômica do Brasil*, p. 60.

(41) Nunes Leal, *ob. cit.*, pp. 75-76, 137, 139, 230-231, 260 e 264.

Outra medida de que se valeu a Coroa contra os proprietários de engenho foi dar a mão aos comerciantes contra os senhores rurais. Não era apenas um sentimento de classe que dividia a ambos — os proprietários rurais sentindo-se nobres diante dos comerciantes plebeus — mas também o sentimento de ciúme de quem vê outro se enriquecer ganhar prestígio, fazer sombra, outro que era em suma um recém-chegado na terra e na grei fazendeira (o comerciante, fazendo fortuna, procurava integrar-se, pela compra de propriedades agrícolas, na aristocracia rural; e depois de algum tempo tinha a mesma atitude para com os “novos”).

A princípio, mantendo os privilégios dos senhores de engenho, vedara a Côrte a eleição de comerciantes para vereadores; depois, dando a mão a êstes, consentiu-a.

A Guerra dos Mascates, em Pernambuco, é o exemplo clássico da disputa entre senhores rurais e comerciantes. Olinda era a vila dos senhores de engenho; muito próximo, em Recife, habitavam os comerciantes portugueses, os “mascates”; dois povoados vizinhos, dos quais o primeiro fôra muito danificado na invasão holandesa e o segundo crescia em progresso e riqueza; também a propriedade dos senhores de engenho fôra bem arruinada por essa guerra, enquanto a fortuna dos comerciantes quase não sofrera com ela. Os negociantes acharam que não era justo que o Recife, tão próspero, continuasse sujeito a Olinda; mas os senhores de Olinda não toleravam que os privilégios seus fossem concedidos a portugueses e comerciantes. A Coroa, todavia, tomou o partido dos negociantes e deu foros de vila ao Recife. Protestos de Olinda, que foram até a tentativa de assassinio do governador. Êste, que cumprira as ordens reais, ferido, achou mais prudente retirar-se para a Bahia em companhia dos negociantes portugueses mais ricos e mais visados pela rebelião.

Olinda cantou vitória e arrasou o pelourinho — distinto da categoria de vila — armado em Recife. Porém, apesar de abandonado pelas autoridades, o povo do Recife reagiu, levantando-se contra os senhores; cercada a vila por êstes, resistiu até a chegada de nôvo governador-geral, que, vindo numa frota portuguesa, encontrou os olindenses um tanto esgotados pela luta e pela resistência dos adversários. Durava um ano já a peleja. O momento era propício para a conciliação. Recife guardou os privilégios municipais e delibrou-se que o governador residiria 6 meses em cada vila, o que logo caiu em desuso, pois o progresso do Recife fê-lo

avantajar-se cada vez mais o Olinda. A fraqueza dos senhores rurais, que acabaram se submetendo, não era geral na época; lembremos que os proprietários de engenhos pernambucanos tinham sustentado durante anos a guerra contra os invasores holandeses, quase sem auxílio da Metrópole, o que os esgotara; e apesar disso no início da disputa conseguiram afugentar a mais alta autoridade da capitania.

A determinação da Coroa de participarem os comerciantes dos cargos municipais encontrou outras vezes uma desobediência surda e encoberta: em 1707, os comerciantes do Rio de Janeiro se queixam à Metrópole que os proprietários rurais, por meio de fraudes e violências, excluíam-nos das listas de eleitores e impediam-nos de ocupar cargos de administração (42).

Criação de juizes de fora, que era a tentativa de introduzir na Câmara, para dominá-la, um elemento estranho; proteção manifesta aos comerciantes — reinóis quase todos — contra os senhores de engenho; tentativa de isolamento das capitanias entre si, pela proibição do estabelecimento de comunicações interiores, tudo isso visava a proteção dos direitos da Metrópole contra a arrogância e o poder dos senhores.

A mão da Côrte se fêz sentir com mais energia principalmente em determinada região — Minas Gerais, e a razão foi a descoberta do ouro, — descoberta que provocara em Portugal nôvo interêsse pela Colônia e a adoção de um modo de agir que impedisse o contrabando do metal, seu escoamento por outras vias que não fossem as do Reino. Êste estado de coisas começou a despertar reações e tumultos na capitania, onde quer que os senhores rurais sentissem diminuição de sua autoridade ou oposição a seus interêsses particulares; conflitos que em geral coincidiam com a cobrança de novos impostos ou a imposição das “derramas”, isto é, cobrança dos impostos atrasados.

A situação foi-se agravando em fins do século XVIII com o esgotamento da produção aurífera, pretendendo a Coroa, apesar do decréscimo visível, continuar cobrando os mesmo impostos do tempo em que a exploração estava no auge. As rugas se estenderam, não por um contágio de municípios, mas surgindo efervescentes nas localidades atingidas pelos impostos ou pela “derrama”, evidenciando seu caráter de defesa de interêsses privados.

(42) Caio Prado Jr., *Evolução Política do Brasil*, p. 73.

Vila Rica, por exemplo, cujo nome provinha de suas minas, era agora chamada por escárneo Vila Pobre; havia muito sua produção não dava mais para pagar à Coroa as 100 arrobas de ouro anuais exigidas, e quando a Metrópole anunciou a cobrança dos atrasados, o descontentamento e o ressentimento agitaram a Vila e suas redondezas. Foi êste clima julgado propício por certos intelectuais que ali habitavam — juristas, advogados e poetas principalmente, influenciados pelas idéias dos enciclopedistas franceses e pela independência dos Estados Unidos, — para levar avante uma conspiração que libertasse o Brasil do jugo de Portugal.

Entre os incultos senhores coloniais formava-se uma camada intelectual; enriquecendo, mandavam êles os filhos estudar na Europa, em Portugal, França ou Inglaterra, onde se abeberavam das idéias revolucionárias que agitavam os fins do século XVIII. A independência dos Estados Unidos era outra grande fonte de inspiração e esperanças que tentaram realizar-se na Inconfidência Mineira. Antes dela, outros intelectuais brasileiros tinham-se pôsto em comunicação com Thomas Jefferson, sondando o apoio dos Estados Unidos, para uma eventual revolução que tornasse o Brasil independente; acreditavam êles que teriam, no país, a adesão de todos quanto a nova politica de arrocho da Metrópole tornava descontentes, senhores rurais seguidos de coortes de escravos e agregados. Mas o projeto não vingou.

III

Foi em 1789 a tentativa da Inconfidência. Adeptos surgiam; uma “derrama” estava anunciada e os insatisfeitos engrossavam os grupos revolucionários. Ao Rio foi mandado Tiradentes angariar adesões, mas lá o ambiente era totalmente diverso e João Ribeiro em poucas palavras o define: “Um século antes, Minas confundir-se-ia com São Paulo, donde recebeu o alento vital, e agora estava tão distanciada dos bandeirantes e principalmente do centro português, administrativo e comercial do Rio, como do país mais exótico do universo” (43). Quando os interesses de mineiros e paulistas eram os mesmos, quando os mesmos senhores rurais dominavam em S. Paulo e em Minas, então o grito de revolta de uma localidade ecoaria na outra; com a separação das capitânias — que fôra uma nítida separação de interesses, — dera-se o isolamento dos senhores montanheses; daí o malogro de sua revolta, malogro que não era o único na história colonial; idêntico insucesso tinham experimentado anteriormente rebeldes paulistas e pernambucanos.

A conspiração mineira foi denunciada ao governador geral; os conspiradores foram presos e condenados à morte. A rainha D. Maria I comutou-lhes a pena para degrêdo em África, menos a um, o Tiradentes, que, para exemplo foi enforcado. As condições da Colônia, a dificuldade de comunicações entre as diferentes regiões, a convergência da atenção dos senhores rurais nos seus interesses locais não permitiam a extensão desses movimentos.

Conflitos como o da Inconfidência Mineira ter-se-iam desenvolvidos e amiudado, resultando numa separação da Metrópole que provavelmente se faria aos fragmentos, despedaçando o enorme território, dado o aspecto local que assumiam e a dificuldade de comunicações, se a vinda de D. João VI, em 1808, não tivesse determinado mudança na política do governo, que vinha satisfazer justamente os interesses brasileiros.

Fugindo à invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão, D. João VI arribou à Bahia a 21 de janeiro de 1808, decretando, imediatamente, a abertura dos portos ao comércio das

(43) João Ribeiro, *ob. cit.*, p. 291.

nações amigas, isto é, terminando com o monopólio que a Metrópole exercera até então sobre o comércio; em seguida, a 1.º de abril do mesmo ano, levantou a proibição de instalação de indústrias no país, as quais, sustadas inteiramente durante todo o período colonial, com exceção da dos panos grosseiros de algodão e de uma ou outra indústria igualmente inofensiva, passaram daí por diante a poder se instalar e funcionar.

Tais concessões, além de outras no plano administrativo, vieram trazer desafogo e satisfação aos senhores rurais, que se reintegraram em suas atividades, sem pensar em revoltas, uma vez que a Coroa os deixava em paz. Se pequenos movimentos rebentaram cá e lá, tinham por causa a imigração portuguesa que se avivara muito com a vinda da Côrte, atirando no país levas de uma "população semi-letrada, parasitária ou sem emprêgo, que veio para o Brasil alegando menos a escassez do que a saudade e a fidelidade ao rei", os quais alcançavam "ainda mais que no outro tempo, os empregos públicos e os lugares do comércio e das indústrias nascentes" (44). E a proteção que a Côrte abertamente outorgava aos recém-vindos, principalmente se fidalgos, acirrava o despeito e o ciúme dos nacionais, temerosos de perder ou dividir a autoridade que possuíam. Eram êstes os mesmos motivos que tinham, durante a Colônia, causado a Guerra dos Mascates e a Guerra dos Emboabas: defesa de privilégios e autoridade dos mais antigos contra os novos, que pretendiam se apoderar dêles ou de parte deles.

Mas, formada a pequena elite intelectual de que falámos atrás, as idéias políticas européias passaram a ecoar no Brasil, vindo fornecer ao descontentamento novos moldes nos quais êste se vazou, mascarando os verdadeiros interesses e motivos que causavam os conflitos. As idéias de honra e fidalguia rebelando-se contra a concessão de privilégios a plebeus comerciantes, sucederam as chamadas idéias liberais. Mas arranhando-se a superfície formada por elas, iam encontrar no fundo as velhas, e mais no fundo ainda a luta de interesses dos velhos habitantes contra os novos recém-chegados. A revolução republicana de 1817 era causada quase que exclusivamente pelo rancor dos pernambucanos contra os privilégios e a insolência dos portugueses recém-vindos; influenciados, todavia, pelas correntes de idéias da época, seus chefes deram-lhe um cunho de reivindicações liberais e republicanas.

(44) João Ribeiro, *ob. cit.*, p. 314.

Os ideais liberais e republicanos penetravam no interior; eram para lá transportados pelos jovens bacharéis regressando aos domínios de seus pais ou indo desempenhar um cargo qualquer — juiz, ouvidor, etc., e pelos seminaristas e padres, todos êles formando o que se poderia chamar de elite intelectual existente. A ignorância dos proprietários rurais, porém, não permitia a compreensão dessas idéias e impedia uma adesão que fôsse realmente fundada em convicção; se algum as adotava e defendia, fazia-o como expressão da solidariedade do clã familiar ao jovem estudante, seminarista ou bacharel, que dava brilho à família com as luzes do seu saber, e que as esposara; ou se fôra um juiz ou ouvidor estranho à terra que delas fizera propaganda, as perfilhava na medida em que laços de amizade e consideração o ligavam a êsse personagem, e na medida em que confiava na alta cultura do amigo.

Da ignorância que ia pelos sertões do Nordeste (falamos especialmente deste porque fôra abalado por duas revoluções comumente rotuladas de “liberais” e consideradas como resultado de altos ideais democráticos e republicanos) e do resto do Brasil, dá-nos João Brígido saborosa imagem. Mandara o governador do Ceará comunicar às vilas do interior que, conforme ordens recebidas da Côrte, tinha jurado as bases da constituição portuguesa proclamada a 14 de abril de 1821. A palavra “constituição”, que não era compreendida pelos habitantes locais (e note-se que era zona em que tivera lugar a revolução “liberal” de 1817), passou a causar agitações. “O que ela era, ignorava o vulgo; mas em sua perigosa curiosidade uns divulgavam nela uma inovação da forma de govêrno em prejuízo do rei, e portanto uma impiedade, um atentado contra a religião, segundo a afinidade que descobriam entre Deus e o rei; outros reputavam-na uma tentativa contra a liberdade dos pobres, que diziam se meditava cativar; outros, finalmente, a tomavam por uma entidade palpável, a quem atribuíam uma perversidade de ‘horripilar’ ” (45).

✕O que valia era a atitude do chefe político local e não as idéias políticas. O exemplo típico é o do capitão-mor José Pereira Filgueiras, do Ceará, “que gozava em tôda a zona do Cariri de incontestável poderio” e que dominava quase todo o sertão cearense; quem quisesse levantar o interior, precisava contar com o seu apoio; e no entanto “era quase um irresponsável, pela mesquinhez da inteligência e pela igno-

(45) João Brígido, *ob. cit.*, pp. 80-81.

rância crassa, êsse individuo que enchia uma vasta região com as notícias quase fantásticas de sua força física sôbre-humana" (46). Aderira êle à revolução pernambucana de 1817, cuja notícia e propósitos tinham sido levados ao Cariri pelo jovem seminarista José Martiniano de Alencar; todo o Crato, onde habitava a família do jovem, aderira concomitantemente à revolução. Mas espalhando-se de repente a notícia de que a revolta era de "inimigos do rei", a causa do rapaz ficou completamente perdida, pois a fidelidade ao rei ainda significava para aquela gente fidelidade a Deus: "Julgava-se geralmente que atentar contra aquele era atentar contra êste". Quando as forças realistas penetraram no Crato, lá encontraram apenas José Martiniano de Alencar, sua família e agregados, o primeiro disposto a defender suas idéias, os outros dispostos a defender o membro de seu clã; quanto ao chefe Filgueiras e ao resto, rompendo o compromisso com a revolução, tinham fugido, pois Filgueiras não queria ser infiel ao rei, defendendo a revolução, nem sofrer vingança real por ter a ela aderido impensadamente (47).

Diante da comunicação do governador do Ceará, em 1821, de que jurara as bases da constituição portuguesa, Filgueiras se manteve nesta linha de obediência ao rei; a Câmara do Crato, "chamando o povo à fidelidade e condenando os movimentos de Portugal (...) vedou a publicação da notícia do juramento prestado pelo governador (...)". No Jardim, vila vizinha, onde o vigário Antônio Manuel era a única influência política, as coisas se passaram de modo diferente. As bases da constituição foram juradas "sem a menor hesitação" (48). A diferença entre as manifestações das duas vilas derivava da diferença de atitude dos dois chefes políticos; o rude Filgueiras, senhor do Crato, não compreendia as novidades que bacharéis e padres espalhavam, idéias de liberdade e de república; no Jardim, sob a direção de um padre, isto é, de alguém que seguira os estudos, a orientação fôra a oposta.

Quando a notícia da convocação de uma constituinte brasileira, após o regresso de D. João VI, chegou ao Crato, foi recebida com repugnância pela maioria dos habitantes, seguindo a atitude já anteriormente adotada por Filgueiras em relação à constituinte portuguesa. Filgueiras, hesitante, ren-

(46) Eusébio de Sousa, *História Militar do Ceará*, pp. 198-199.

(47) João Brígido, *ob. cit.*, pp. 80-81.

(48) João Brígido, *ob. cit.*, pp. 98-100.

deu-se diante de dois argumentos: primeiro, de que à frente desta outra constituinte estava o príncipe D. Pedro, (enquanto a portuguesa fôra imposta à família real), e êle julgava que “o nome do príncipe o abrigava bastante” de qualquer conseqüência desagradável (49); segundo, porque o ouvidor Lago, homem de saber, optara pelo partido da independência e Filgueiras considerava que a “conduta do ouvidor já era um bom conselho”. Ora, êste ouvidor Lago aderira à causa da independência, mas aderira em têrmos, reservando confirmação de sua atitude para depois do que decidisse Filgueiras, o chefe político de maior prestígio do Cariri; se Filgueiras não apoiasse o movimento, o ouvidor Lago, malgrado tôda simpatia pelo nacionalismo, continuaria ao lado de Filgueiras. Com a decisão dêste, estava ganha no Crato a causa da independência, pois o voto favorável de Filgueiras “arrastou a todos”. Nenhum movimento tinha, pois, meios de progredir se um chefe local não o esposasse, e os intelectuais curvavam a cabeça diante dos chefões.

Bernardo de Vasconcelos, “no seu realismo (...), viu no expediente da monarquia constitucional a garantia da unidade do Brasil”, porque conhecia a gente do interior e sabia que a fidelidade ao rei estava entre suas crenças mais sagradas. Êle também testemunha o atraso em que vivia o interior quando opina pela instalação dos cursos jurídicos no Rio de Janeiro, contra o parecer que os mandava abrir nas províncias: “nas províncias os professores e estudantes estariam sempre ameaçados de virem em ferros para as fortalezas da Côrte como ‘republicanos e incendiários, demagogos e revolucionários’ pois que os presidentes eram os herdeiros dos capitães-generais...” (50). Diante da ignorância e da lealdade monárquica do interior, não havia por ocasião da independência — e continuou não havendo por muito tempo — clima para a república no Brasil, malgrado o sonho de meia-dúzia de idealistas.

O interessante é que êstes mesmos habitantes do Crato, que tão hesitantes se mostravam em aderir à independência, dela depois se tornaram os defensores contra a vila de Icó, e, em seguida, contra a própria Junta Governativa da província do Ceará, a qual também hesitava entre Portugal e o Brasil; Filgueiras chegou ao ponto de depor a junta, instalando em Fortaleza um govêrno temporário, adepto da independência, e tornando-se assim um dos heróis da indepen-

(49) *Id.*, *ibidem*, pp. 115 a 117.

(50) Otávio Tarquínio de Sousa, *ob. cit.*, pp. 27 e 46.

dência no Ceará. Uma vez tomada a decisão, era cortar de uma vez as amarras com o passado para que nenhum castigo pudesse advir. Em agosto de 1822, ainda hesitavam os habitantes do Crato quanto a quem deviam dar apoio; decidindo-se pelo Príncipe Regente, já em 2 de outubro tomavam posição contra a vila de Icó e logo em seguida contra o governo de Fortaleza, que tardavam ambos em adotar a causa da independência. Mas no fundo o que havia era o desejo de prestígio de Filgueiras, querendo impor à província toda, e não só ao Cariri, o peso de sua autoridade.

Desta ignorância vamos ter também notícia muito mais tarde, e nos meios chamados intelectuais, quanto mais entre o pessoal do interior! Observa Otávio Tarquínio de Sousa, referindo-se à Câmara de 1828, que o "regime parlamentar ainda era mal compreendido e entendia-se que um deputado liberal devia condenar-se eternamente à posição de adversário do governo e nunca aceitar o poder"; e mais adiante, comentando os acontecimentos de 1833-34, menciona "a inexperiência política do Brasil, a ignorância de seus homens de governo, o baixo nível cultural de sua população" (51).

* Dois aspectos principais teve a independência brasileira: de um lado, o temor de voltar à condição de colônia, isto é, de perder os direitos de livre comércio e outros que a posição de sede de governo tinha trazido; de outro lado, o antagonismo contra os portugueses, na medida em que estes assumiam o papel de usurpadores. Quando nenhum destes fatores era suficientemente forte, então as velhas idéias de fidelidade ao rei agiam como freio e davam lugar a dúvidas, a hesitações quanto ao partido a tomar.

O medo da perda de privilégios conseguidos com a vinda de D. João VI permitiu até que portugueses defendessem a causa dela; José Clemente Pereira, português, foi o emissário da Câmara do Rio de Janeiro que entregou a Pedro I, então príncipe regente, governando em nome de D. João VI que regressara a Portugal, e de quem recebera ordem intimando que voltasse à pátria, uma representação assinada por oito mil pessoas pedindo-lhe que não se retirasse para Portugal e dando lugar ao célebre "Fico" (52). Sabia-se que entre os mais exagerados nativistas contavam-se portugueses.

(51) Otávio Tarquínio de Sousa, *Bernardo Pereira de Vasconcelos e seu tempo*, pp. 63 e 149.

(52) Instado pelos presentes, no ato da entrega da representação, D. Pedro pronunciou a frase: "Se é para bem do povo e felicidade geral da nação diga a todos que flico". Esse dia ficou conhecido como Dia do Fico.

O fato da idéia de independência propriamente dita, da separação total de Portugal, só ter surgido pelo país todo quando a ameaça de retorno às limitações coloniais estava a pique de se concretizar, é a melhor prova de que foi realmente esta ameaça a pedra de toque da independência. “Quando me achei no Rio de Janeiro”, dizia num discurso Martim Francisco de Andrada e Silva, deputado brasileiro à constituinte portuguesa de 1821, por ocasião de seu regresso ao Brasil em 1822, — “ninguém ainda pensava em independência ou em legislaturas separadas. Foi mister tôda a cegueira, precipitação e despejado anúncio de planos de escravização para acordar do sono de boa fé o amadornado Brasil e fazê-lo encarar a independência como o único antidoto contra a violência portuguesa” (53).

As preocupações dos senhores rurais durante a Colônia foram quase sempre solicitadas pelos interesses locais, pelos interesses municipais; a província não tinha realidade quase, sendo sua capital apenas a morada do governador, assim como Salvador ou Rio de Janeiro nada mais eram do que a sede administrativa ou a moradia do governador-geral. A autoridade de capitães e governadores era mínima, e quando os senhores rurais entendiam tomar uma atitude, faziam-no sem ligar ao que determinava o governador. Filgueiras, no Cariri, recusou-se a jurar a constituição portuguesa em 1821 e condenou a atitude do governador como desleal ao rei por tê-la jurado, sem que nenhuma providência fôsse tomada para fazê-lo obedecer. Mais tarde, quando a Junta Governativa do Ceará hesitava em tomar o partido do Príncipe Regente, na Independência, o mesmo Filgueiras, antes de marchar sôbre Fortaleza para destituir a Junta, instalou em Crato um govêrno temporário “em nome de tôdas as câmaras e povos que representam nesta comarca e mais que tudo em nome de Sua Alteza Real até que a exma. junta provisória se desenvolva a favor da mesma causa e dê plena execução às ordens de Sua Alteza Real e evidentes provas de seu zêlo e patriotismo em favor da santa causa do Brasil” (54), arrogando-se o direito de falar em nome do povo e de julgar em nome do príncipe, passando por cima de qualquer decisão do govêrno de sua província.

Mas, enquanto a província se mantinha na mesma obscuridade dos tempos coloniais, a capital do país ganhara muita importância com a vinda de D. João VI. O nacionalismo brasileiro se desvanecia de ser agora o centro do reino por-

(53) João Ribeiro, citando Martim Francisco, *ob. cit.*, p. 334.

(54) João Brigido, *ob. cit.*, pp. 132-133.

tuguês. Bem sentira a Bahia o que significava ter o rei como habitante e alegou ser a mais antiga capital brasileira para retê-lo. Preferiu êle, porém, o Rio de Janeiro, que também já era capital há tempo e que, por ser o pôrto de escoamento do ouro de Minas Gerais, tomara grande desenvolvimento.

Criada a administração pública brasileira, outra consequência da trasladação da família real, converteu-se o Rio de Janeiro em capital administrativa, por possuir os órgãos centrais de governos municipais; dali emanavam as ordens para províncias e câmaras municipais, para ali enviavam ambas seus delegados e representantes a pleitear medidas ou efetuar reclamações. O regresso de D. João VI a Portugal não alterou êste fato, antes consolidou-o. Aproveitaram-se os brasileiros para estabelecer verdadeiro cêrco em tórno do príncipe regente D. Pedro, que fôra deixado a governar o Brasil (pois as tendências nacionalistas no país, bastante vivas, não permitiam que se regressasse pura e simplesmente ao estado de coisas anterior à vinda do rei, isto é, ao estado de colônia, como pretendiam os portugueses), com o fito de torná-lo o defensor das franquias conseguidas.

O Rio de Janeiro, durante a efervescência pela independência, foi de fato uma capital política, além de administrativa; ali se desenrolavam os acontecimentos, tomavam-se decisões de acordo com as idéias dos patriotas e com os interesses feridos dos proprietários e comerciantes. As Câmaras Municipais, no país, estavam atentas ao que se passava na capital para tomar uma atitude pró ou contra. As Câmaras Municipais, como no tempo colonial, só se julgavam devedoras de lealdade ao rei; mas agora havia dois reis em luta pela supremacia no Brasil, um em Portugal, D. João VI, outro no Brasil, o príncipe D. Pedro. A escolha entre ambos era influenciada, como vimos, por todo um conjunto de circunstâncias — a antipatia contra os portugueses, o temor de serem cerceadas as atividades econômicas, a confiança na nascente classe intelectual que entusiásticamente apoiava a independência, — que faziam as Câmaras pender para o Príncipe.

Portugal sentiu o perigo desta concentração de atenções no Rio de Janeiro e procurou anulá-la, realçando as províncias, isto é, dividindo o bloco coeso que se formava na antiga Colônia. Determinaram em 1821 as cortes portuguesas que as províncias passariam a depender diretamente de Lisboa; o Príncipe Regente não seria, então, mais do que um capitão-mor do Rio de Janeiro. Vinda mais cedo, talvez esta medida tivesse produzido resultados, pois concordaria com o re-

gionalismo dos senhores rurais; no momento em que surgiu, porém, o regionalismo desaparecera diante do interesse provocado pelos acontecimentos que se desenrolavam no Rio, interesse decorrente da solidariedade que sentiam uns com os outros os senhores rurais e comerciantes espalhados por todo o país, igualmente ameaçados em sua economia e autoridade pelas medidas repressivas portuguesas.

Os intelectuais e próceres da independência brasileira, habitando o Rio e as cidades importantes da época — Recife, Bahia, S. Paulo — sentiram-se assim donos da vida política do momento. A este sentimento se juntava outro, o da superioridade diante da ignorância de progenitores, tios, padrinhos, sogros que no interior os tinham eleito deputados à Constituinte Brasileira e que no interior tinham ficado de olhos voltados para eles, esperando suas decisões. O poder municipal, extravasando das pequenas localidades, ia por intermédio destes políticos, representantes dos senhores rurais, concentrar-se na capital. Efetuada a independência, os políticos, esquecendo que a fonte de seu poder estava no interior, entenderam de prender ao Rio de Janeiro toda a vida política do país.

Em 1824, independente o Brasil desde 1822, foi promulgada a Constituição. Em 1828, com a lei da organização municipal, as Câmaras passaram a ser rigidamente submetidas aos conselhos gerais, mais ou menos equivalentes às posteriores assembléias provinciais; era o chamado "sistema de tutela". Se as Câmaras Municipais ficavam na estreita dependência dos conselhos gerais, estes, por sua vez, dependiam da Assembléia Geral localizada na capital do Império. Decretava a Constituição que "os negócios que começarem nas câmaras serão remetidos oficialmente ao secretário do conselho (geral), onde serão discutidos a portas abertas"; mas todas as deliberações destes conselhos gerais deviam ser imediatamente enviadas à assembléia geral do Rio de Janeiro "para serem propostas como projetos de lei, e obter a aprovação da assembléia por uma única discussão em cada câmara" (55).

× A centralização era mais do que evidente; o senhor rural perdia toda a possibilidade de governar seu município; qualquer coisa que tentasse fazer, as menores posturas municipais de ordem administrativa e econômica, precisariam da aprova-

(55) *Constituição do Brasil*, p. 41.

ção do govêrno supremo; a câmara podia expedir posturas (excluídas as judiciais), mas valiam só por um ano e, para durar, necessitavam da aprovação da assembléia geral do Rio.

Dadas as enormes distâncias e a falta de comunicações, esta centralização, que devia forçosamente despertar reação contrária da parte dos senhores rurais, atingidos em sua autoridade, era também praticamente inexecuível. Ela desencadeou uma onda de descontentamentos que se concretizou em movimentos como a Confederação do Equador, em Pernambuco, e a República de Piratini, no Rio Grande do Sul.

Separatistas que eram, tais movimentos sugeriam justamente a medida que se devia tomar para sanar o mal: a descentralização, não com a autonomia municipal, que era a atomização da autoridade entre as pequenas localidades rurais, mas com a divisão da autoridade central entre as diferentes províncias. Bernardo Pereira de Vascelos, o grande político que dominou todo o cenário regencial, percebeu muito bem o defeito do govêrno e seu remédio: "Eu sempre fui inimigo da centralização da administração e estou persuadido que tôdas as vêzes que o sistema de administração não incumbir a uma autoridade, residente entre os administrados, a arrecadação da receita e a fiscalização da defesa, o povo não pode ser feliz" . . . (56)

O Ato Adicional, que criava as Assembléias Provinciais e que submetia a sanção das leis por elas promulgadas ao presidente da província, era um ato de descentralização do ponto de vista da capital do nôvo império, do ponto de vista da província, do ponto de vista do município. Terminava a convergência para o ponto central único representado pela capital; em seu lugar se instalava, em cada província, um ponto de convergência particular para a vida municipal. Mas o chefe local poderoso continuaria, êle próprio, a ditar as ordens no setor político, porque os presidentes da província, iam e vinham, êle é que estaria ali, permanente, representado pelas Assembléias Provinciais, com êle deviam tratar os presidentes para poder governar em paz a província. Por outro lado, além de aspirar ao domínio do município, podia agora o chefe local pretender dominar a política tôda de sua província.

Ao examinar a subordinação da Câmara Municipal aos governos provinciais, não se pode deixar de lado o fato de

dever trazer a Independência inteira mudança de personagens nos quadros administrativos, com o afastamento dos funcionários portugueses e a sua substituição por outros, brasileiros (57). Esta circunstância tendia a reforçar o sentimento dos senhores rurais de que não havia separação ou diferença entre seus interesses e o interesse público. Sentiam-no bem no âmbito municipal, uma vez que os interesses municipais estavam inteiramente emaranhados com seus interesses particulares; no âmbito mais largo do país, pudera afirmar Portugal muitas vezes que o interesse público não coincidia com o interesse dos proprietários rurais e tentara impor medidas em consequência. ✕ Agora, ocupados muitos cargos da administração pública por estes mesmos senhores rurais, isto é, por seus parentes e afilhados, constituída a Assembléa de representantes deles, um nôvo sentimento de poder os invadia, que não se confinava mais aos limites do município e da província, mas que cobria todo o país, em todos os setores de sua vida. Feita a independência, o Brasil devia ser o Brasil dos senhores rurais e a subordinação das Câmaras Municipais às assembléas provinciais seria de somenos, pois equivaleria à subordinação dos senhores rurais a si mesmos.

Devia a Independência trazer a mudança dos funcionários mas na maioria das vezes não trouxe; daí a grita que se ergueu contra Pedro I, acusado, além do mais, de proteger e empregar portugueses de preferência aos nacionais. Até a abdicação, a par das acusações de absolutismo (que realmente existiam e eram espinho muito grande para os senhores, que queriam, "et pour cause", a Câmara Legislativa soberana), as acusações de anti-brasileirismo se sucedem contra o Imperador.

Podem então se juntar contra êle, sob a capa de liberais, todos os descontentes com êsse estado de coisas; a abdicação é a um tempo o resultado da exaltação nacionalista exacerbada pelo lusitanismo do Imperador, e do embate de suas tendências altamente centralizadoras contra o poder dos senhores rurais que viam no soberano uma ameaça aos privilégios de que até então tinham gozado.

(57) Os quadros administrativos tinham sido formados por D. João VI, ao se instalar no Brasil. Pedro I pouco os modificou, principalmente no sentido do abasileiramento dos funcionários; por isso é com a Regência que "nacionaliza-se por completo o govêrno e êste se coloca naturalmente a serviço da maior força econômica do país — a grande lavoura". Otávio Tarquinto de Sousa, *Digesto Econômico*, n.º 43, p. 107.

O mesmo sentido teve a luta contra Feijó, durante o período regencial, Feijó que era outro autoritário; mas desta feita, afastado o perigo português com a abdicação e mais tarde a morte de Pedro I, a luta perdeu o aspecto nacionalista que unira num bloco só liberais exaltados e liberais moderados e tomou aspecto diferente, de luta entre os elementos predominantemente rurais contra elementos que não podemos talvez chamar de urbanos, dada a sua proveniência e suas ligações fortes com o meio rural, mas que podemos chamar de "intelectuais" ou "idealistas"; operou-se uma separação entre êstes dois elementos, que resultou na formação do Partido Conservador e do Partido Liberal.

Muito semelhantes ambos e estreitamente ligados ao mundo rural, o fato de estar um ou outro no poder significava sempre a mesma coisa: que o país, ultrapassadas as tendências autocráticas de Pedro I e de Feijó, estava governado pelos proprietários rurais.

O presidente da província, de nomeação do govêrno central, era geralmente estranho a ela, província; estranho, portanto, às suas questiúnculas internas; mas sabia que só havia um meio de governar pacificamente: era governar de acordo com o chefe político do interior ou, no caso de haver vários igualmente fortes, tentar com êles uma composição e respeitar as zonas de prestígio de cada um. A rapidez e a freqüência com que eram mudados os presidentes de província impediam que êles se enraizassem, favorecendo determinado grupo em detrimento de outro, e pretendendo eternizar-se. Na Bahia, por exemplo, conta-nos Taunay, "ao desembargador Freitas Henrique sucedeu o político pernambucano Dr. Joaquim Pires Machado Portela, empossado a 1.º de julho de 1872. Acabava de presidir o Pará por uns meses e Minas Gerais por outros meses. De 7 de janeiro de 1871 a 1.º de julho de 1872 passara pela presidência de 3 províncias! Instabilidade que não recomendava o critério do govêrno central, seja dito de passagem" (58).

Êste era um caso extremo. Mas a troca de presidentes era comuníssima, e os políticos para isso designados viviam de malas às costas, visitando todos os pontos do país, hoje em S. Paulo, amanhã no Pará, depois em Santa Catarina. Era bem difícil que, como lhes reprocham agora alguns autores, montassem em tão pouco tempo "máquinas eleitorais"

nas províncias para promover a eleição deste ou daquele partido, tanto mais que o govêrno das províncias era delicado e necessitava de tacto para conseguir uma composição entre os diferentes chefes políticos em luta pelo prestígio. A máquina era a existência dêstes mesmos chefes políticos sempre presentes no cenário provincial; e as eleições se faziam e desfaziam conforme os conchavos e as combinações que êles estabeleciam entre si, fazendo e desfazendo maiorias; era, em suma, a fôrça da Assembléia Legislativa, tal como vem indicada no art. 13 do Ato Adicional, artigo "que suprimiu a sanção do presidente para as leis provinciais (...) concernentes à receita e despesa, à fiscalização financeira e prestação de contas dos municípios, criação, supressão, provimento e remuneração dos empregos municipais" (59), isto é, libertou a Assembléia Provincial do poder do presidente. Os proprietários rurais, donos da Assembléia Provincial, ficavam a se governar a si mesmos; não mais no âmbito dos municípios, mas pelos seus representantes, no âmbito provincial.

Tentou-se separar o poder administrativo, exercido pelas câmaras municipais, do legislativo que também era sua atribuição, sendo criadas nalgumas províncias as prefeituras, com prefeitos de nomeação do presidente da provincia e com atribuições policiais, além das administrativas; estas funções pertenciam até então ao juiz de paz, que era cargo municipal eletivo, portanto nas mãos dos senhores rurais. Lei promulgada em S. Paulo, em 1835, foi imitada por Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Maranhão, Alagoas e Ceará, provocando porém protestos tais das câmaras municipais, que no Maranhão chegou-se à revolta contra o govêrno da provincia. Os prefeitos, reclamava por ex. a câmara de Ubatuba em S. Paulo, arrogavam-se "um poderio imenso, que, se não tolhe, ao menos empece sobremaneira a ação das Câmaras" (60); a razão não podia ser mais claramente exposta; a lei foi declarada inconstitucional.

Dêsse modo, vê-se que tinha razão Armitage quando descrevia a vida municipal do Império nestes têrmos: municipalidades e juiz de paz eram os representantes de um partido (leia-se de um chefe político); quando êste estava de acordo com o govêrno, tudo corria bem, mas mesmo assim "a administração se via sempre obrigada a tratar estas autoridades com a maior delicadeza e atenção"; quando, porém, o

(59) Nunes Leal, *ob. cit.*, p. 49.

(60) Nunes Leal, *ob. cit.*, p. 268.

partido que fazia oposição ao governo era mais forte do que o partido que no momento o apoiava, "a autoridade do governo tornava-se pouco mais do que nominal: em vão promulgava os seus éditos, não eram obedecidos" (61).

Mais tarde, em 1841, a criação da política, subtraindo-se estas funções dos juizes de paz, deu lugar às revoluções de 1842 em São Paulo e Minas Gerais. Pelo Código do Processo Criminal, de 1832, o juiz de paz tinha amplos poderes na repressão da criminalidade, o que equivalia a dizer que essa repressão estava nas mãos dos senhores rurais, pois os juizes de paz eram eleitos nos diferentes distritos de que se compunha o município, e não era eleito quem não tivesse a aprovação do chefe político local. xDêsse modo, crimes cometidos por parentes e agregados do chefe político ficavam inteiramente impunes, enquanto os crimes dos adversários eram rigorosamente castigados. A criação de uma instituição policial, com chefes de polícia nomeados pela Côrte, delegados e subdelegados nomeados pelos presidentes das províncias, podia cercear a autoridade dos senhores rurais, de onde essas revoluções.

Tal não se deu, porém. Estes pobres delegados e subdelegados, perdidos no fundo do sertão, não dispoendo de forças para efetuar prisões, isolados pela distância dos centros provinciais e muito mais ainda da capital do Império, só puderam viver acolhendo-se à sombra do mandão local, auxiliando-o e partilhando-lhe a sorte. Assim é que mudando uma situação local, vencendo o adversário de um chefe que estava no poder, dava-se a "derrubada" geral, juizes de paz, delegados, tudo mudava, ocupando os postos os asseclas do vencedor. A lei foi mantida uma vez que se averiguou inócua. O próprio Partido Liberal de S. Paulo e Minas, que tinha chegado a pegar em armas contra ela, uma vez dominando a situação do Império com a queda dos conservadores, de 1844 a 1848, "dela se serviu, achando-a excelente" (62).

O que vinha destruir qualquer possibilidade dos delegados subtraírem-se ao domínio dos senhores rurais era, além dos poucos recursos materiais de que dispunham, a existência da Guarda Nacional em todos os municípios, que reforçava muito o poder dos chefes locais. Tinha ela por fim auxiliar o exército na manutenção da ordem, defender a consti-

(61) Armitage, *ob. cit.*, p. 285.

(62) Otávio Tarquínio de Sousa, *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, p. 236.

tituição, promover o policiamento. Havia a Guarda Nacional permanente e a 2.^a linha, reserva, que devia ser composta de funcionários públicos, advogados, médicos, cirurgiões boticários, estudantes, pelas profissões liberais enfim, e com a qual os chefes locais acenavam como recompensa aos que não pertenciam a esta categoria e queriam escapar da permanente. Os chefes locais de prestígio automaticamente recebiam os postos mais altos da Guarda Nacional; "o posto de coronel era geralmente concedido ao chefe político da comuna" (63), as patentes de capitão a chefes locais influentes, e o "conselho de qualificação", que declarava quem devia servir na reserva e quem ficava isento de servir na Guarda, era composto em cada município pelos seis eleitores de 2.^o grau mais votados sob a presidência do juiz de paz (64). Era uma arma fortíssima nas mãos dos senhores rurais, não só porque legalmente se tornavam chefes militares, como porque em suas mãos estava mandar este ou aquele servir o exército; com a Guarda Nacional permanente eram ameaçados os revoltados contra o mandão local, os adversários. E como o delegado, para efetuar uma prisão, geralmente necessitava do auxílio da Guarda Nacional, que se destinava expressamente a ajudar a manutenção da ordem e promover o policiamento, é claro que não teria força nenhuma contra o mandão local e seus amigos.

Assim, a aparente fraqueza das Câmaras Municipais significava, na verdade, um aumento de poder dos senhores rurais que ultrapassava agora os quadros locais da administração em que a Metrópole os mantivera durante a Colônia e avassalava toda a província.

Formara-se, desde a independência, uma camada que podemos chamar de políticos profissionais, a quem se reconhecia habilidade, saber e competência na direção dos negócios, e que constituía a chefia dos partidos; mas estavam dependentes de seu eleitorado, que representavam. Eram como que os mandatários, no setor político, do senhor rural, da família patriarcal com seus agregados e aderentes. Seu título de bacharel, sua cultura, seu preparo intelectual que o proprietário rural reconhecia não ter, eram outras tantas garantias de sua capacidade para desempenhar o papel de "cabeças" no Império.

(63) Nunes Leal, rodapé de Basílio de Magalhães às pp. 7-10.

(64) Max Fleiuss, *ob. cit.*, pp. 160-161.

(H) A independência, colocando os intelectuais brasileiros nos postos administrativos e políticos que até então os portugueses tinham ocupado, inaugurou uma época de "sábios". José Bonifácio deveu sua fama a seus estudos literários e científicos; a primeira Assembléia Geral Constituinte reuniu todos os homens de algum saber que possuía o Brasil. A lei municipal de 1828 que instituía o "sistema de tutela", e que impedia tomassem as Câmaras Municipais qualquer iniciativa, representava a afirmação de superioridade dos bacharês sôbre os senhores rurais que os elegiam; ela como que dizia: nós vamos governar por vocês, porque vocês não seguiram estudos, não têm as mesmas luzes que nós e não poderão tomar decisões com acerto.

{ Outro aspecto dêste sistema de tutela é ainda a defesa da posição dos políticos, garantindo-se contra o "poder de facto" dos senhores rurais, a quem tanto precisavam cortejar para conseguir chegar à Assembléia Legislativa. O art. 78, por ex., proibia reuniões das câmaras municipais para tratar de assuntos que ofendessem a Constituição "e muito menos para depor autoridades", evidente cautela contra um hábito que as câmaras municipais tinham adquirido durante a Colônia (65). Também na formação da Guarda Nacional se reconheceu a superioridade dos intelectuais; não serviam na permanente, para eles fôra criada a reserva. Os próprios senhores rurais estavam obrigados por lei a servir na permanente; os únicos a quem se destinava a reserva eram os indivíduos que exercessem profissões liberais, incluindo-se nelas os boticários e os estudantes; e finalmente, deputados e senadores estavam dispensados de qualquer serviço na Guarda Nacional, quer na permanente, quer na reserva.

(H) Pela lei de 26 de agosto de 1930, "concederam-se favores aos estudantes brasileiros que regressassem de Coimbra e escolas de França" (66); Max Fleiuss não esclarece quais seriam êstes favores, mas provavelmente era a preferência nos empregos públicos.

(H) Esta superioridade do bacharel sôbre o proprietário rural assumiu, desde a transmigração de D. João VI para o Brasil, a forma da superioridade do cidadão sôbre o homem do interior — indício de uma urbanização que se processava e que se prendia ao desenvolvimento comercial, o qual, por sua vez, provinha da abertura dos portos e da permissão das

(65) Nunes Leal, *ob. cit.*, p. 217.

(66) Max Fleiuss, *ob. cit.*, p. 135.

(H) indústrias. As cidades costeiras principalmente — Rio, capital do Reino e depois do Império, Bahia, Recife, — movimentaram-se, e muito senhor rural adquiriu o hábito de abandonar por algum tempo suas propriedades e vir gozar os prazeres urbanos. A cidade concentrava, também, os elementos mais cultos, era preferida pelos intelectuais.

Romances da época, principalmente os de Macedo e de Alencar, são documentos sôbre a valorização cidadina de então. Dentre êles se destaca *Rosa*, de Macedo, no qual esta valorização constitui o tema principal. O tio Anastácio, do interior, é inteiramente diferente do mano Mauricio, que habita o Rio de Janeiro, desde o modo de se vestir até o de agir nas rodas sociais; Juca, namorado de Rosa, narra os apuros em que se viu quando pela primeira vez tomou parte numa reunião social: "... todos os olhos estavam fitos em mim... senti que o rosto me ardia em fogo... o chapéu atrapalhava-me... não sabia o que devia fazer da bengala... parecia-me que todos me liam na fronte: é da roça!" E o comendador Sancho, querendo vexar o tio Anastácio, não acha maior ofensa do que chamá-lo de "roceiro" (67). Havia, pois, uma clara depreciação dos proprietários rurais, que ficavam no interior levando sua vida frugal, e era apreciado o tipo de homem rico que vivia na capital com grandeza, gastando em luxo a renda de suas propriedades agrícolas.

Há, então, a partir da Independência, um esboço de limitação do poder dos senhores rurais, não por parte do govêrno como tal, mas por parte dos intelectuais, membros dêsse govêrno, que pretendiam manter-se no poder e que se acautelavam contra os políticos locais, pois êstes, com uma eleiçãozinha, fâcilmente os destronavam.

O Tronco do Ipê, de José Alencar, mostra, a par da valorização dos estudos, como se formava a pirâmide que concorria para sustentar os políticos da Côrte. O Barão da Espera era grande fazendeiro do Vale do Paraíba; fazendeiros menores, como seu compadre Domingos Pais, e as autoridades da vila vizinha (juiz de paz, vigário, delegado), gravitavam em tôrno dêle, que era o chefe político local, embora não ocupasse cargo algum. O barão sustentava nas urnas seu amigo Conselheiro, espírito culto que aspirava a ser ministro; note-se que não era o partido do Conselheiro que o barão sustentava, era o Conselheiro, a quem estava ligado não só por

(67) J. M. de Macedo, *Rosa*, pp. 48 e 14.

laços de amizade como de compadrio, pois o Conselheiro era padrinho de sua filha. Em tempos de eleição, seus compadres, como Domingos Pais, concorriam às urnas seguidos da parentela para votar nos candidatos que o barão tivesse indicado; o barão, por sua vez, indicava os candidatos determinados pelo Conselheiro seu amigo.

Este aspecto concorrente das eleições numa província tem sido bem estudado e caracterizado; mas o aspecto divergente não o foi suficientemente: no momento em que o Conselheiro defendesse no Senado ou na Assembléia Geral uma medida que o barão julgasse atentatória contra seus interesses, este imediatamente abandonaria o amigo de quem fôra até então sustentáculo, não como medida de represália, mas por sentir-se profundamente ofendido e traído por aquêle que considerara sempre seu representante e que de repente se mostrava seu opositor. Eram estas questões que formavam o fundo das maiorias provinciais e gerais, que se desfaziam e refaziam, parecendo fugir a qualquer espécie de lógica, e que até hoje deixam perplexos tantos historiadores da vida política imperial; é que tais maiorias foram estudadas segundo a lógica das idéias e não segundo a lógica dos interesses dos grandes proprietários, que era o que realmente as orientava.

Tinha o barão um afilhado, Mário, de quem pretendia fazer seu genro; enviou-o, pois, a aperfeiçoar a educação na Europa. Aos 21 anos, regressou o rapaz, e a recepção que lhe deram na Fazenda do Boqueirão é o mais perfeito exemplo da consideração que na sociedade brasileira adquiria o "doutor". Numa sociedade patriarcal, em que o respeito aos mais velhos era lei, em que os filhos seguiam as opiniões dos pais e não se atreviam a ter opinião própria, Mário, que regressara dos estudos na Europa, formado aos 21 anos, estava praticamente em pé de igualdade com os mais velhos; estes o interrogavam sobre suas opiniões com um interesse e deferência que não manifestavam absolutamente em relação aos outros rapazes da mesma idade, primos e companheiros de infância de Mário, mas que não eram "doutores" e continuavam portanto na posição submissa e tutelada de filhos diante dos pais (abrindo um parêntesis, a lei eleitoral excluía do direito de voto os menores de 25 anos, salvo quando bacharéis). Admiração e curiosidade por parte dos mais velhos e das senhoras, admiração e inveja por parte dos rapazes, Mário tinha naquele meio a posição privilegiada de um ente superior; com êle ombreava apenas o Conselheiro. E este, depois de observar e interrogar com atenção (não ti-

vesse êle adquirido na Europa, durante os estudos, idéias revolucionárias!) acabou ~~vaticinando-lhe~~ para logo uma cadeira de deputado. Mário seria em futuro representante de todo aquele pequeno mundo que tinha por centro a fazenda do Boqueirão; para isso reunia as duas qualidades principais e indispensáveis: posse a saber.

Posses também. A estrutura econômica brasileira, que dividia as classes sociais em grandes fazendeiros, fazendeiros menores, agregados e escravos, inscrevera-se na Constituição de 1824. Os escravos, é claro, não podiam votar. Nos municípios, a massa dos cidadãos ativos (dos quais estavam excluídos os menores de 25 anos que não fossem bacharéis, os criados de servir e todo aquêle que tivesse renda líquida anual menor de 100\$000), tinha o direito de participar das eleições paroquiais em que se escolhiam os chamados "eleitores paroquianos" ou simplesmente eleitores, enquanto que os primeiros eram os votantes. Para ser eleitor paroquial era necessário que o indivíduo não fôsse escravo liberto e possuisse mais de 200\$000 de renda líquida anual; eram êles que elegiam deputados e senadores. Todos os eleitores paroquianos podiam ser candidatos a deputados, excetuados os que não possuissem 400\$000 de renda líquida anual. Finalmente, qualquer eleitor paroquial podia também ser senador, desde que não fôsse escravo liberto, tivesse mais de 40 anos e possuisse mais de 800\$000 de renda líquida anual (68). Assim, os senadores eram gente de posses e de idade, isto é, tinham assento no Senado os legítimos representantes de uma sociedade de latifundiários e de tipo patriarcal.

A que necessidade correspondeu a divisão nacional em dois grandes partidos, o conservador e o liberal, durante a Regência? Parece difícil explicar tal divisão; não se pode afirmar que o partido conservador fôsse o órgão dos senhores rurais e que o liberal fôsse o porta-voz do comércio e das classes urbanas que se estavam formando. O ditado do tempo do Império: "não há nada de tão semelhante a um conservador quanto um liberal no poder" retratava fielmente a situação que então encontramos. Fazendeiros, comerciantes, gente de profissões liberais existiam em ambos os partidos em doses mais ou menos semelhantes, seus figurões políticos tinham os mesmos caracteres.

(68) *Constituições do Brasil*, pp. 38 a 41.

Conta Otávio Tarquínio de Sousa que, logo após as acomodações regenciais, uma vez posta em ordem a máquina governamental, tivera o país um surto de prosperidade econômica. Resultava êle do café, cujo uso se tornava universal. E esta prosperidade, que era principalmente a prosperidade dos fazendeiros de café do Vale do Paraíba, estava a pedir estabilidade política. Era preciso parar na "carreira inovadora" que constituíra o início da Independência e que correspondia à fase de organização do país; de agora em diante, "a maioria era de gente que queria sossêgo, que representava interesses visceralmente ligados à ordem e ao espírito conservador". O Partido Conservador é o resultado dêste anseio; êle inaugurou os 40 anos ininterruptos "de predomínio político dos fazendeiros com o seu centro na província do Rio de Janeiro" (69).

Mais antigo, o Partido Liberal se conservou composto de elementos diversos: velhos liberais de feição decididamente conservadora mais que estavam presos ao partido pela fôrça da lealdade e do tradicionalismo; os "liberais exaltados" do primeiro Império, utópicos, nas nuvens, propondo medidas românticas sem perscrutar a realidade nacional, intelectuais voltados para a Europa e querendo europeizar à fôrça um país colonial.

A existência do Partido Liberal, de forte elemento rural e conservador tornou possível a Política de Conciliação que caracterizou todo o 2.º Reinado e que teve seu ponto culminante mais ou menos em 1860. Êstes membros do Partido Liberal tinham os caracteres marcantes dos conservadores, de cujo protótipo — Bernardo de Vasconcelos — Otávio Tarquínio de Sousa nos traça o perfil: "o contrário de um sentimental", "o oposto de um utopista", "realista algo brutal" (70).

Subindo o Partido Liberal, o elemento conservador existente dentro dêle freitava os impulsos do elemento utópico; ceder a êste era ir às últimas consequências, o que não convinha à prudência dos proprietários rurais; e era justamente o Partido Conservador que podia se dar o luxo das reformas, pois não tinha em seu seio fogosos elementos a reprimir.

Esta composição explica também a formação e o desaparecimento de maiorias, organizando-se elas de acordo com

(69) Otávio Tarquínio de Sousa, *ob. cit.*, pp. 175-176.

(70) Otávio Tarquínio de Sousa, *ob. cit.*, p. 177.

o temor dos fazendeiros diante de utopias, que fazia os liberais, dentro de seus municípios, unirem-se aos conservadores e votar no candidato que lhes parecia salvaguardar seus interesses particulares, sem olhar a côr do partido.

Bernardo de Vasconcelos dizia: “não sigo nenhum partido, não estou inscrito nas bandeiras de nenhum partido, voto segundo entendo” (71); à maioria dos proprietários rurais repugnaria tal declaração como cínica, mas na verdade, seguindo um partido, inscritos nas bandeiras de um partido, não se sentiam vexados de votar noutro, desde que seus interesses ou sua lealdade a um parente a isso os levassem.

Após a excitação da Independência e do período regencial, sob o reinado de Pedro II, o Rio de Janeiro tornara a ter importância apenas como sede da administração pública e residência da família imperial. Vários autores reconheceram o papel apolítico do Rio de Janeiro durante o Império. A. A. de Sousa Carvalho se refere à capital como cidade “em que só se trata de ganhar dinheiro e viver em pasmaceira, sendo portanto difícil de agitar e revolucionar” (72). Oscar d’Araújo achava que era nas províncias que havia fermentação política, os habitantes do Rio de Janeiro não se interessando por ela, ou por serem estrangeiros, ou por serem “parvenus satisfaits” (sic) (73).

Política, economia, seus centros continuavam nas províncias. Para isso contribuía a descentralização do Ato Adicional, que aumentara a importância das províncias. O Rio de Janeiro era o centro da vida da Côrte, da vida elegante; desde a abertura dos portos, sob D. João VI, comerciantes de tôda a casta tinham-se estabelecido nas grandes cidades portuárias — Rio, principalmente, — e seu comércio se desenvolvera grandemente, comércio elegante, à medida que aumentava, com o café, a riqueza dos fazendeiros. Eram elementos estrangeiros que formavam esta classe média incipiente, de onde seu pouco interesse pela política nacional. Quanto aos grandes fazendeiros e políticos que se davam ao luxo de habitar a Côrte durante alguns meses do ano, ou, por fôrça de seus mandatos, ali demoravam, seus interesses políticos e econômicos não estavam na capital e sim na província, que os elegia e de onde tiravam as rendas.

(71) *Id.*, *Ibidem*, p. 233.

(72) A. A. de Sousa Carvalho, *O Brasil em 1870*, Rio de Janeiro, 1870, pp. 51-52.

(73) Oscar D’Araújo, *L’idée républicaine au Brésil*, Paris, 1893, pp. 66-67.

No entanto, a impressão que se tem da leitura de histórias do Brasil é de que na Córte estava o centro político, com os debates da Câmara dos Deputados, a subida e a queda de gabinetes, a pressão do Poder Moderador. Era dito corrente que “os gabinetes faziam as eleições”, o que significava que o gabinete, escolhido pelo Imperador, impunha, pelo simples fato de ter sido escolhido, sua côr ao resto do país, determinando as “derrubadas” locais e as eleições unânimes. Impressão que o fato do Rio de Janeiro ter sido a capital do café no 2.º Reinado indiscutivelmente aumenta.

Eis como é caracterizado comumente o movimento político do Império: do Senado e do Conselho d’Estado, ambos vitalícios, saíam os ministros para os gabinetes. As eleições para vereadores municipais e para eleitores paroquiais precediam as eleições para deputados; mas o governo — isto é, o gabinete — velava; anulavam-se as eleições paroquiais em que por acaso triunfassem os adversários, e eram aprovadas as eleições dos amigos, por mais fraudulentas. Conseguia assim o gabinete, na Câmara Geral, apenas gente que o sustentava. E se os gabinetes mudavam, alternando-se no poder ora liberais, ora conservadores, era porque o Imperador sãbiamente colocava de cima ora um, ora outro. A mudança de gabinete, de conservador para liberal, acarretava a mudança completa na política e na administração geral, provincial e municipal do país; porque estando os chefes políticos municipais divididos entre os dois grandes partidos, no momento em que o chefe municipal do Partido Liberal, por exemplo, ouvia dizer que seu partido formara gabinete, escolhia logo seus afilhados e parentes para os cargos administrativos, em substituição aos antigos ocupantes conservadores, que ficavam no ostracismo; cientes de que não era mesmo possível vitória em eleições, quantas e quantas vêzes não ordenaram, os chefes do partido apeado, a abstenção como única atitude digna!

Assim afirmou-se sempre que, em última análise, era nas mãos do imperador D. Pedro II que estavam as rédeas da Nação; era dêle que se esperavam as mudanças políticas até nos confins do município, o que fazia as atenções convergirem para o Rio de Janeiro. Acusavam-no de centralizar completamente em suas mãos o poder e de não serem os presidentes de província mais que uns delegados seus encarregados de preparar eleições provinciais que dessem a palma ao partido por êle colocado em cima.

Esta explicação, por demais simplista do que se passava durante o Império, não combina com a realidade. Os partidos imperiais foram o manto sob o qual se escondeu a força dos chefes locais; sua realidade como "partido político", no sentido de arregimentação de pessoas em torno de um programa ou de um ideal, não existiu; liberais, conservadores, as idéias de seus membros não apresentavam diversidade palpável.

A queda de um partido e a subida ao poder de outro faziam-se devido a cisões da maioria diante de um problema com que se defrontasse. Essa a realidade do tempo imperial: uma parte da maioria passava a apoiar a oposição, que se fortalecia e subia. "Os ódios grassavam, mais no seio do mesmo partido, que de partido a partido" (74), conta-nos Afonso Celso, que não pode ser taxado de anti-monarquista. Observou-se já o fato de serem as eleições municipais muito mais renhidas e disputadas do que as provinciais e gerais.

O deslocamento da maioria podia dar-se apenas no âmbito provincial; um chefe político prestigioso, crendo-se ofendido ou traído pelo deputado que enviara à Assembléia Geral, ou pelo senador seu amigo, voltava as costas ao partido e apoiava outro; ou, muito simplesmente, apoiava outro deputado do mesmo partido, impedindo a reeleição do representante anterior. Não eram deslocamentos de grande repercussão em geral. As grandes mudanças se davam quando um problema que afetasse toda a classe de proprietários rurais, no país, solicitava dela uma atitude, um pronunciamento; surgiam então as famosas "dissidências" dentro dos partidos, que datam do Império e que se prolongaram pela 1.^a República.

Durante o governo do gabinete Dantas, por exemplo, de 1884 a 1885, tendo o ministério apresentado à Assembléia Geral um projeto relacionado com a emancipação dos escravos, "destacaram-se da maioria liberal vários deputados que, unidos à oposição conservadora, moveram implacável guerra ao ministério" (75); o ministro liberal, tendo contra si a maioria da Câmara, embora apoiado por alguns conservadores, não teve dúvidas em recorrer à dissolução da Câmara e convocação de novas eleições. Estavam os liberais, no poder, com todos os meios nas mãos para "fazer" as eleições,

(74) Afonso Celso, *Oito anos de Parlamento*, pp. 38-39.

(75) Afonso Celso, *Oito anos de Parlamento*, pp. 65-66.

com as províncias governadas por presidentes de sua facção, o que equivalia a dizer, armados de todo o poder de que podiam dispor para dominar a vontade do eleitorado. As eleições se realizaram, em primeiro lugar as municipais, que eram “o campo em que os partidos experimentavam (sic) as forças e conhecem o que podem esperar da grande luta próxima” (76), depois as provinciais e gerais; mas “apesar de acusado de intrometer-se no pleito, não alcançou Dantas triunfo nas urnas”, sendo derrotados todos os abolicionistas que o apoiavam, enquanto que, dentre os partidários da escravidão, fossem êles liberais ou conservadores, “venceram os mais graduados paladinos” (77). A nova Câmara eleita estava, como a anterior que o gabinete dissolvera, em oposição a êle; o gabinete caiu. Chamou-se Saraiva, ainda um liberal, para formar novo gabinete; Saraiva inspirava mais confiança por ser considerado “o mais oportunista de nossos estadistas” (78), mas seu gabinete só durou meses. Os escravocratas requeriam um gabinete que fôsse cem por cento de seu agrado e, caindo Saraiva, foi chamado Cotegipe, o grande chefe escravocrata, garantia de que a abolição não viria tão cedo. Esta reviravolta política mostra até que ponto os grandes fazendeiros impunham sua vontade, até que ponto o poder estava realmente em suas mãos. O gabinete Cotegipe durou de 1885 a 1888 e retratou a oposição que faziam os fazendeiros donos da política contra a vontade do velho Imperador, o qual vinha desde 1868 enviando todos os esforços para impor seu voto de abolição, sem o conseguir.

Ao contrário, pois, dos gabinetes “fazerem a maioria”, como se dizia, eram na verdade os fazendeiros, a maioria, que faziam os gabinetes. Já o “gabinete da maioria” tinha experimentado esta verdade. Querendo derrubar os conservadores, firmes e sólidos no poder, acharam os chefes liberais a solução de antecipar a maioria de Pedro II; conseguiram-no e foram galardoados com o ministério. Fêz-se nova eleição para as Câmaras, “cognominada do cacête porque imperou a maior compressão, com a demissão de catorze presidentes de província, a suspensão dos juizes de paz da Côte”; ela parecia inaugurar a era liberal, houvera “por toda a parte e em tôdas as repartições e serviços as demissões em massa”. Mas, a 23 de março de 1841, “uma reviravolta

(76) A. A. de Sousa Carvalho, *ob. cit.*, pp. 36-37.

(77) Afonso Celso, *ob. cit.*, pp. 65-66.

(78) Max Fleiuss, citando Tavares de Lyra, *ob. cit.*, p. 348.

surpreendente: subia ao poder a nata dos conservadores" (79). Compreende-se: feita a maioria, os proprietários rurais não podiam ver com bons olhos um ministério liberal e bissonho, que começara anistiando os revolucinários da Regência e que, juntamente com o jovem Imperador de 15 anos, sabe-se lá a que extremos de "liberalismo" arrastaria a nação!

E assim ao "gabinete da maioria" sucede um outro, conservador, que leva a cabo a "obra (...) a mais sólida, a mais realista de quantos gabinetes passaram pelo poder", trazendo "as grandes medidas conservadoras" que durante 40 anos seriam a base do Império, a começar pela decantada Lei de Interpretação do Ato Adicional (80).

Se, muitas vezes, ministérios fizeram eleições, era porque esses ministérios representavam já a vontade da maioria. No caso Dantas, citado atrás, apesar de Dantas ser chefe de gabinete, apesar de ter sido acusado de intervir no pleito e de fraude para dar ganho de causa a seus amigos, a vitória foi dos oposicionistas, o que obrigou o Imperador a chamar novo ministério. Toma novo relevo a pequena observação de A. A. de Sousa Carvalho, de que as eleições municipais, preâmbulo das provinciais e gerais, eram o campo em que os dois partidos experimentavam suas forças; porque das composições, acordos, adesões e defecções observadas no âmbito municipal, dependeria a côr e a composição das Câmaras Provincial e Geral, além da Municipal, e finalmente do gabinete. Todos êstes acordos prévios se faziam tendo por base o interesse particular da classe fazendeira.

De Sousa Carvalho tinha razão em dizer que o Imperador não exercera um poder autocrático; que tôdas as vezes que os ministros discordavam dêle, acabara se conformando com a opinião dos ministros; que, em sua vida, não fizera mais do que exercer seu direito de nomear ministérios, não tinha razão ao afirmar que o poder autocrático estava nas mãos dos ministros, que os ministros é que mandavam, que o govêrno era o ministério, que o ministério fazia as eleições (81). Govêrno era o ministério mas como representante dos senhores rurais, os quais, fazendo e desfazendo maiores, faziam ou derrubavam gabinetes, mudando a face da po-

(79) Otávio Tarquínio de Sousa, *ob. cit.*, pp. 230-231.

(80) *Id.*, *ibidem*, pp. 231-232.

(81) A. A. de Sousa Carvalho, *ob. cit.*, pp. 66-67.

lítica. Em lugar da centralização do poder nas mãos do Imperador, o que havia era a sua fragmentação nas mãos dos proprietários agrícolas.

As maiorias eram extra-partidárias. Formavam-se e desfaziam-se diante dos problemas que surgiam no campo dos interesses agrícolas, como o caso da abolição. As correntes conservadoras do interior, apoiando um liberal que no momento lhes representava os interesses (ou vice-versa), não perdiam seu rótulo conservador e voltavam a votar normalmente com os antigos correligionários desde que seus interesses não estivessem mais em jôgo ou que os correligionários estivessem a defendê-los também. O político era sempre encarado como representante e defensor da gente do interior.

O livro de Afonso Celso define exatamente as relações entre o chefe político do interior e o deputado que o elegera; pelo fato de tê-lo eleito, o coronel considerava que "o deputado deve ser uma espécie de procurador ou comissário geral para tôdas as incumbências, mesmo as de ordem mais particular". Devia o deputado visitá-los, caso os chefes do interior viessem à capital da província ou ao Rio de Janeiro, "interessar-se pelos seus negócios, ouvi-los com paciência e atenção, levá-los à Câmara, apresentá-los aos deputados ilustres, satisfazer-lhes, no limite do razoável, as incumbências (...). Gostam de que o seu deputado sobressaia e intervenha assíduo nos debates da Câmara, porque assim se realçam sôbre o adversário, satisfazendo a vaidade" (82).

As lutas entre os dois partidos, conservador e liberal, o parlamentarismo, as famosas questões imperiais: guerra do Paraguai, abolição, relações entre Igreja e Estado, questão militar — marcaram a verdadeira base da política imperial, que estava na agitação local, na politicagem entre os chefes municipais pela supremacia no município e na província, luta que apaixonava todos quantos nela se metiam, que Oscar D'Araújo com ingenuidade qualificava de "preocupação cívica das províncias" (83), mas que Afonso Celso muito bem soube retratar: "A política — eis para essa gente (do interior) o exercício supremo das faculdades, o divertimento predileto, a favorita ocupação. Não a política de idéias e princípios, mas do mando local, a da emulação mesquinha, a do amor próprio ininteligente, que não tolera a supremacia do contrá-

(82) Afonso Celso, *ob. cit.*, pp. 23, 24 e 27.

(83) Oscar D'Araújo, *ob. cit.*, pp. 68-69.

rio, pondo o máximo empenho em a impedir ou anular. A política, em tais condições, assume o caráter de jôgo, com tôdas as sensações e excessos de semelhante paixão..." (84).

Ao lado dêste caráter de mandatário que assumia o político, havia outro que o completava: o absenteísmo. A diferenciação de uma camada encarregada da política, a qual se destacara da classe dos proprietários rurais que a sustentava (diferenciação que não existira na Colônia, quando os próprios senhores rurais, nas Câmaras Municipais, dirigiam os negócios locais, e intervinham no govêrno geral) deu lugar ao fenômeno do absenteísmo político.

Retomemos o exemplo do *Tronco do Ipê*. Mário, casado e deputado à Assembléia Geral, saiu da Fazenda do Boqueirão para habitar a Côrte, como exigia o nôvo cargo, e não regressou mais; seu sogro, o Barão da Espera, tomava conta da propriedade e garantia-lhe o eleitorado enquanto, naturalmente, êle se mostrasse digno representante de seus interesses; morto o Barão, o primo de Mário tomou o lugar do tio, dirigindo as plantações e assegurando a continuação dos votos; Mário, por suas influências na Côrte, obter-lhe-ia o título de Coronel da Guarda Nacional como recompensa. O filho de Mário, desde que se mantivesse na linha política de defensor dos privilégios dos proprietários rurais, ingressando na política quando seu pai já estivesse gozando do descanso do Senado, não precisaria nunca ir à fazenda para tornar-se conhecido de seus eleitores; o primo coronel, rodeado de seus cabos eleitorais, já estava para reelegê-lo tôdas as vêzes que fôsse necessário.

José de Alencar não escreveu esta continuação da novela; seu romance termina no momento em que Mário, casando-se, abandona a fazenda pela Corte, de onde o Conselheiro lhe acena com a promessa de futura deputação; o fato, porém, se repetiu de Norte a Sul do Brasil, sustentado pela família do tipo patriarcal. Os coronéis entravam em contato com seus representantes quando iam à capital da província ou do Império; porque os representantes não se abalavam a difíceis viagens pelo interior. Afonso Celso, ingressando na carreira política, decidiu conhecer seu distrito eleitoral, cuja sede era a cidade de Grão Mogol, de difícil acesso no interior de Minas; a viagem foi recebida com grande agrado e admi-

(84) Afonso Celso, *ob. cit.*, pp. 23-24.

ração por parte dos chefes políticos locais, pois era "coisa que nenhum candidato tinha feito" (85), os políticos graduados manobrando da capital os chefes do interior.

O absenteísmo era possível porque os políticos graduados da capital eram eles mesmos proprietários rurais; podiam não dirigir mais pessoalmente suas plantações, fazendo-o por intermédio de um parente ou de um administrador de confiança; mas suas posses vinham da terra, seus interesses eram os mesmos do coronel que o escolhia seu representante. Ao lado do absenteísmo político, havia já o absenteísmo do proprietário agrícola.

O político era, então, um prolongamento do proprietário rural na cidade e na Côrte; a êste prolongamento, correspondeu a cidade como um prolongamento da fazenda. O período-imperial brasileiro coincidiu com o desenvolvimento do café no Vale do Paraíba e adjacências. A rubiácea criou fortunas fabulosas; gênero de exportação muito procurado e de que o Brasil era quase que o produtor absoluto, isto significava, num regime de economia liberal muito diferente da economia colonial (em que o comércio do açúcar e do algodão se fizera dentro do monopólio da Metrópole), um incremento das relações comerciais com o estrangeiro e da vida econômica interna do país.

Rio, Bahia, Recife tinham-se beneficiado da abertura dos portos. À expansão do cafeeiro se prendeu o desenvolvimento de outro tipo de cidades, que como um rosário se estenderam nas margens do rio Paraíba: Campos, S. Fidelis, Valença, Vassouras, Pirai, Bananal, Lorena, Guaratinguetá. De las necessitava o grande fazendeiro para ter à mão o aparelho administrativo legalizador de seus atos, a sede de seu poder eleitoral e municipal.

Em contraste com êste aspecto, eram muito pobres de recursos as Câmaras Municipais, fenômeno que persistia desde a Colônia; suas rendas tinham sido sempre tão minguadas que, na Colônia e no Império, precisando o município de algum melhoramento, era êste custeado por subscrições entre os proprietários da zona (86). À injustiça na divisão das rendas se atribuía, durante o Império, à pobreza das Câmaras. Quase todos os impostos (importação e exportação, transmissão de propriedades, indústrias e profissões, predial, etc.) eram

(85) Afonso Celso, *ob. cit.*, pp. 15-16.

(86) Nunes Leal, *ob. cit.*, pp. 100 a 105, 241, 242.

cobrados pelo Tesouro Geral; à província cabia legislar sobre o remanescente, determinando quais os impostos provinciais e quais os municipais, de maneira inteiramente autônoma (87); mas como o grosso das rendas já fôra abocanhado pelo governo central, pouco restava para a província que deixava menos ainda para o município, o qual vivia praticamente nas costas dos proprietários rurais.

Há três modalidades deste problema a considerar, antes de incriminar o govêrno central de reservar o melhor para si. Em primeiro lugar, concentrando-se no Rio de Janeiro o aparelhamento da administração pública em maior quantidade, e sendo esta cidade, ao mesmo tempo, não só a capital do país como a capital do café, o que determinava grande surto do progresso, dado o enriquecimento dos fazendeiros, era natural que suas despesas, mais fortes do que as do resto do país, fizessem correr para lá as rendas. Em segundo lugar, eram também muito minguadas estas rendas; o Brasil, se apresentava um panorama de grande riqueza particular, por outro lado sempre foi pobre de tributações e o Tesouro Nacional sempre lutou com dificuldades. Finalmente, eram os senhores rurais as grandes fortunas particulares, a classe privilegiada — que nas Câmaras geral ou provincial determinavam os impostos; assim, o que Castro Rebêlo escreve para as câmaras da Colônia, de certa maneira se aplica às assembléias do Império: “enquanto são êles próprios (os proprietários rurais) os únicos contribuintes, seria insânia criá-los (aos impostos) pela câmara do lugar. Na economia escravista, o interêsse dos senhores está sempre na redução geral dos impostos” (88).

Para compensar o aspecto interesseiro dos senhores rurais, aí estava ora a vaidade de parecer o mais rico proprietário da zona, ora a rivalidade entre dois municípios (o que equivalia a dizer a rivalidade entre os “coronéis” de dois municípios), a dotar de benfeitorias cada qual o seu, o que se traduzia em progresso não do município diretamente, mas da cidade que era sua sede. Na exibição de seu luxo, não se limitavam mais os fazendeiros a instalar palácios nas sedes das fazendas, a construir estradas de ferro e telégrafos particulares; construíam casas na cidade para aí habitar quando qualquer acontecimento os chamava a ela, construíam igrejas, pagavam calçamentos, fundavam teatros, subvencionavam

(87) Nunes Leal, *ob. cit.*, p. 101.

(88) Castro Rebêlo, in Max Fleluss, *ob. cit.*, p. XVI.

jornais, fazendo da "sua" cidade qualquer coisa que ultrapassasse a cidade vizinha. "Um foco de luxo e da elegância da Província do Rio de Janeiro era a Conservatoria. Todos os lavradores dentro de um raio de duas léguas tinham na cidade prédios elegantes (...). Instalaram os fazendeiros na cidade grande colégio com os melhores professores, alimentação excelente, hidroterapia" (89).

O café precisava ser transportado de maneira rápida e barata; estradas se abriam que o passo tardo dos cargueiros percorria subindo e descendo as serras, carregados de grão, na direção dos portos de embarque: Ubatuba, Caraguatatuba, Parati, Rio de Janeiro. Estradas de ferro substituíram mais tarde os muares. Linhas telegráficas puseram os fazendeiros rapidamente a par do valor de seu produto no mercado. Linhas telegráficas e estradas de ferro tendiam a aumentar a importância das capitais provinciais e da capital do Império, que eram geralmente o núcleo central de onde elas se espalhavam em todos os sentidos.

Nas cidades surgiam também os intermediários de transações, as casas comissárias que se encarregavam da venda do café e que no início estavam na dependência da boa vontade dos fazendeiros em delas se utilizar. E fazendeiros havia que formavam suas próprias casas comissárias, encarregando-se sozinhos da produção e da venda do café.

✓ Se, para o luxo, deixava o coronel sua fazenda pela cidade, para suas necessidades de vida aquela continuava a bastar-lhe plenamente; dentro dela produzia de tudo; escravos habilidosos se encarregavam dos trabalhos de artesão; como durante a Colônia, podia estadear o título de glória de só precisar fazer vir de fora o sal, o ferro e a pólvora.

Não foi só a riqueza cafeeira que contribuiu para este despertar das cidades; também a abolição do tráfico de escravos, deixando desocupada grande soma de capitais, permitiu ao país o primeiro surto industrial, que encontrou sua expressão nos empreendimentos de Mauá. O desenvolvimento das cidades e a industrialização incipiente não significavam, todavia, urbanização na medida em que esta se liga à racionalização econômica, ao capitalismo industrial, à economia do pé-de-meia.

A dominação de todo o cenário brasileiro pela agricultura fazia com que continuassem, como tipos de relações entre

os homens, em todos os setores, ora o patriarcal, ora o patrimonial (usando a terminologia de Max Weber), o primeiro pela importância dada à organização familiar e à tradição, o segundo pela importância que tinham os bens de fortuna e a grande propriedade imobiliária — a mais poderosa alavanca, juntamente com a política, para elevar o indivíduo na escala social brasileira, desde remotos tempos coloniais.) O grande comércio, por sua vez, estava nas mãos de estrangeiros ou dos próprios proprietários rurais, de tal modo que “agricultura e comércio eram solidários” e permitiam “a formação de uma classe abastada (...) que tomava parte ativa na vida política brasileira” (90).

Anterior ao seu desenvolvimento comercial, tinham tido certas cidades importância por serem centro de ensino. Já D. João VI providenciara a instalação de alguns cursos no Brasil, uma vez que a Corte se estabelecia no país por tempo indefinido: escolas de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro; uma Academia Real Militar nesta última. Após a Independência, a 11 de agosto de 1827, foram criados dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um em S. Paulo, outro em Olinda, que passaram a funcionar em 1831. Em terra onde os doutores gozavam de tanta consideração e tão boa posição social, os alunos afluíram logo. Os cursos médicos e de engenharia forneciam ensinamento técnico, enquanto os de Ciências Jurídicas e Sociais eram encarados não apenas como o preparo para a carreira de advogado e juiz, e sim também como cursos de cultura geral, que ampliavam e completavam os conhecimentos; eram, pois, os cursos indicados para quem queria seguir carreira política; e sendo considerados cursos de aperfeiçoamento e cultura geral, mesmo quando o rapaz se destinava a continuar o pai na fazenda, tornou-se de praxe adquirir antes o diploma de bacharel.

A instrução e o preparo necessários à vida pública passando a existir no país, eram assim postos ao alcance dos filhos de fazendeiros menos ricos, que não poderiam arcar com o ônus de enviar seus filhos à Europa. Para S. Paulo e Olinda, concorreram estudantes de tôdas as partes do Brasil e dali se processou uma derrama de bacharéis pela nação.

Não eram, porém, todos os formados que podiam ingressar na política; além da limitação do rendimento pecuniário a peiá-los, havia também o fato de estar o eleitorado brasilei-

(90) P. Monbelg, *Pionniers et planteurs de S. Paulo*, p. 84.

ro já dividido entre vários mandões, que dominavam as diferentes zonas e de dentro das quais saíam os deputados e senadores; cada município era um feudo político que se transmitia por herança, do mesmo modo que a grande propriedade rural.

Na limitação exercida pela influência local na carreira política há exemplos realmente curiosos. O Barão de Itapemirim chegou a ser o homem de maior fortuna naquela zona de Espírito Santo; era um paulista que fôra estabelecer-se ali e que prosperara; suas duas maiores preocupações eram a política e a família. Chefe do partido liberal, guerrearavam-no terrivelmente os irmãos Bittencourt, de origem fluminense, muito mais antigos no local, e que “afetavam tratar o barão como se fôra homem nôvo” (isto é, estrangeiro); apesar da enorme fortuna e do prestígio pessoal do Barão na Côrte, que o fêz por várias vêzes ser escolhido pelo govêrno para presidente da província, os Bittencourt “não lhe permitiam sequer ganhar uma eleição no seu lugar, o Itapemirim” (91). Como o barão era, em relação aos outros, um recém-chegado, fortuna e prestígio junto ao govêrno não lhe valiam nas pugnas eleitorais que se travavam no município, pois os eleitores já estavam presos por laços de sangue, amizade ou dependência aos ocupantes mais antigos.

Este domínio de uma zona por determinadas famílias tinha como resultado não só a limitação das oportunidades do jovem que queria ser político, como também a limitação no número de eleitores. Em Bananal, cidade de grande importância durante o Império, havia 1.420 eleitores paroquiais de primeiro grau e 20 do segundo. “Realmente, num município onde havia tantos fazendeiros opulentos, onde residiam quatro advogados formados, sete sacerdotes, seis médicos, etc., era extraordinária tal anomalia”, isto é, extraordinário o pequeno número de eleitores de segundo grau; o próprio Barão de Bela Vista, riquíssimo fazendeiro e chefe político não só de Bananal, como de extensa zona que cobria Barreiros, Areias, Queluz e Silveiras, “não figurava entre os eleitores”. Outros grandes fazendeiros do lugar, como o comendador Antônio Barbosa da Silva, não eram eleitores de segundo grau, e, dos quatro advogados, apenas um o era. “Não se alargava o quadro dêstes eleitores por motivos de ordem politiqueira, quando de tôda justiça seria que se o fizesse” (92). Não

(91) A. Taunay, *ob. cit.*, p. 319, v. III, tomo I.

(92) *Id.*, *ibidem*, pp. 336-337, v. V, tomo III.

eram apenas êstes motivos; era a defesa dos primeiros ocupantes contra os que chegavam depois; o Barão de Bela Vista era de Barra Mansa, no Estado do Rio e talvez fôsse eleitor no seu município de origem; mesmo possuidor de enorme fortuna e de grandes fazendas tinha contra si, no Bananal, o fato de ser um recém-chegado em relação aos outros. A defesa contra os recém-vindos se inscrevia na lei eleitoral; só podia ser eleitor quem tivesse pelo menos dois anos de permanência no têrmo.

Para que uma pessoa se tornasse votante, isto é, eleitor de primeiro grau, tinha de ser qualificada por uma junta ou mesa de qualificação que passou por várias modificações, as mais importantes das quais se deram em 1824, 1846 e 1875. Fôsse a mesa composta do juiz de paz e dos membros escolhidos por aclamação pela assembléia eleitoral do distrito (lei de 1824); fôsse composta do juiz de paz e de 4 membros escolhidos entre os eleitores mais votados na última eleição (lei de 1846), ou por 4 membros e um presidente, todos eleitos pelos eleitores do município, os quais organizavam a lista de votantes que era em seguida submetida à aprovação de outra junta composta de 2 membros escolhidos pela câmara sob a presidência do juiz de paz (lei de 1875), as três formas deixavam a qualificação inteiramente ao arbitrio dos proprietários rurais da zona, pois juiz de paz ou eleitores de 2.º grau eram seus lídimos representantes. As modificações sofridas pelas juntas de qualificação faziam variar a quantidade e o modo de escolha dos membros, mas não a qualidade dêles. Ora, os recursos contra os erros e fraudes eram dirigidos ao juiz de paz, êle também eletivo e feudatário de determinado clã municipal. Daí estar inteiramente nas mãos dos proprietários rurais locais admitir êste ou aquêle votante na lista de eleitores e eliminar a quem quisesse (93).

O interêsse dos fazendeiros, tão fortemente preso às lutas políticas provinciais, deslocou-se para o Rio de Janeiro quando começaram a perceber que existia, apesar de tudo, um govêrno central, isto é, quando êste govêrno central começou a incomodá-los. As guerras do Prata, por exemplo, especialmente a do Paraguai, contribuíram para chamar a atenção para a capital, o Rio de Janeiro; dali saíam as ordens de recrutamento — tão temidas —; para ali se dirigiam os batalhões formados nas diferentes províncias antes de seguirem para o Sul (com exceção, é claro, das províncias do extremo-

sul, que muitas vezes foram elas próprias teatro da guerra). A maior facilidade de comunicações, com a melhoria das navegações marítimas, abertura de estradas pelo país, aparecimento das estradas de ferro e do telégrafo, fêz sentir mais do que antes que o aparelho administrativo que se formara tinha alguma força.

Para a grande maioria dos proprietários rurais, porém, a afirmação da existência efetiva de um poder central se prendeu à abolição da escravatura. As tentativas de abolição eram encaradas como um atentado contra a autoridade e a propriedade privada dos senhores; elas pareciam provir do Imperador, influenciado por correntes de opinião européias.

Não que as idéias filantrópicas e outras, surgidas na Europa, não encontrassem eco entre nós; aqui vinham ter, acolhidas pelos intelectuais e encontrando adeptos entre os descontentes, que sempre existiram e que viviam buscando um remédio externo aos males de que viam sofrer o país. O fenômeno que notamos já do absentismo político, e a cultura européia de tipo liberal que recebiam os intelectuais brasileiros desde fins do século XVIII, criara entre nós o estadista, o homem público, o jornalista prêso ao mundo rural pelos laços econômicos e familiares, mas com a cabeça nas novas doutrinas que aprendera lá fora; e da cultura predominantemente jurídica hauria uma fé incondicional na lei como o instrumento por excelência para guiar os povos e melhorar-lhes as condições.

Ao lado desta classe de homens públicos havia outros, os que se fiavam mais no bom senso e na realidade brasileira para resolver problemas do que em quaisquer novas teorias vindas de fora, não se deixando levar por idéias e sentimentos sem examinar o que delas resultaria de concreto, se aplicadas à sociedade da época. Mas êstes não escapavam do romantismo que marcava o século XIX e do sentimento de inferioridade que sempre sentimos diante do europeu, e que levava justamente a aplicar aqui, o mais depressa possível, tudo quanto de mais moderno e sensacional aparecesse do outro lado do Atlântico, no afã de fazer desaparecer o fôssco que nossa juventude abria entre nós e a Velha Europa; êstes traços eram característicos dos dois tipos de políticos e, enquanto os primeiros reclamavam a plenos pulmões a execução imediata de novas medidas, êstes opunham uma barreira de prudência e, sem condenar as novidades, achavam que era preciso tempo e cautela para aplicá-las.

Muito político brasileiro, que se iniciou nas lutas aos 20 anos, exigindo reformas em nome de altos ideais, foi arrefecendo com o chegar da idade e, aos 40 anos, ao tomar assento no senado, já pertencia ao tipo que os moços estavam chamando de “retrógrados” e “atrasados”. As grandes campanhas do Império tiveram sempre em seu seio êstes dois componentes como motores ativos a impeli-las para frente: os idealistas e os moços; mas só se concretizaram quando a prudência dos mais velhos e dos pouco sentimentais as adotou. Assim foi com a emancipação. Os dois componentes figuravam em ambos os partidos imperiais, sendo que o Partido Liberal estava talvez mais marcado pelos intelectuais utópicos e pelos jovens.

A abolição do tráfico escravo, imposição inglêsa, datava de 1831, mas só por volta de 1850 foi que se conseguiu verdadeiramente extingui-lo. Os capitais empregados nos navios negreiros voltaram-se para emprêsas diversas, permitindo a instalação das primeiras estradas de ferro e das primeiras indústrias. Mauá é o nome que avulta nestes empreendimentos; foi muito longe, tentou trazer para o Brasil escravocrata o desenvolvimento industrial europeu baseado no mercado de trabalho, que com êle não condizia, e malogrou.

As queixas dos que sofreram com a primeira medida contra a escravidão foram silenciadas pelo rápido progresso que se notou no país, com a instalação daquelas emprêsas; a agricultura também se beneficiara grandemente com a súbita afluência de capitais, novas plantações de café se abriram. Durante algum tempo não mais se buliu com a propriedade escrava. Apenas pequeno grupo de jornalistas, de poetas, de escritores, gente môça, continuou a clamar contra os horrores da escravidão por meio de artigos, de versos inflamados, de romances, levantando todos os argumentos da piedade, pois, segundo a definição de Otávio Tarquínio de Sousa, durante o Império “a questão da escravidão (...) não passava de um tema em que predominavam as razões do coração” e para os proprietários rurais, antes realistas que sentimentais, “essas razões valiam pouco” (94).

Quando o Imperador, em 1886, sob a influência de um pedido de intelectuais franceses, encarregou Pimenta Bueno, marquês de S. Vicente, de elaborar um projeto de extinção da

(94) Otávio Tarquínio de Sousa, *ob. cit.*, p. 177.

escravidão, encontrou tal repulsa que o projeto foi engavetado, sob pretexto de que a Guerra do Paraguai, então em andamento, não permitia a tomada de tais decisões.

Mas o manifesto francês, dado o feitio brasileiro, repercutiu nas classes elevadas, admiradoras incondicionais da cultura européia: então um Vitor Hugo dava-se ao trabalho de reclamar contra a escravidão negra brasileira? O caso mereceu reflexão entre os próprios escravocratas, e firma-se a atitude geral de que a abolição era justa e nobre, somente o momento não era azado para aplicá-la ao Brasil. Todavia, já esta atitude favorecia, mesmo entre os proprietários rurais, adesões à causa abolicionista.

Terminada a guerra do Paraguai, conseguiu o Imperador, a 28 de setembro de 1871, fazer passar a lei do Ventre Livre que libertava daí por diante todos os filhos que de escravos nascessem. Foi a primeira grande batalha abolicionista. Ganhou-a o Imperador porque, abalados os proprietários rurais pelos elevados padrinhos com que contava a causa e pelo seu aspecto de generosidade, deixaram-se levar pelo coração... a um passo menos oneroso que a abolição total: até desaparecerem todos os escravos nascidos antes de 1871, muito tempo havia de correr e a passagem da escravidão para o trabalho livre seria gradual.

Das primeiras tentativas de abolição — 1886 — datou a caracterização do governo de Pedro II como sendo "absolutista". A. A. de Sousa Carvalho, ainda em 1870, afirmava, ao contrário do que comumente se diz até hoje, que não havia "usurpação de atribuições da parte do soberano", que apenas exercia "seu direito de nomear os ministérios" e que tôdas as vezes que os ministros dêle discordaram, se conformara o Imperador com a opinião dos ministros.

As marchas para diante e para trás, que caracterizaram entre nós o avanço na direção da abolição, são explicadas justamente pela observação daquele autor: pela primeira vez lembrava-se o Imperador de querer realmente, empenhado em atender aos apelos patéticos da camada que mais admirava — os intelectuais, — camada que pertencia à França num momento em que esta significava o ponto mais alto da civilização. Estes apelos comoviam o Senado, comoviam os ministros, mas por outro lado havia a pesar na balança destes tôda a carga da propriedade rural, que perdia com isso o braço que a acionava, e êles preferiam não bulir na questão, evitar um pronunciamento, representando o pensamento da maioria política do país.

Avolumando-se a campanha de intelectuais e jornalistas, que sempre conseguiam convencer gente mesmo dentro da classe proprietária, avançava o Imperador impelido por essa onda, para logo recuar diante da ameaça dos fazendeiros. E passou a ser ferozmente atacado tanto por abolicionistas, quanto por escravocratas, que nas idas e vindas da sua política viam a marca de perigoso maquiavelismo e a afirmação do absolutismo imperial.

O abolicionismo localizou-se principalmente no Norte e no Nordeste. O açúcar se defrontara com grave crise que empobreceu os antigos senhores: não tinham êstes conseguido transformar seus engenhos em usinas modernas e sofriam a concorrência de países produtores dotados de melhor aparelhamento. No Nordeste sêco, região do gado, anos terríveis de sêca fizeram com que o problema da subsistência pessoal se tornasse extremamente grave, principalmente para um proprietário que, além de zelar pela alimentação da família tinha a seu cargo a de todos os escravos. Êste estado de coisas coincidia com o desenvolvimento cada vez maior da zona cafeeira no Sul do país, que reclamava braços para as colheitas, braços que não entravam mais da África. O remédio não se fêz esperar: foi o estabelecimento de uma corrente intensíssima de escravos que, vendidos pelos senhores do Norte para os do Sul, iam trabalhar no cafêzais. Quando se agitou a questão da abolição, poucos escravos restavam no Norte e Nordeste em comparação com o Sul, especialmente a região do Vale do Paraíba; e pouco tinham a perder os fazendeiros do Norte e Nordeste em comparação com os da região do Vale, que veriam com ela paralizadas as suas atividades. Por isso houve como que uma cisão no seio da classe fazendeira, inclinando-se os senhores de engenho para o abolicionismo e os fazendeiros de café permanecendo escravocratas.



IV

Concentrada a atenção sobre o Rio de Janeiro, onde se manifestava a maior ameaça contra os bens dos senhores fazendeiros — o abolicionismo — os ataques se estenderam do Imperador à centralização efetuada pela capital do Império, acusada de absorver o melhor das rendas públicas, nada deixando para as províncias, de que resultava o atraso que nestas se verificava. No entanto, se de fato o Rio de Janeiro recebia o maior quinhão de impostos, seu desenvolvimento não decorreria tanto dêle quanto do fato da cidade se localizar em plena zona cafeeira do Vale do Paraíba, riqueza do periodo imperial, cujas safras se escoavam por aquêlê pôrto. Províncias e municípios (com exceção daqueles tocados pela varinha mágica do café) evoluíam muito lentamente e não tinham os gastos do Rio de Janeiro com melhoramentos e com serviços públicos. Era natural que os legisladores — tantos dos quais tinham seus haveres em fazendas do Vale do Paraíba — dessem à capital a parte do leão.

Uma região mais que as outras tinha razão de queixa: era a região chamada Oeste paulista. Para lá se estendera o café, em 1850, depois de ter coalhado de arbustos as ondulações e encostas que bordam o Rio Paraíba. Lá encontrava a famosa "terra roxa", verdadeira bênção para os cafeeiros que nela davam colheitas fabulosas. A fama das terras correu e determinou a emigração de mineiros e fluminenses para elas, sem falar dos paulistas que já as habitavam e que, largando suas velhas plantações decadentes de cana ou seu comércio de muares, puseram-se a plantar café. O consumo do café generalizara-se na Europa e nos E.U., sua importação subindo sempre, o que encorajava novas plantações. De dois problemas principalmente dependia o êxito das lavouras nesta zona que se abria: da mão-de-obra e das vias de comunicação.

Para atingir a região cafeeira do Oeste paulista é preciso transpor a íngreme Serra do Mar, ultrapassar a cidade de S. Paulo, chegar a Jundiá e então alcançar Rio Claro, Moji-Mirim, Casa Branca, localização do Eldorado dos fazendeiros de café a partir de 1870 mais ou menos. Enquanto o trans-

porte se fizera em lombo de burros, não valia a pena plantar café além de Rio Claro porque o preço do frete não compensava o lucro.

No Vale do Paraíba tinham nascido as estradas de ferro brasileiras. Foram os habitantes de Vassouras que, de 1850 em diante, batalharam para que uma ferrovia ligasse com o pôrto do Rio de Janeiro a sua zona, que então continha as maiores lavouras de café do país e que compreendia os municípios de Vassouras, Paraíba do Sul, Pirai e Barra Mansa; vencendo a "incredulidade de nossos maiores estadistas", no dizer de Taunay, dispondo de capitais desempregados com a cessação do tráfico africano que por aquela época se processara apareceu a estrada de ferro Pedro II, que determinou "o mais notável acréscimo na produção" e que "quase triplicara o volume do café num decênio" (95), na referida zona. A febre das estradas de ferro pegou então.

Em S. Paulo, capitais inglêses permitiram vencer a Serra do Mar e construíram a Estrada de Ferro Inglesa. Foi essa, também, uma estrada do café, e seu ponto final não era na capital paulista e sim mais além, em Jundiá, zona cafeeira; seu tráfego regular se iniciou a 15 de agosto de 1866. O lucro trazido por êste primeiro melhoramento foi tal que logo se pensou em estender a linha até Rio Claro; os inglêses não se interessaram; mas capitais paulistas, daí por diante, promoveram a extensão das vias férreas. A 28 de novembro de 1868 fundava-se a Cia. Paulista, que colocou trilhos de Jundiá a Rio Claro; a 26 de novembro de 1870, começaram os trabalhos da Cia. Ituana, que ligava Jundiá a Itu; a 24 de março de 1870, organizara-se a Cia. Sorocabana, em território que ainda não fôra atingido pelo café (96); Mojiana, Bragantina, Araraquarense foram cobrindo o solo paulista; e se no início das estradas de ferro podia-se dizer que o café as arrastara serra acima, daí por diante elas levaram o café na ponta dos trilhos.

Povoamento da zona nova, estradas de ferro são aspectos de progresso que se completam com outro: a criação de novos municípios. Vimos que, desde a Colônia, era o progresso regional que determinava a proliferação de municípios; tivesse êsse progresso por base a maior extensão de plantações ou a descoberta de minas, era no fundo o povoamento do local que determinava o desmembramento de antigo município em outros

(95) A. Taunay, *ob. cit.*, p. 405, vol. IV, tomo II.

(96) A. Taunay, *ob. cit.*, pp. 408 a 413, v. IV, tomo II.

novos, pelo conhecimento e aproveitamento das partes inexploradas; a divisão provincial, durante a Colônia, tivera mais ou menos a mesma base, e depois se conservou praticamente a mesma. Todo o Vale do Paraíba tinha visto florescerem as divisões administrativas devido às mesmas causas. Também agora, na nova zona paulista, com o desbravamento de parte da região, que nos mapas aparecia como “região ainda inexplorada”, — desbravamento determinado pelo café, — multiplicaram-se os municípios; só na última década do século XIX foram criadas 41 novas circunscrições administrativas (97).

Como se entregara febrilmente à construção de novas vias férreas, também a então Província de S. Paulo se pôs à frente das outras na resolução do problema da colonização européia. A idéia não sorria aos fazendeiros do Vale do Paraíba, que a guerreavam por todos os meios, apegados que estavam ao velho sistema do trabalho escravo; as poucas experiências de colonização estrangeira que tinham sido levadas a cabo naquela região não foram animadoras. Para os paulistas, porém, a questão era de vida ou de morte. Sua região começara a se desenvolver quando o tráfico escravo estava abolido; o preço do escravo subira muito com a falta, e os que vinham do Norte iam-se localizar nas grandes fazendas do Vale do Paraíba, cujos proprietários possuíam meios suficientes para arcar com as despesas dessas compras. Porque a lavoura de café custa a render, leva 5 ou 6 anos até produzir algum lucro, e os principiantes do Oeste não podiam lutar, em poder de compra, com os nababos do Vale do Paraíba.

Iniciaram, pois, os paulistas, luta contra o que chamavam de “espírito retardatário dos dirigentes políticos”, refratários a promover a vinda de colonos estrangeiros. Em 1874 podia o Conselheiro Sousa Ferreira, afirmar, no seu relatório sôbre a Província de S. Paulo de que era presidente, a respeito dos fazendeiros do Oeste, segundo reproduz Taunay: “Quase todos faziam uso de instrumentos aratórios e êste melhoramento via-se ali acompanhado do mais transcendente de todos, pelo trabalho livre, já bem enraizado. Não raro encontram-se proprietários de 15 a 20 escravos de serviço tratando de 100 a 160.000 pés de café: os escravos os plantavam e criavam e, quando chegavam ao estado de boa produção, eram entregues a famílias nacionais ou estrangeiras, por contratos simplíssimos. Estas, conforme seu pessoal e forças, tomavam certo número de cafeeiros a tratar e colhêr o fruto (...),

fornecendo-lhes o proprietário (da fazenda) terras para roças, etc., etc. Quase todas as fazendas estavam neste pé, pouco mais ou menos e, por isso, via-se o progresso que aquela parte da província paulista alcançara nos últimos anos, progresso que se alargava e já representava nôvo empório cafeísta". Concluía o conselheiro que os fazendeiros paulistas eram, "ousava o observador dizê-lo, mais inteligentes que os da zona fluminense..." (98), isto é, que os do Vale do Paraíba.

Louis Couty, professor francês que escreveu vários livros sôbre o café e o Brasil, país onde se estabelecera, louvava também a iniciativa dos fazendeiros paulistas que, sem nada esperar do govêrno, muitas vêzes se opondo às determinações do mesmo e confiando apenas em suas forças, tinham levado a cabo a construção de estradas de ferro e a introdução do braço assalariado no trabalho do campo — êste último melhoramento malgrado todos os empecilhos, obstáculos e impedimentos que o govêrno semeava no caminho, movendo absurda luta contra a vinda de colonos estrangeiros, muito embora todo o país se debatesse nas aflições da falta da mão-de-obra.

Couty criticava por exemplo a orientação do Conselheiro Buarque de Macedo, ministro da Agricultura de 1880 a 1881; êsse mandara avisos e circulares aos cônsules em diferentes países europeus, fazendo saber que o govêrno brasileiro deixava de subvencionar a corrente imigratória (isto é, deixava de pagar a passagem dos emigrantes, de que era todavia reembolsado pelo fazendeiro que levasse o colono para sua fazenda, devendo por sua vez o colono indenizar o fazendeiro com o produto do seu trabalho), suspendendo também a assistência ao colono recém-chegado. O resultado não se fêz esperar: "podia-se ver, em 1881, afixados em várias regiões do Norte da Itália, avisos oficiais ou officiosos do Govêrno Real (italiano), prevenindo os súditos de que a emigração para o Brasil não mais seria autorizada" (99).

Assim sendo, dirigiam-se os grandes fazendeiros paulistas diretamente aos mercados europeus de braços e promoviam êles mesmos a vinda de levas de colonos; ou formavam companhias para prover a ela; até que em 1884 uma lei da Assembléia Legislativa de S. Paulo fêz com que a província

(98) Afonso d'E. Taunay, *ob. cit.*, p. 44, v. VI, tomo IV.

(99) Louis Couty, *Le Brésil em 1884*, pp. 2 e 3.

tomasse a si o problema da vinda, da assistência ao colono recém-chegado, regulando a maneira de se fazerem os contratos entre colonos e fazendeiros (100), sem pedir aprovação à Côrte. Tinham tomado a iniciativa da lei os deputados republicanos à Assembléia Provincial, fazendeiros no Oeste paulista, chefiados por Martinho Prado.

Os fazendeiros responsabilizaram o govêrno central pelos empecilhos que encontravam às medidas que propunham. O govêrno central, isto é, os senhores de engenho do Nordeste e os fazendeiros do Vale do Paraíba, que, há mais tempo estabelecidos na política, detinham os postos de mando.

Do Vale do Paraíba eram as grandes fortunas imperiais; no Vale e no Nordeste, decadente mas que tinha por si a tradição da riqueza e da aristocracia dos senhores de engenho e um ou outro resto de fortuna, se localizou principalmente a nobiliarquia imperial.

Durante as primeiras décadas do Segundo Reinado quando o Nordeste deitava os últimos lampejos de seu brilho e o Vale do Paraíba progredia vertiginosamente, dando lugar a grandes fortunas, os fazendeiros do Oeste paulista vegetavam, plantando cana e traficando com muares que, provenientes do Rio Grande do Sul, eram comprados na feira de Sorocaba e tocados para as lavouras do Vale, onde seriam empregados na descida do café serra abaixo, até os portos de embarque. Muitas fortunas paulistas do Oeste tiveram por base a venda das tropas de burros; mas no tempo em que a gente de Vassouras e Cantagalo, Bananal e Lorena luxava na Côrte, os sóbrios e pacatos tropeiros de Itu e Sorocaba amealhavam suas patacas e viviam com pouco, dentro do planalto, isolados dos rumores e da elegância da Côrte.

Folheie-se a obra de Afonso d'E. Taunay, na parte que se refere ao Império e os grandes nomes saltam-nos aos olhos: "... o mais ilustre dos fazendeiros de Campo Grande era o Senador do Império e ministro de Estado, Conselheiro Manoel Felizardo de Sousa Melo...". "Dos fazendeiros (de Guaratiba) o mais importante era o Guarda-Roupa de S.M.I., cavaleiro de Cristo e Comendador da Rosa, Francisco Pinto da Fonseca...". "...Entre os principais lavradores podemos também citar a Marquesa de Lages (...) viúva do primeiro barão, primeiro conde e marquês de Lages, João Vieira de

(100) O mesmo Louls Couty tece grandes elogios a essa lei, na *ob. cit.*, aclma.

Carvalho (...), o ministro de estado e oficial general de tão prestigioso nome...". "Em Jacarepaguá o grande banqueiro Visconde de Souto também plantava café...". "E em Irajá o grande Mauá (...) também colhia café..." e atravessando o Paraíba estavam as fazendas dêste protótipo de grande senhor imperial brasileiro, "... Manoel Jacinto Nogueira da Gama, doutor em matemáticas pela Universidade de Coimbra, lente da Real Academia de Lisboa, Marechal de Campo, deputado à Constituinte, ministro da Fazenda em 1823, Senador do Império e presidente do senado..." (101).

Se no Oeste paulista encontravam-se alguns nobres disseminados cá e lá — os barões de Itu, de Piracicaba, o Visconde de Sousa Queirós, o marquês de Três Rios, não só sua quantidade era muito pequena em relação aos fluminentes, como raramente ocupavam altos postos do Império; geralmente não ultrapassavam os limites da Assembléia Provincial, indo para a Assembléia Geral gente originária dos municípios da parte paulista do Vale do Paraíba, os Azevedo, os Rodrigues Alves. A gente do Oeste eram uns matutos, comparados aos condes e barões refinados da Corte, e se lhes aplicavam os mesmos estereótipos através dos quais os cidadãos viam os roceiros: ignorância, rudeza, rispidez, simplicidade.

À testa do Império estiveram sempre, pois justamente os elementos que o Cons. Sousa Ferreira, em 1874, taxava de "menos inteligentes" do que os fazendeiros paulistas quanto a inovações e reformas. Muito explicável, contudo, a repulsa dêsse elemento conservador por medidas novas (usamos conservador no sentido corrente do termo, e não como pertencente ao partido conservador imperial). De 1870 em diante, processou-se a decadência do Vale do Paraíba, que se consumou com a abolição e que foi total. A partir dessa época, mais ou menos, viviam os fazendeiros do Vale na conjuntura angustiada de salvar uma fortuna que se esvaía gradualmente. A terra cansada proporcionava colheitas cada dia menores, as enormes fazendas, os casarões luxuosos, a criadagem e a escravaria eram fontes de despesas. Eles não viviam senão na defensiva, poupando, e para inovações é preciso dispor de meios ou de esperanças.

Eis porque tão pouco vemos êsses fazendeiros dotarem suas fazendas de maquinismos que facilitassem o beneficiamento do produto e melhorassem a qualidade, ao contrário dos do Oeste, que a isto eram impelidos, além do espírito aven-

(101) Taunay, *ob. cit.*, pp. 237, 268, 269, v. V, tomo III.

tureiro de novidade, por uma razão forte: procurar diminuir os braços necessários à exploração agrícola. Eis porque são unânimemente apontados como retrógrados os fazendeiros do Vale do Paraíba, a partir de 1870, em relação a qualquer problema econômico crucial de seu tempo: abolição, imigração, aparelhamento das fazendas, etc.

Se, para os fazendeiros do Oeste paulista, foi o arrocho da política anti-emigratória; foram as delongas e demoras na promulgação de leis importantes para a Província, por parte de presidentes estranhos ao meio, desconhecedores das necessidades regionais e seguindo a política de extrema prudência dos senadores e conselheiros imperiais, considerando ousadas as leis da Assembléia provincial paulista; foi a tristeza de ver escoar-se para a Côrte, em impostos, dinheiro que empregado na Província a faria progredir ainda mais depressa, que os levantaram contra o que chamavam de centralização excessiva do Império; para os fazendeiros do Vale do Paraíba foi o dedo do Imperador, bulindo na questão dos escravos, que teve o efeito de chamar a atenção para a existência de um "centro despótico".

Em ambos os casos, clamava-se contra o absolutismo, clamava-se contra a centralização, reivindicava-se a eletividade dos presidentes de província, único meio de libertá-las do jugo do centro e de entregá-las à direção de seus autênticos filhos, os quais eram a garantia do progresso porque, nascidos e criados na província, conheciam suas necessidades. Em ambos os casos, as vistas se voltavam hostis para o Rio de Janeiro, que concretizava o "centro".

Além da federação, a idéia da autonomia municipal passou também a figurar nas reivindicações: as condições de vida no Oeste paulista tinham forçosamente tal idéia como consequência. No caso das estradas de ferro, por exemplo, juntavam-se fazendeiros de determinada zona ou determinado município e formavam uma companhia para custear a construção da estrada, a partir de uma cidade já servida, alcançando a sede municipal. Ou, no caso da imigração e dos melhoramentos agrícolas, formavam juntos um Clube da Lavoura, tomando decisões em comum sôbre a maneira de promover a vinda, fôsse de colonos, fôsse de maquinaria agrícola.

A vida do município sempre se resumira na vida das fazendas; a cidade principal, sede da Câmara, era considerada apenas o lugar onde se ia votar e onde estava a igreja (quantas vêzes a própria igreja não se localizou dentro da fazenda!).

A sede dos municípios tornava-se, agora, além disso, sede de clubes e de reuniões. Também no Vale do Paraíba formaram-se, já no fim do Império, clubes de lavoura nas sedes municipais; seu fim, porém, era diferente; visavam opor-se à abolição e para tal se reuniam.

X Desses clubes e reuniões vinha novamente aos fazendeiros o sentimento de que eram aptos para a direção dos negócios do país, os quais eram em suma seus negócios particulares, e de que o município era o ponto vital da nação. Estas noções iam-se perdendo com o domínio da política pelos bacharéis, que tutelavam os senhores brancos do interior, convencidos ambos da superioridade da cultura livresca para formar bons administradores nacionais, e com a centralização que se processara devido a ter sido o Rio de Janeiro a capital efetiva da zona cafeeira do Vale do Paraíba, dona da prosperidade do Império.

A partir de 1870, amiudaram-se os ataques dos fazendeiros e senhores rurais contra a classe profissional dos políticos, a quem acusavam de todos os males que sofria o país, principalmente da falta de progresso e do marasmo econômico. No jornal *A Província de S. Paulo*, por exemplo, há artigos saborosos desancando nos bacharéis e nos políticos e concitando os fazendeiros a tomar a direção dos negócios nacionais, como únicos elementos capazes e por constituírem a única classe produtora do país.

Concomitantemente com êstes acontecimentos, fundou-se no Rio de Janeiro um partido republicano em 1870, mas pouco durou. Em S. Paulo, onde a idéia repercutira num meio favorável, houve muitas adesões e organizou-se, em 1873, o Partido Republicano Paulista, cuja primeira convenção teve uma localização altamente significativa: a cidade de Itu, no Oeste paulista. Consultando-se a lista dos convencionais de Itu, assim como dos convencionais que se reuniram na capital daquela Província, em anos subseqüentes, como também o resultado das eleições municipais e provinciais (o partido enviou representantes à Câmara Provincial e chegou mesmo, em certo ano, a eleger dois para a Assembléia Geral na Côte), vemos que seu berço é de fato o Oeste paulista e seus componentes, fazendeiros de café.

Federação e autonomia municipal se inscreveram entre os temas básicos do nôvo partido, desde o primeiro manifesto, o qual afirmava que "de acordo com as idéias democráticas e regime federativo, conservaria, como até aqui, o Partido

Republicano da Província de S. Paulo, sua independência e autonomia ante o centro estabelecido na Côrte, assim como igual independência, imagem viva da autonomia municipal, guardariam entre si os núcleos locais da Província..." (102). Os outros dois temas básicos eram a mudança de regime e o sufrágio universal.

No momento da República, escreve José Maria Bello, era S. Paulo que encarnava a realidade nacional; daí terem os republicanos paulistas, muito mais do que os outros políticos da época, a compreensão prática dos problemas administrativos e econômicos que estavam a pedir solução (103). A realidade nacional, que fôra uma realidade do Nordeste durante os primeiros tempos da Colônia, com a cana-de-açúcar; que fôra realidade do Centro com o ouro, no século XVIII; que fôra a realidade do Vale do Paraíba, durante o período áureo do café, até 1870, emigrara agora para o planalto paulista. Ali é que havia problemas porque ali é que havia desenvolvimento. Por isso os paulistas compreendiam melhor a "realidade nacional".

Laboravam paulistas e brasileiros da época, como laborou José Maria Bello, como até hoje há quem labore, no êrro de considerar "realidade brasileira" a realidade da parte mais desenvolvida do país, crendo que removidos os obstáculos legais que tolhem a província progressista em seus movimentos e a impedem de avançar mais depressa, a mesma aura de abastança se espalhará pelo país todo. Queriam os fazendeiros do Oeste ter as mãos livres para levar avante seus empreendimentos agrícolas; ingênuamente acreditavam que removidos os empecilhos que o Império semeava em seu caminho, não só êles mas o país todo se ergueria num ritmo impressionante de progresso, porque as outras províncias sofriam dos mesmos males; não percebiam que as diferenças regionais de desenvolvimento pesavam demais na balança para que tal se desse. E a mesma crença simplista se espalhava pelas outras zonas rurais do país, esperançosas de que a liberdade prometida pela federação lhes viesse trazer os proventos que S. Paulo já auferia.

Não era sentimento de realidade que havia, era falta de visão real, compreensível numa época em que as dificuldades de comunicação ainda existentes não permitiam aos bra-

(102) Américo Brasillense, *O Programa dos Partidos*, p. 102.

(103) José Maria Bello, *História da República*, p. 56.

sileiros ter uma noção global do que era o seu país, nem compreender que soluções adequadas a uma zona não o seriam a outra.

Admitia-se a espera da mudança de governo até a morte do Imperador, que já estava bem velho. Que a nação por um plebiscito então resolvesse sobre o novo regime. Um terceiro reinado era visto com maus olhos pela quase totalidade do país, e é sintomático que a primeira manifestação por assim dizer oficial contra êle partisse justamente de uma Câmara Municipal, numa província onde também existia Partido Republicano, organizado segundo os moldes do paulista — a Câmara era a de S. Borja, na Província do Rio Grande do Sul. Aderiram a esta manifestação, quase imediatamente, muitas câmaras municipais da Província de S. Paulo: Santos, S. Simão, S. Vicente, Campinas, Itatiba, S. João da Boa Vista, tôdas do Oeste paulista ou dêle dependentes (104).

Região de fronteira, foi o Rio Grande do Sul a Província que, à custa de mais lutas relativamente tarde em relação às outras, se incorporou ao Brasil. O estado de alerta em que viviam sempre seus habitantes contra os vizinhos, a necessidade de ter-se ali maior quantidade de tropa que no resto do país, as lutas que se desenrolaram entre o Brasil e os países platinos, desenvolveram na Província o gosto militar — ao contrário das outras províncias onde as preferências eram marcadamente civis — e grande parte das altas patentes militares provinham do Rio Grande do Sul.

Quanto à organização econômica e social, era idêntica à do resto do Brasil: grandes propriedades; patriarcalismo; senhores, agregados e escravos, formando as diferentes camadas sociais.

Geograficamente tão semelhante aos pampas uruguaios e argentinos, o Rio Grande do Sul teve como tipo humano peculiar o mesmo gaúcho encontrado nos outros dois países; não seria de admirar — dado que ali o chefe municipal tomava um aspecto caudilhesco — preferisse antes incorporar-se aos países vizinhos, com os quais revelava bastante afinidades. Mas a colonização fôra promovida por elementos açorianos, principalmente por portugueses, assim como por paulistas (105), todos figadais inimigos dos espanhóis. Para o açoriano e o português, eram êstes os tradicionais

(104) Felício Buarque, *Origens Republicanas*, p. 52; Afonso Celso, p. 263.

(105) Wolfgang Hoffmann Harnisch, *Rio Grande do Sul*, p. 101.

adversários de Portugal; para o paulista, eram os donos dos territórios recheados de índios que as tropelias das bandeiras tinham rechaçado e contra os quais era preciso manter a posse do território conquistado. E, o Rio Grande do Sul ficou brasileiro.

A Província floresceu graças à pecuária e à indústria do charque. Enormes estâncias (106) onde imperava o estancieiro sôbre seus peões e agregados, dependentes dêle, como os agregados e escravos das fazendas de café e engenhos de açúcar dependiam dos senhores.

O período que se inaugurou após a Guerra do Paraguai foi de grande prosperidade: comércio florescente, cidades desabrochando, estradas de ferro surgindo. Coincidindo com o surto econômico, rapazes que se tinham formado em Direito em S. Paulo fundaram, em 1884, o Partido Republicano Riograndense, mais môço 11 anos que seu congênere paulista, que tomara por modelo. As mesmas idéias — mudança de regime, federação, autonomia municipal, pareceram aos riograndenses, que desde os tempos antigos do início da Guerra dos Farrapos se consideravam maltratados pelo resto do Brasil, as condições essenciais para um progresso ainda maior.

O exército brasileiro se desenvolvera sobretudo com a Guerra do Paraguai; terminada esta, o descontentamento invadiu as fileiras; não tinham os soldados, em tempos de paz, a mesma importância que antes, o avanço na carreira era mais lento, os soldos menores. Até que ponto o descontentamento militar influiu nesta Província não sabemos. Todavia, quando surgiu a “questão militar”, que tomou vulto a partir de 1885, além do Rio de Janeiro, foi entre as tropas do Rio Grande do Sul que maior inquietação se notou, ali “onde o espírito militar é tão vivaz e onde as necessidades da defesa do território fronteiro aconselham a concentração de maior número de forças das três armas...” (107).

Todo o período imperial, sobretudo o reinado de D. Pedro II, tivera feição predominantemente civil; há quem aponte como as duas fraquezas dêste longo govêrno as guerras do Prata e o menosprêzo pelo exército. Simples mantenedor da ordem civil até as guerras, foi então que o exército se organizou e tomou consciência de si mesmo. Tomou-a, todavia,

(106) *Id.*, *ibidem*, p. 115 fala das estâncias de 3 léguas quadradas dos arredores de Bajé.

(107) Max Fleluss, *ob. cit.*, p. 413.

dentro da feição e dos caracteres da política brasileira, isto é, encarando o militar como um cidadão que, além de seus habituais deveres civis, carregava o dever sacrossanto da defesa da pátria. Dentro de uma sociedade em que a qualidade de civil era a mais valorizada, o militar tentou incorporá-la também a si, e vemos surgir a imagem do “soldado-cidadão”, em seguida à guerra do Paraguai, e vemos surgir, também nessa época, as afirmações dos direitos do militar em participar da vida política sem perder seu espírito de classe.

Enquanto, até então, os grandes chefes militares tinham participado da vida política como conservadores ou liberais e não como representantes da classe militar, nos fins do Império, conscientes de sua força experimentada em guerras, o exército pretendia influir na vida política nacional sem perder sua qualidade de exército, tomando atitude diante dos problemas não mais em termos de civis divididos em partidos políticos, mas em termos de classe militar com brio militar a defender.

Assim, podemos dizer que o último exemplo do “soldado-cidadão” foi em verdade Caxias (apesar do ideal ter surgido depois da sua morte), tão empenhado em que sua situação de militar não se imiscuisse nas funções políticas que vêzes sem conta desempenhou e nos cargos civis que ocupou (senador, ministro, etc.), não interpretando as contrariedades e os aborrecimentos que sofria como político como ofensas ao posto militar que ocupava, nem tentando jamais transformar sua popularidade dentro do exército e seus galões em arma para dominar situações políticas e se impor ao govêrno. Proclamando agora que o militar devia tomar parte na política como militar, fugiam os elementos do exército à imagem do soldado-cidadão, tal qual fôra concebida por uma sociedade em que os valores civis predominavam.

A “questão militar” originou-se e ganhou vulto devido a questiúnculas entre políticos e oficiais graduados. Os militares estimavam ofendidos os brios do exército e os políticos, temerosos de uma força que de repente lhes surgia à frente solidária e coesa na defesa da “honra de sua classe”, acharam mais prudentes medidas conciliatórias e paliativas uma vez que ceder era impossível, era confessar impotência. A exaltação chegara a tal ponto no exército que só a plena satisfação, ou medidas rigorosas de disciplina poderiam desfazê-la ou quebrá-la; os meios suasórios serviram apenas para aumentar o descontentamento.

O movimento republicano que crescia graças principalmente às queixas provocadas entre os fazendeiros pelos avanços e recuos da campanha abolicionista (avanços e recuos considerados tão prejudiciais que vários escravocratas libertaram da noite para o dia seus escravos para terminar com aquela angústia, enquanto que a maior parte deles começava a engrossar as fileiras abolicionistas clamando que o país não podia viver na incerteza, que se cortasse de uma vez o nó górdio), procurou canalizar para seu lado e em seu proveito a onda de ressentimento do exército.

Notemos ainda que, se a Academia de Direito de S. Paulo era um dos focos distribuidores dos ideais republicanos, sob a forma de bacharéis recém-formados, outro foco importante era a Escola Militar; ali, ao proselitismo republicano se aliava o positivista, cujas doutrinas de ditadura eram muito do agrado do exército, onde existia a opinião de que o Brasil só progrediria sob um governo forte. Conta-se que o então general Floriano Peixoto, diante do cadáver de Solano Lopes, ditador do Paraguai, exclamara: "De um homem como aquele é que nós carecemos no Brasil!" (108). As idéias positivistas de governo forte ecoavam favoravelmente no Rio Grande do Sul, onde uma população de fronteira, tantas vezes sujeita aos azares da guerra e aos desmandos dos caudilhos, via paradoxalmente na força a única defesa da independência e da ordem.

O desassossêgo no exército se avolumou com o gabinete Ouro Prêto que resolveu tomar medidas enérgicas; decidido a derrubar o ministério, o marechal Deodoro da Fonseca viu-se de repente levado, contra a vontade mas de maneira irreprimível, pelas suas ligações republicanas, a proclamar a República a 15 de novembro de 1889.

A República foi o resultado da questão militar; sobre isso não há dúvida; sem a "parada" de 15 de novembro a que o povo assistiu "bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava", segundo as palavras de um republicano, o Império teria provavelmente durado até a morte do Imperador.

Mas sem o 15 de novembro, ter-se-ia também conquistado a federação e a autonomia municipal; com êsse fim chamara Pedro II ao poder o gabinete Ouro Prêto, que foi o último do império; figurava no programa dêste "a necessidade

(108) Max Fleluss, *ob. cit.*, p. 411.

urgente e imprescindível de reformas liberais”, das quais as primeiras eram o alargamento do direito de voto, plena autonomia dos municípios e das províncias, com eleição dos administradores municipais e presidentes das províncias e temporariedade do Senado (109), isto é, tudo o que pediam os republicanos, menos a eletividade do chefe supremo da Nação. Federação e autonomia municipal são filhas exclusivas das transformações que vinham se operando na estrutura econômica do país, deslocando a região verdadeiramente produtora para o interior do planalto paulista, substituindo a mão-de-obra escrava pelo trabalho assalariado, difundindo a educação entre a classe de fazendeiros, o que tudo contribuía para opor a maioria dos agricultores à camada de políticos que sobre eles se tinha formado e em cujas mãos se concentrava o poder central, camada cujo alargamento se exigia e poder que as facilidades de comunicação, aproximando o Centro do Interior, faziam parecer mais pesado.

No fundo, o papel do exército fôra o mesmo de outras ocasiões: o fruto julgado suficientemente sazonado pelos políticos civis, recorrera-se ao exército para que desse o safanão necessário para derrubá-lo. Pedro I abdicou quando abandonado pela tropa; Pedro II assumiu o poder quando a tropa se mostrou de acordo com os políticos que clamavam pela maioria (110).

Segundo a Constituição Republicana de 1891, as antigas províncias transformadas em estados tiveram plena autonomia para tratar de seus interesses a começar pela elaboração de sua constituição particular; esta devia obedecer a alguns princípios básicas, idênticos para todo o país, um dos quais era o respeito à autonomia municipal.

Ampliaram-se os quadros eleitorais; ao sufrágio direto, instituído pela Lei Saraiva em 1881 (mas que impunha a necessidade de uma renda anual mínima de 200\$000 para ser eleitor), substituiu-se o sufrágio universal e direto, abolidas as barreiras econômicas, excetuando-se apenas os mendigos, os analfabetos, as praças de pré e os religiosos sujeitos a votos de obediência que importassem em renúncia da liberdade individual.

E os municípios viram-se livres do sistema de tutela? Uma das correntes da Constituinte de 1890 defendia a tese de que a base da República Brasileira deviam ser os muni-

(109) Max Flejuss, *ob. cit.*, pp. 379 e 422.

(110) Otávio Tarquínio de Sousa, *ob. cit.*, p. 109 e pp. 223-224.

cípios, os quais formariam os Estados, como êstes formavam a República Federativa, segundo o princípio que vinha formulado no primeiro manifesto do Partido Republicano Paulista, de 1873; reclamava-se para o município, diante do Estado a mesma descentralização de que gozava o Estado em relação à União.

Todavia, se examinarmos mais de perto a organização municipal, veremos que sua dependência em relação ao Estado aumentara. Os vereadores continuaram a ser eleitos, assim como os juizes de paz. Não necessitava também mais o município de aprovação da Assembléia Estadual para que vigorassem suas posturas. Mas êstes parecem os únicos direitos que lhe restavam dentre os numerosos que tinha possuído desde os tempos coloniais, quando exercia funções administrativas, legislativas e judiciais. A princípio, o alistamento eleitoral também continuava atribuição municipal pois, segundo a lei eleitoral de 1892, eram os vereadores que dividiam os distritos eleitorais em secções e elegiam os membros componentes das comissões de alistamento em cada secção (111); mas a lei de 1916 tirou esta atribuição das câmaras e passou-a para o poder judicial.

A organização judicial datava do Império; tinham então perdido os vereadores estas funções, que passaram a caber a juizes e funcionários nomeados pelo poder central; a organização policial também, com a criação dos cargos de chefe de polícia (nomeados pela Côrte), delegados e subdelegados (nomeados pelo presidente da província) tinha escapado da câmara; mas os coronéis do Império tinham, como compensação, a Guarda Nacional, e a República manteve a situação. A eletividade dos juizes de paz nos municípios foi conservada; os outros juizes eram da escolha do executivo estadual e só com a reforma constitucional de 1926 foi que a êles se estenderam as garantias de inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade de que gozavam os juizes federais. A nomeação de chefes de polícia, delegados e subdelegados pertencia ao executivo estadual. O desaparecimento da Guarda Nacional, todavia, vinha cortar um dos instrumentos de poder dos coronéis e dar mais liberdade aos funcionários policiais.

Com a República, também as funções administrativas fugiram à Câmara Municipal, criando-se o cargo de "prefeito" ou de "intendente" (o nome variava de acordo com o esta-

(111) Nunes Leal, *ob. cit.*, p. 165.

do), chefe da administração local. Em princípio, deviam os prefeitos ser eleitos; excetuavam-se os municípios das capitais dos estados e das estâncias hidro-minerais, em que êle era nomeado pelo executivo estadual. Todavia, muitos estados (Ceará, Paraíba, Bahia, etc.) adotaram esta forma de escolha para seus prefeitos, e outros ainda, tendo a eletividade inscrita em lei, portavam-se de maneira anti-constitucional e as nomeações saíam do executivo estadual.

Finalmente, a apuração das eleições apenas é que cabia às Câmaras Municipais (enquanto durante o Império a competência delas ia da qualificação eleitoral à apuração), e mesmo esta apuração, pela nova legislação eleitoral de 1916, escapou-lhes, colocando a nova lei todo o mecanismo, da qualificação do eleitor à apuração, entre as atribuições da justiça. Terminada a apuração, era preciso que os candidatos fossem reconhecidos e diplomados; esta parte que se chamava "verificação de poderes" tocava às Câmaras Legislativas e era exercida por uma comissão escolhida dentro da própria câmara e presidida pelo presidente da legislatura anterior; houve casos em que confirmação ou cassação de mandatos foi parar nas mãos do próprio executivo estadual, malgrado constituir desobediência da constituição e protestarem os ministros do Supremo Tribunal. Ainda mais, em 1926, com a reforma da Constituição Federal, ficou vedado "qualquer remédio judiciário nos casos, entre outros, de verificação de poderes, reconhecimento, posse, legitimidade e perda de mandato dos membros do poder legislativo ou executivo, federal ou estadual", o que foi estendido também ao município, embora não constasse expressamente da lei (112). Isto é, tirado todo o processo eleitoral de suas mãos (quando do Império lhes pertencia), não podiam os vereadores nem mesmo reclamar, quando se sentissem lesados.

O cerceamento das liberdades municipais se fêz, pois, segundo dois caminhos diferentes mas unidos e coexistentes: a nomeação do executivo municipal pelo govêrno do Estado e, principalmente, o reconhecimento ou verificação dos poderes dos eleitos pela câmara estadual anterior (113). A tutela podia não existir mais inscrita na lei, na realidade era mais forte do que durante o Império.

(112) Nunes Leal, *ob. cit.*, pp. 89-90.

(113) Sobre as modificações municipais durante a República, veja-se Nunes Leal, *ob. cit.*, principalmente pp. 83, 89, 90, 109, 145, 165, 166, 167.

Por um lado, pareciam querer os republicanos cercar de garantias o processo eleitoral, tão atacado e acusado de fraudes durante o Império, a fim de que o resultado das urnas exprimissem realmente a opinião nacional; por outro lado, o desenvolvimento brasileiro que vinha-se processando mais ou menos rapidamente, conforme a região, exigia uma divisão do trabalho que não fôra necessária nos rudes tempos coloniais e que começara a aparecer durante o Império, assim como uma centralização que a falta de comunicações dos primeiros tempos tornava inviáveis e que, não se dando agora, despenharia o país no caos. Com tôdas estas medidas, não se sentiriam os proprietários rurais limitados e peados nas atividades políticas e administrativas, que tinham exercido?

Com a ampliação dos quadros eleitorais pela supressão do censo e com a lei da grande naturalização de 1891 (114), incorporou-se à nação, como cidadãos brasileiros, grande quantidade de escravos, agregados, colonos imigrantes e seus descendentes, desde que alfabetizados.

Inaugurou-se a República sob o signo do trabalho livre. No entanto, as modificações que este trabalho trouxe de início às explorações agrícolas não foram apreciáveis. Somente pela componente nova que era o colono é que o Sul se diferenciava do Norte; no Sul o fazendeiro reinava sobre o aglomerado de colonos; no Norte, continuava o domínio do senhor sobre os antigos escravos e agregados. O tipo de exploração e de propriedade continuava o mesmo. As grandes fazendas do Oeste paulista seguiam o mesmo modelo de exploração agrícola em vigor desde a Colônia: monocultura, latifúndio.

Em lugar de turmas de escravos trabalhando no eito, eram agora turmas de colonos, na maioria italianos; estavam, porém, na inteira dependência do fazendeiro. Chegavam sem conhecer a terra e, feito o primeiro contrato, eram encaminhados para o Oeste paulista, onde Ribeirão Preto, Jaú, S. Manuel representavam, no início da República, zonas extremas do café.

× Gente que chegava sem dinheiro, fazia-lhes o fazendeiro um primeiro empréstimo para facilitar a aclimação e permitir-lhes adquirir os instrumentos necessários; a fazenda lhes

(114) A Constituição Brasileira de 1891 declarava cidadãos brasileiros todos os estrangeiros que, estando no Brasil a 15-11-1889, não declarassem desejar conservar a nacionalidade antiga até 6 meses depois da promulgação da Constituição.

fornecia casa, geralmente de graça; e dentro da própria fazenda havia o armazém, de propriedade do fazendeiro ou por êste arrendado a alguém, onde o colono fazia seus fornecimentos de víveres e roupas. Em geral, eram-lhes concedidas pequenas porções de terra para plantar ou para criar seus porcos e galinhas. Os produtos das plantações e criações, todavia, raramente os levavam para a vila, a fazer comércio; escoavam-se ali mesmo, em trocas com os vizinhos ou vendidas aos fazendeiros, ao administrador, à gente da direção da propriedade, enfim.

A vida estava, para êles, concentrada na fazenda; iam à vila próxima ou para as festas de igreja, ou para atos que necessitassem da presença da autoridade pública; a "colônia", aquêle correr de casas alinhadas, era o seu mundo, centro de sua vida. ✕Prendia-os à fazenda não tanto o contrato, que geralmente era de um ano, mas as dívidas desde o comêço contraídas com o patrão e que os azares da adaptação, as incertezas da vida numa terra estranha tornavam difíceis de saldar, antes aumentavam para alguns de ano a ano, livrando-se delas muitas vêzes pelo recurso da fuga... Mas era de regra permanecerem os colonos muitos anos na mesma fazenda, sujeitos ao mando do patrão; e se antes êste ia à vila votar acompanhado somente de seu clã familiar, agora comandava um "eleitorado de cabresto" muitíssimo mais numeroso.

No Norte (como no Sul), libertados pela lei de 13 de maio de 1888, muitos escravos tinham desertado para vilas e cidades, buscando, na vida sem patrão, uma concretização da liberdade que lhes tinha sido outorgada; as agruras desta mudança, para quem não tinha ofício, fizeram com que uma parte retrocedesse ao campo, onde se juntou àqueles que não tinham abandonado os engenhos (no Sul, encontraram êste lugar tomado pelos colonos e passaram a vegetar miseravelmente); percebendo embora um salário, continuaram na dependência do senhor como dantes; e como eram agora cidadãos, chegadas as eleições, iam os ex-escravos, desde que alfabetizados, atrás do patrão e com êle votavam — com êle que durante o Império contara apenas com os votos de seu clã familiar.

✕Ignorante, quase completamente analfabeto, sem assistência dos poderes públicos, o trabalhador rural, fôsse êle colono, ou parceiro, ou pequeno sitiante, só tinha uma pessoa a quem recorrer nos seus apertos: o patrão, o fazendeiro. Ê impressionante a lista que um deputado, já em 1934, traçou dos serviços que o colono esperava do fazendeiro: "arranjar

um emprego, emprestar dinheiro; avaliar títulos; obter crédito em casas comerciais; contratar advogado; influenciar jurados; estimular e “preparar” testemunhas; providenciar médico e hospitalização (...); ceder animais para viagens; conseguir passes na estrada de ferro; dar pousada e refeição; impedir que a polícia tome as armas de seus protegidos, ou lograr que as restitua; batizar filho ou apadrinhar casamento; redigir cartas, recibos e contratos (...); receber correspondência; colaborar na legalização de terras; compor desavenças; forçar casamento em casos de descaminho de menores (...). Quando o chefe local é advogado, médico, escrivão, sacerdote, etc., muitos desses serviços são prestados pessoalmente, mediante remuneração irrisória, ou inteiramente gratuitos” (115).

✕ Continuava o proprietário rural desempenhando, pois, o mesmo papel que vinha desempenhando desde Colônia e Império: acumulando “as funções de agricultor, criador, homem de negócios, médico e mestre (...) defensor sempre alerta da segurança do clã...” (116). A extensão do direito de voto às classes populares não tivera, pois, outro efeito senão aumentar o número de eleitores rurais às ordens de determinado mandão político; como podiam os agregados discordar dele se nem tinham a cultura necessária para formar opinião própria, nem podiam se manifestar em oposição aos fazendeiros sem perder o único amparo que possuíam? Como muito bem observa Costa Pôrto, o prestígio do coronel “lhes advém da capacidade de fazer favores”, e quanto maior esta capacidade, maior eleitorado terá o chefe, ou mais alto se colocará na hierarquia política, será chefe estadual ou federal (117).

✕ Com tôda esta quantidade de eleitores às suas ordens, continuaram os fazendeiros a eleger quem bem queriam e continuaram os presidentes de estado e deputados na necessidade de cortejar os chefes do interior, da mesma maneira que durante o Império. O primeiro resultado logo após a República foi paradoxal: não só a adesão em massa dos velhos políticos do Império, como seu reaparecimento no cenário político, depois de breve retirada.

Ao assumir o poder em 15 de novembro, pensaram os republicanos que estavam dominando o país todo. A ilusão se desfêz logo com as primeiras eleições; se em S. Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, onde o Partido Republicano não era

(115) Nunes Leal, *ob. cit.*, pp. 199-200.

(116) Laurita Pessoa Raja Gabaglia, *Epitácio Pessoa*, p. 25, vol. I.

(117) Costa Pôrto, *ob. cit.*, p. 55.

realidade de ontem, mesmo assim saíram eleitos alguns monarquistas, pois mesmo nesses Estados existiam zonas em que gente nova não havia para substituir os políticos antigos, em outros Estados a maioria dos eleitos vinha do Império, chegando êstes até a derrotar os candidatos republicanos, que eram os candidatos do govêrno.

Em S. Fidélis, Estado do Rio, cidade que conhecera o esplendor com o café por volta de 1870, que fôra centro de grandes fazendeiros do Vale do Paraíba, e que se mantivera afastada da pregação republicana, a eleição de 1897, oito anos após a proclamação da República, foi tumultuosa, deu lugar a conflitos sangrentos, sendo derrotada a chapa do govêrno; vencera a chapa da oposição com políticos do tempo do Império porque o chefe local a esta dera seu apoio, e vencera com a desproporção de 176 votos oposicionistas contra 5 votos governistas! (118). Mesmo em São Paulo, o centro republicano por excelência, já em 1891 eram eleitos velhos políticos que vinham da monarquia, como Francisco de Paula Rodrigues Alves, grande chefe eleitoral do Vale do Paraíba (119). O fenômeno foi num crescendo; nas zonas novas paulistas, nas zonas republicanas de Minas e do Rio Grande do Sul, eram eleitos ainda os republicanos históricos, ao lado de gente vinda do Império ; quanto ao resto, a situação voltou às mãos dos mesmos antigos chefes do tempo da monarquia.

Para os poucos políticos não ligados aos meios rurais, para todos os que a falta de eleitorado, por não terem raízes no interior, afastara da política durante o Império e que tinham acreditado, com a extensão do voto e a abolição da barreira dos rendimentos, poder galgar postos de mando, a República constituiu um lôgro. As cidades em desenvolvimento, a indústria quase inexistente, o comércio em início entre os nacionais e dominado pelos estrangeiros, o funcionalismo e as profissões liberais não podiam competir com o número, constituído pelo eleitorado rural. Afastados do palco político, relegados para segundo plano, compreende-se a exclamação dêstes desiludidos, logo após os primeiros anos do nôvo regime, de que “aquela não era a República de seus sonhos” e que “era preciso republicanizar a República”.

Muito se fala da rápida adesão dos políticos da monarquia à República, mal esta se instalara, mas raramente se alude à atitude benevolente dos republicanos, permitindo que a

(118) Elyseo de Araújo, *Através de meio século*, pp. 74 a 76.

(119) Max Fleluss, *ob. cit.*, p. 480.

seu lado, figurassem, desde a primeira hora, vultos que tinham sido expoentes do Império. José Maria Bello explicando que, experientes, acatados e conhecidos, eram os velhos políticos mais bem aceitos pelas classes conservadoras do que os elementos novos republicanos, na maior parte jovens (120). Há aqui um elemento de explicação, mas superficial. A razão profunda era que, persistindo a mesma organização rural, o poder continuava nas mesmas mãos, em províncias que eram verdadeiros feudos. Justo Chermont no Pará, Rosa e Silva em Pernambuco, Coelho Rodrigues no Piauí, eram “donos” de suas províncias e, com a República, assim permaneceram.

A adesão foi geral. O partido de Coelho Rodrigues, por exemplo, no Piauí, “aderiu inopinadamente à República”, aderindo em seguida, sucessivamente, a tôdas as reviravoltas que ocorreram depois, e ali “os republicanos históricos foram atirados aos cães e guindados às mais altas posições os conservadores mais retrógrados” (121). A mudança para a República fôra súbita e dava a impressão de que era tal a força dos militares que a promoviam, que além do espanto da primeira hora, mandava a prudência ninguém se indispusesse com um poder que assim se erguia.

Frutos da facilidade com que se operara a mudança de regime foram também as duas tentativas de ditadura militar; a facilidade dava idéia de que, dominada a cabeça da nação, o Rio de Janeiro, o corpo seguiria passivamente; e para dominar a cabeça contavam os chefes militares com o exército. A experiência mostrou o contrário; o meio rural não via com bons olhos os militares, no que era acompanhado por todos os políticos civis, fossem êles republicanos ou não. Deodoro e Floriano não alcançaram seu objetivo, apesar de se apoiarem no exército. Era a verificação, para os políticos, de que a maior força do país continuava a ser os proprietários rurais.

Uma necessidade recíproca aproximou os antigos e os novos políticos; em primeiro lugar, a necessidade de manter intactos, o mais possível, os quadros administrativos existentes para que o abalo da mudança de regime fôsse pequeno e a classe fazendeira, sustentáculo da nação, gozasse de tranqüilidade para tentar salvar o que era seu ou para progredir.

(120) José Maria Bello, *ob. cit.*, pp. 194-195.

(121) Clodoaldo Freitas, *Os fatores do coelhado*, pp. 7 e 23.

Quanto à benevolência dos republicanos nas zonas em que não dominavam o eleitorado, ela se explica pela compreensão de quão afastados estavam da verdadeira fonte do poder, e pela necessidade de tomar contacto amistoso com ela, para utilizá-la como suporte de sua ascensão. Porque, para quem não dispunha de eleitorado, havia como solução ou a oposição, ou o remédio do tempo do Império — a aliança com os poderosos.

* A oposição, para quem não tinha eleitorado, era situação bastante difícil; os mandões locais contiuvam, nos municípios, dominando administração, poder judiciário, polícia, câmara municipal; a oposição nem sequer podia votar, porque o processo eleitoral estando nas mãos da câmara ou do judiciário, era o mesmo que estar nas mãos do "coronel". A segunda alternativa era mais viável; e quem queria fazer carreira política se aliava a quem tinha prestígio eleitoral. O melhor exemplo é o Dr. Floro Bartolomeu, médico baiano desconhecido que se agregou ao Padre Cícero, chefe eleitoral fortíssimo do Ceará, conseguindo galgar altas posições e chegar a deputado federal, sendo chefe de uma revolução vitoriosa que derrubou o presidente do Estado; e não subiu êle mesmo à presidência (P. Cícero foi várias vêzes eleito vice-presidente) devido à morte prematura.

O sistema de escolha de candidato podia ser definido da mesma maneira que Afonso Celso o fizera durante o Império: a "candidatura séria", isto é, viável, era aquela "sugerida ou adotada por uma ou muitas influências locais ou gerais" (122). Exemplo de influência local, o caso extremo foi o do P. Cícero no Ceará; de influência geral, Pinheiro Machado. Pela sua ascendência sôbre o eleitorado local, conseguia o P. Cícero impor ao governo seu candidato próprio; numa das eleições a que concorria Floro Bartolomeu, candidato do padre, teve contra si o partido dominante no Ceará; o padre fê-lo apresentar-se assim mesmo, fora da chapa do partido, e Floro saiu vencedor (123). Pinheiro Machado, rio-grandense do sul, conseguira imenso prestígio no âmbito federal; dirigia a política do país devido a sua ascendência sôbre os coronéis regionais; eram sempre vitoriosos seus candidatos à presidência da República.

γ Para penetrar na política era preciso, pois, um bom padrinho. Nada mais fácil para o aspirante a político que já

(122) Afonso Celso, *ob. cit.*, p. 10.

(123) Edmar Morel, *Padre Cícero, o santo do Juazeiro*, p. 183.

o encontrasse entre membros de sua familia; porque quando se tratava de escolher, fôsse êle do interior ou da capital, o chefe político sempre preferia o elemento que, a êle ligado por laços de sangue ou de grande amizade, apresentasse essas garantias, que eram garantias de fidelidade; para depois não dizer como Azeredo, chefe político de Mato Grosso a seu correligionário Euclides Malta: "Fizeste muito bem, Euclides, só elegendo os teus. Eu, como não tenho parentes, cada um que mando para o govêrno de Mato Grosso, é um traidor" (124). Sem algo que o prendesse ao chefe, o elemento que se pilhava na governança do Estado tratava de, chamando para seu lado a simpatia dos coronéis municipais, continuar no poder e derrubar o antigo chefe político que ali o colocara, para obter-lhe o pôsto.

Mesmo num Estado como S. Paulo, glorioso de possuir um partido republicano organizado, o mais antigo do país, o P.R.P., diretor da política estadual, estava ela, na verdade, na mão das influências municipais; certa dissimulação, porém, tentava encobrir êste aspecto de mandonismo local, que tresandava ainda a tempos imperiais e não condizia com as liberdades republicanas, mas a verdade transparecia. Em 1914, o Diretório Central do P.R.P. "sugeria" o Cônego Valois de Castro para candidato por Ribeirão Preto; não teve boa acolhida a escolha por ser o cônego sabidamente germanófilo; reuniu-se o diretório municipal do P.R.P., em Ribeirão Preto, e deliberou que apresentaria o dr. Pereira Barreto, conhecido médico e fazendeiro, o que efetivamente fêz, a despeito dos desejos do Diretório Central. Continuavam, pois, vencedoras as influências locais, tôdas as vêzes que em choque com a direção estadual, fôsse do partido, fôsse do governo.

XO centro da política continuava, malgrado tôdas as limitações estabelecidas por lei, o município, e dentro do município, o coronel, do mesmo modo que durante o Império. Sômente êste fenômeno, que durante o Império se mantivera na sombra, veio à tona na República, tornado aparente pela eletividade do presidente do Estado, que exigia do chefe da política estadual muito trabalho na coordenação e harmonização dos coronéis das diferentes zonas, tendo em vista não só a eleição de seu candidato, como sua própria permanência no cargo, sem ameaças de ser derrubado por adversários.

Os chefes de âmbito estadual já existiam durante o Império; e a forma pela qual adquiriam ascendência sôbre os

(124) Costa Pôrto, *Pinheiro Machado e seu tempo*, p. 68.

demais continuava a mesma de então ou porque possuíam grande eleitorado, ou por se terem destacado de tal maneira no cenário nacional, fôsse na política ou em qualquer outra atividade, que reivindicá-lo como chefe constituía honra para o Estado natal. Temos, no primeiro caso, ainda o exemplo do Padre Cícero, "dono" de enorme eleitorado não somente no Ceará mas por todo o Nordeste; e, no segundo caso, Eptácio Pessoa, cuja carreira brilhante na jurisprudência, que o levou às cortes de Haia, tornaram-no o chefe incontestável da política da Paraíba, onde nascera, por ser dela o filho mais ilustre.

Fôsse por prestígio, fôsse pelo conhecimento direto da massa votante, que o tornava dono de um eleitorado forte, não precisava o coronel preocupar-se com a conservação de seu lugar. P. Cícero, durante perto de 50 anos, não teve quem lhe disputasse a primazia, dado seu contacto íntimo e constante com os eleitores, que estavam presos a êle por laços de fé, de idolatria, de admiração, de gratidão, que o encaravam como único benfeitor dos tristes sertões nordestinos. Sem despendar energias com propaganda ou conchavos eleitorais, foi anos e anos prefeito de Juazeiro, foi eleito e reeleito vice-presidente do estado do Ceará, fazendo e desfazendo deputados. Três presidentes foram em viagem a Juazeiro, nos confins do Estado, não para fazer-lhe meras visitas de cortesia, mas para visitas "de alto significado político" (125). E o presidente Franco Rebêlo, por não lhe ter conseguido o apoio, viu-se a braços com uma revolução, liderada pelo afilhado dileto do P. Cícero, Floro Bartolomeu, que o derrubou do govêrno. Mas o caso do P. Cícero, se serve bem de exemplo, é caso extremo.

Geralmente, entre o presidente ou o chefe estadual e a massa votante se interpunham os coronéis e então tinha êle de se entregar a trabalho muito habilidoso com o fim de harmonizar e coordenar as diferentes correntes e influências, de modo a se manter no poder. Este resultado era conseguido por meio de um pacto tácito: o govêrno não se metia no município, onde o coronel tinha carta branca para fazer o que quisesse, e em troca recebia o apoio do coronel.

Chegamos, então, a compreender porque, com tantas restrições das funções municipais, não tinha havido reação por parte dos grandes proprietários rurais, nem êles se tinham sentido lesados: todo o sistema municipal se desenvolvera

(125) Reis Vidal, *Padre Cícero*, p. 21.

apenas no sentido de divisão do trabalho, necessidade imposta pelo crescimento demográfico e pelo progresso brasileiro, que tornava impossível aos chefes municipais desempenharem pessoalmente todos os papéis que lhes tinham cabido durante a Colônia. O processo de divisão principiara a desabrochar quando, pela primeira vez, com as Ordenações Filipinas, os "homens bons" tinham escolhido eleitores que, por sua vez elegiam os vereadores; atingira o florescimento na República com os três poderes, legislativo, executivo e judiciário, existentes e funcionando dentro do município. Quanto ao princípio básico, não se modificara, e o processo político brasileiro continuava girando em torno do coronel, cujos parentes e afilhados, representantes obedientes do seu clã, ocupavam postos nos diferentes ramos do serviço público.

Muitos são os exemplos do domínio do coronel no seu município e do poder de sua autoridade. Talvez dos mais impressionantes seja a proteção dispensada pelo P. Cícero, em Juazeiro, a quem a êle recorresse, independentemente do que poderiam a respeito pensar govêrno estadual e govêrno federal, resolvendo cada caso autocráticamente, de acordo com as normas da hospitalidade e da honra do sertão. Após a Revolução de 1924, durante dois anos a Coluna Prestes, formada com o remanescente dos revoltosos, vagueou pelo interior brasileiro, perseguida pelas forças governistas; o govêrno federal teve notícia de que ela se aproximava de Juazeiro e dirigiu-se ao P. Cícero para indagar qual seria a sua atitude para com os revolucionários, recebendo esta resposta: seriam acolhidos como amigos, se fossem pacificamente a Juazeiro, mas se chegassem em atitude hostil, pediria o padre que se retirassem a fim de não haver combates (126).

A conduta adotada pelo P. Cícero diante dos revolucionários da Coluna Prestes foi a mesma que tomou para com os cangaceiros (127) que infestavam a região: em Juazeiro encontravam asilo, ali as autoridades governamentais não tinham meios de aprisioná-los; autoridades máxima "de facto" de Juazeiro — e também "de jure" pois foi prefeito durante anos e anos, tal era a sua força dentro e fora da zona que o govêrno não lhe mandava ordem peremptória de tomar esta ou aquela atitude contra os inimigos do próprio govêrno (fossem êles revolucionários ou bandidos), mas mandava inda-

(126) Eusébio de Sousa, *História militar do Ceará*, p. 325.

(127) Cangaceiros — bandidos dos sertões nordestinos, organizados em bandos e que contam, geralmente, com a proteção de um chefe político municipal; a maior figura de cangaceiro, depois de 1920, foi Lampeão.

gar como êle ia-se comportar e conformava-se com a decisão tomada. Nenhum govêrno pretendeu pedir contas ao P. Cícero da simpatia dispensada aos revolucionários de 1924 ou da hospitalidade para com Lampeão, e nos dois casos a regra que ditava a conduta do padre-coronel era a mesma: uma questão de honra, pois como mandar prender quem tinha vindo procurá-lo com intuitos pacíficos, quem buscara a sua hospitalidade? A prisão, nesse caso, seria "um ato de revoltante traição indigno de qualquer homem quanto mais de um sacerdote católico", nas palavras do próprio Padre Cícero (128).

O jornal *O Norte* da Paraíba, caracterizara Juazeiro como sendo, dentro da nação, uma outra "nação perfeitamente autônoma" (129). Êsses mesmos caracteres, guardadas certas medidas, (pois Juazeiro, repetimos, era caso extremo), continuavam a ser os do município durante a República, onde persistia a autoridade dominante do coronel, que se impunha geralmente pela violência, escudado em maltas de cangaceiros ou de capangas; quando a administração e a justiça não estavam diretamente em suas mãos, por meio de parentes, apaniguados, ou partidários, calavam-se medrosas diante de seus atos, nada tentando contra êle.

Elyσιο de Araújo, que fôra estabelecer banca de advogado em S. Pedro da Itabapoana, Espírito Santo, município rico e de fôro movimentado devido às questões de terras, conta como encontrara o fazendeiro Sá Filho na cadeia da vila, "com os pés metidos em um tronco de madeira, havia três dias, por se ter oposto à derrubada de um pedaço de mata, que tinha como de sua propriedade", o adversário dêste fazendeiro, um dos chefões políticos locais, "não teve dúvidas de invadir a fazenda à frente de um grupo de capangas e levá-lo para a cadeia. Debalde o infeliz homem apelou para o juiz e para os advogados, que julgaram mais acertado aos seus interêsses não se meterem numa questão colocada no terreno da violência" (130).

O assassinio dos adversários políticos, fato comum nos anais brasileiros, embora horrorizasse as populações das grandes cidades, era normal no interior e, tanto o mandatário quanto o braço executor não eram molestados ou eram facilmente absolvidos, desde que tivessem força e prestígio, pelas

(128) Eusébio de Sousa, *ob. cit.*, p. 325.

(129) Citado por Rels Vidal, "*Padre Cícero*", p. 116.

(130) Elyσιο de Araújo, *Através de meio século*, p. 89.

mesmas razões que impediam o juiz e os advogados de S. Pedro de Itabapoana de defender o fazendeiro atacado: medo da força do mandão local.

Assim o chefe regional, o chefe municipal, continuava verdadeiro caudilheiro, sem que o governo estadual se animasse a contradizê-lo, muito pelo contrário, pois sem o apoio dele não se manteria; a "carta branca", o "não meter o nariz no município" era para o chefe estadual a garantia de seu próprio continuísmo; à organização dera-se o nome de "oligarquia". Famosas oligarquias dominaram nos estados: a do P.R.P. em S. Paulo; a dos Accioly, 12 anos, no Ceará; a de Rosa e Silva, 20 anos em Pernambuco; a de Borges de Medeiros, 26 anos no Rio Grande do Sul, defendido ainda mais o velho caudilho pela reeleição que existia na constituição estadual desse Estado, enquanto que nos outros o chefe estadual, não podendo ser reeleito, mantinha-se colocando no posto supremo de mando alguém de sua confiança e manobrando do exterior. As lutas travadas pelo domínio do município tinham como resultado o apoio do governo estadual ao vencedor e conseqüente ocupação de cargos públicos por seus amigos. O governo estadual geralmente esperava o fim da luta entre dois coronéis influentes e dava a palma ao vencedor.

No Ceará, sob o governo do Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly, houve mudança de chefes políticos em vários municípios. Em Missão Velha, onde dominava o deputado estadual Jamacaru, seu rival Antônio de Sant'Ana atacou a cidade, incendiou a casa do adversário, apoderou-se de seus bens e ficou seu sucessor na chefia do município, mandando comunicar ao presidente o que acontecera e passando a contar imediatamente com o apoio deste. Antônio Luís Alves Pequeno invadiu com sua gente a cidade do Crato, feudo político do então vice-presidente do Estado, José Belém de Figueiredo; prendeu Belém, prendeu o juiz de direito e o promotor, depôs o escrivão e o coletor, telegrafou ao presidente comunicando o ocorrido, e o presidente se apressou em ratificar sua posição de novo chefe da zona, dando-lhe todo apoio. Acontecimentos semelhantes ocorreram em Quixadá, Barbalha, Lavras, etc. Em tôdas estas lutas, "o oligarca não se envolve absolutamente (...). Espera tranqüilamente o resultado e entrega o penacho ao vencedor (...). E justamente a sua força no Estado só nisso consiste" (131).

Em S. Paulo, onde a urbanização fortalecera o governo e desenvolvera certo verniz, o coronelismo era algumas vezes disfarçado sob falsa aparência de liberdade de voto. Numas eleições da zona de Ribeirão Preto, o chefe político local não estava de acordo com o deputado cujo nome recebera recomendação do P. R. P. para sufragar; ir abertamente contra o partido, sempre apoiado pelo governo, era talvez arruinar-se; mas havia uma saída, êle e família votaram no candidato governista, enquanto todo o seu eleitorado (a quem para tal dera secretamente ordens) votou em candidato diferente. Assim elegeu o coronel quem bem entendeu, justificando-se diante do partido: "eu fui fiel, só que não pude controlar os outros...". Numa eleição do Vale do Paraíba, a direção do P.R.P. apoiara o candidato habitual; mas, descontente com o coronel local de quem aquêle era representante e não valendo a pena atacá-lo de frente para ganhar um inimigo certo, mandara secretamente instruções aos chefes menores da zona para que elessem o candidato da oposição; assim foi feito e a vitória do adversário foi atribuída à liberdade que tinha reinado no pleito... No fundo, a mesma luta entre coronéis, que nos outros estados se processava cruamente às escâncaras.

Somente a partir desta base municipal é que se pode compreender a necessidade da "política dos governadores" que se impôs a Campos Sales. Se, com ela, fugia "ao lirismo dos textos constitucionais", por outro lado se acomodava com a realidade existente, que era a realidade do grupo municipal, tendo por fulcro o coronel (132).

Presidente da República, entrou Campos Sales numa combinação com os presidentes estaduais; prometia-lhes carta branca dentro de seus estados, desde que se compromettessem a só eleger deputados federais e senadores que estivessem de acordo com o governo federal. Com agudeza percebera o velho republicano histórico que o governo supremo, isolado no Distrito Federal, sem poder confiar na força do exército, que era ilusória, (os golpes de Deodoro e de Floriano, marechais e ídolos da tropa, não tinham malgrado?) só se manteria podendo contar com o apoio dos estados, ou pelo menos dos chamados "grandes estados", dos estados mais desenvolvidos economicamente. Era, em escala federal, a mesma combinação existente no plano estadual, entre os presidentes de estado e os coronéis: dá-me o teu apoio e terás carta branca. Mas era, também, a única combinação capaz de manter

(132) Costa Pôrto, *Pinheiro Machado e seu tempo*, p. 68.

a estabilidade de uma República, construída sobre a base precária e instável dos interesses particulares e das lutas municipais.

Campos Sales mostrava um realismo que o colocava na mesma linha dos velhos políticos imperiais do tipo de Bernardo de Vasconcelos, empenhados em olhar a situação brasileira concreta; e o republicano que mais se mostraria dessa mesma corrente, de quem se pode escrever, como já se escreveu de Bernardo de Vasconcelos, que obedecia "aos sucessos e não às abstenções" e que "o certo é que votava com a maioria ou a maioria votava com êle" (133), foi Pinheiro Machado.

Tôda a política passara a se processar segundo as leis de um jôgo claro e simples, com as figuras seguintes: os coronéis, o govêrno estadual, o govêrno federal.

O chefe municipal tinha de se acomodar com dois podêres diferentes: o govêrno do Estado e o govêrno da República. Era a Câmara Municipal que apurava as eleições para deputados, a princípio; em seguida, o judiciário; todavia, o reconhecimento efetivo da eleição, a "verificação de podêres", era feita por uma comissão, cujo presidente era o presidente de legislatura federal que findava (governista, portanto) e cujos membros eram da escolha dêste presidente. Numa Câmara municipal que estivesse "bem" com o govêrno do Estado, tudo marcharia às mil maravilhas; vereadores e deputados que ela declarasse eleitos seriam reconhecidos e diplomados; mas no caso da Câmara fazer oposição ao govêrno e seu chefe não ter prestígio suficiente para se impor ao mesmo, apesar das dissensões, seus candidatos seriam "degolados", isto é, a comissão de verificação de podêres alegaria nulidades de eleição e lhes negaria o diploma em favor dos adversários, ainda que menos votados, — o que era negar ao coronel a participação no govêrno.

Todavia, o govêrno estadual manobrava também sob a pressão de duas forças com as quais tinha de se equilibrar: os chefes políticos regionais ou municipais e o govêrno central. Para com os primeiros, adotava o comportamento de deixar que se entrededorassem para depois apoiar o vencedor, o mais forte; para com o último, adotava a conduta do apoio constante; se não o fizesse, corria o risco de ver o govêrno central dar mão forte à oposição dentro de seu Estado, no sentido de derrubá-lo. Por outro lado, quanto à representação federal, se o Estado formara firme ao lado da presidência existente, a comissão de verificação de podêres, que era organizada da maneira já explicada acima também no âmbito federal, calmamente veria seus deputados e senadores tomarem lugar nas Câmaras Altas. Caso contrário, sua representação corria o risco de não ser diplomada.

Quando Washington Luís, então Presidente da República, escolheu Júlio Prestes para candidato à presidência subsequente, Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba se opuseram, formando a Aliança Liberal; o candidato governista venceu as

eleições e a comissão de verificação de poderes agiu de tal maneira que a bancada mineira, na Assembléia Federal, seria reduzidíssima e composta apenas de simpatizantes de Júlio Prestes, enquanto a Paraíba não teria representação nenhuma; o Rio Grande do Sul escapava porque seu presidente, Getúlio Vargas, embora contrário, seguira a velha prática da adesão, e se comprometera secretamente a apoiar o candidato eleito (134).

Assim sendo, onde ficava a oposição?

Ela existia no âmbito municipal, formada ou pelo coronel que por qualquer razão se descontentara com o governo estadual, ou pelo chefe político vencido por outro chefe mais forte, que, conservando certa força, se opunha ao vencedor e, através dêste, ao governo estadual que o apoiava. Reunidos vários chefes dêste tipo dentro do estado, formava-se nêle a oposição ao governo estadual.

Estas oposições existiram sempre porque com extrema facilidade um coronel se sentia ofendido nos seus brios pelo governo e retirava-lhe o seu apoio, dado o sentimento muito vivo que tinham tais chefes da honra e dos direitos que lhes cabiam. Entretanto, paralelamente, existia o desejo de aproximação do governo, que significava posição de mando e cargos para o clã político. Se a luta entre dois coronéis que visavam o mesmo domínio era encarniçada e podia durar tempo, com alternativas de vitória para um e outro, havendo sempre uma oposição formada pelo vencido, o arrefecimento de um coronel, todo-poderoso e chefe único no seu município, contra um governo estadual, tendia sempre a terminar pela satisfação dos desejos do chefe e a oposição era de curta duração.

Em 1920, alguns chefes políticos do interior da Bahia se desgostaram "por motivos pessoais da situação oficial a que primitivamente pertenciam"; êstes motivos pessoais eram a nomeação, para cargos locais, de indivíduos antipáticos a tais chefes; chegaram então a encabeçar um movimento revolucionário, mas com a mediação do governo central o conflito pôde ser evitado, comprometendo-se o governo estadual "que não seriam repostas nas diversas localidades as autoridades e pessoas outras que deram causa aos movimentos locais" (135), isto é, cedendo ante os coronéis.

(134) Virgílio de Mello Franco, *ob. cit.*, pp. 222 a 225; Barbosa Lima Sobrinho, p. 158.

(135) Laurita Pessoa Raja Gabaglia, *Epitácio Pessoa*, pp. 366-367.

Neste caso, tudo acabou bem porque o govêrno estadual baiano apoiava o govêrno federal e contava assim com o auxílio dêste. No caso contrário, o govêrno central, escudando-se na tese da não-intervenção, que "nesse momento constituiria para êle o dogma constitucional mais sagrado", por detrás da cortina dificultaria todos os passos do govêrno estadual que não lhe obtivera as boas graças, protegendo e armando ocultamente seus contrários, e recorrendo finalmente à intervenção para destituí-lo. Exemplos dêste caso são inúmeros. Citemos os três mais flagrantes.

Franco Rabêlo, presidente do Ceará, era adversário político de Hermes da Fonseca, presidente da República; a oposição cearense a Franco Rabêlo, chefiada pelo P. Cícero, resolveu a deposição do presidente e pegou em armas; telegramas trocados entre Juazeiro e o Distrito Federal indicam que o govêrno central dava todo o apoio aos rebeldes e, não só se manteve surdo aos pedidos de auxílio do govêrno estadual, como decretou a intervenção no Estado, quando percebeu que a vitória sorria aos revoltosos; e mandou em navios de guerra uma tropa comandada pelo Gal. Setembrino de Carvalho destituir o presidente e assumir o cargo, dando todo apoio às forças do P. Cícero.

Por ocasião da candidatura de Artur Bernardes à presidência da República, Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, fêz-lhe oposição, aderindo, porém, imediatamente assim que o viu eleito. Mas a primeira atitude não podia ser fâcilmente esquecida, naquele Estado o govêrno federal não se sentia inteiramente seguro. Liderando Assis Brasil a oposição no Estado do Rio Grande do Sul, pôs-se a frente de um movimento que tinha por fim derrubar Borges de Medeiros; govêrno estadual e oposição recorreram ao govêrno federal, ambos reclamando auxílio, e Artur Bernardes, enquanto prometia apoio ao presidente legal, ia por outro lado sustentando os revolucionários; a luta terminou com o Convênio de Pedras Altas, que deu a vitória praticamente a Assis Brasil, pois embora Borges de Medeiros continuasse no govêrno até findar seu período, o Convênio resolvia a reforma da Constituição rio-grandense e a proibição da reeleição do presidente, o que derrubou o velho Borges de Medeiros que vinha governando o Estado havia 26 anos, sempre reeleito.

Washington Luís teve o mesmo comportamento na luta que se acendeu na Paraíba, dificultou de tôdas as maneiras a obtenção de armamentos e munições por parte dos defenso-

res do presidente João Pessoa, enquanto os rebeldes se apresentavam muito bem fornecidos de tudo, “ninguém sabia como” (136).

“Se um governador mais imprudente tentasse opor-se à política do presidente da República, teria imediatamente a luta no seu Estado, pois os seus adversários passariam a apoiar desde logo o govêrno central” (137). O govêrno federal, nestas dissensões seguia a norma de Pinheiro Machado: “aguardemos os fatos, só êles dirão o que temos de fazer”.

Diante de um estado revolucionado, o govêrno central procurava manter uma atitude de aparente indiferença — se o govêrno dêsse Estado por qualquer motivo se lhe mostrava antipático — auxiliando na realidade, secretamente, a oposição; mas estava sempre pronto a tomar uma atitude claramente definida pró ou contra, desde que também a vitória claramente se definisse para um ou outro lado. Era a mesma política adotada pelo governador do Estado para com a luta entre coronéis. Todavia, se o presidente do Estado revolucionado fosse adepto e correligionário fiel do presidente da República, então êste lhe dava imediatamente auxilio para “manter a ordem dentro do Estado”.

O mesmo com as eleições. Quando o govêrno central tinha simpatia por uma facção, auxiliava-a, mas de maneira a não prejudicar uma atitude contrária, caso a facção oposta se mostrasse mais forte. No caso de serem ambas “de confiança”, deixava que liquidassem entre si a divergência para apoiar o vencedor. Assim, Campos Sales, diante das duas turmas de candidatos que o Estado da Paraíba enviou à legislatura, a do governador e a de Epitácio Pessoa, que era ministro da Justiça então, todos dois “num apoio fervente ao poder central”, escolheu “a tranqüila, solução da neutralidade”, pois “tanto lhe servia, no caso, o governador como o ministro...” (138).

Tanta ciência tinham desta política as oposições dentro dos estados que revoluções estouravam de preferência quando o govêrno estadual se mostrava incompatibilizado com o govêrno central; e as oposições estaduais se dirigiam então ao govêrno federal, solicitando auxilio que aberta ou veladamente

(136) Barbosa Lima Sobrinho, p. 158.

(137) Costa Pôrto, *ob. cit.*

(138) Sertório de Castro, *A República que a Revolução destruiu*, p. 167.

lhes era concedido; já no caso do govêrno estadual ter sido sempre fiel ao central, restava à oposição cruzar os braços e esperar que um ventinho de discórdia soprasse entre ambos.

Era êste o caso, notadamente, das oposições de Minas e de S. Paulo. Minas, por largos anos, estêve sempre de acôrdo com todos os governos sucessivos da República. Em S. Paulo, as dissidências, a primeira das quais se dirigiu contra a "política dos governadores" de Campos Sales, que tiveram sempre por ideal a aplicação efetiva da democracia no Brasil, e que finalmente formaram o Partido Democrático, em 1926, eram constituídas, no dizer de um contemporâneo, de "belas inteligências, mas de minguados prestígios eleitorais", (o que, aliás, era apanágio "de quase tôdas as grandes figuras mentais da política, não somente em S. Paulo, naquele tempo, como em todo o país...)" (139) eram impiedosamente afastadas das urnas, ou então "degoladas" por ocasião da apuração dos poderes. Somente algumas localidades, onde a situação não tinha coragem de impor seus métodos de violência por serem feudos de grandes chefes dissidentes, escapavam da regra geral. Assim, Rodrigues Alves, ordenando aos cabos eleitorais que conseguissem por bem ou por mal a vitória dos deputados governistas, recomendou: — "Mas não toquem em Piracicaba que é do Prudente!"

As eleições eram então por tôda a parte "o simples preenchimento, feito por processos mais ou menos grosseiros, de uma formalidade"; viam-se "secções eleitorais ao abandono; livros manipulados nas casas dos coronéis que dirigiam a política municipal", turmas de candidatos diferentes apresentando-se diante do poder verificador, alegando ter vencido as mesmas eleições; falsificações das atas das Câmaras Municipais que deviam designar os efetivamente eleitos etc. (140). O significado das eleições era manter no poder por um simulacro de legalidade aquêles que dêle tinham conseguido se apossar.

Muito se incriminou o "governismo" que dominou a Primeira República e que foi um dos seus caracteres: o presidente de Estado era contrário a uma candidatura à presidência da República; esta vencia; êle aderira. Ou então dois coronéis lutavam doidamente, nas eleições municipais, estaduais, federais, pela primazia; mas ambos eram governistas e apoiavam o govêrno, quer estadual, quer federal. Vencendo um

(139) Sertório de Castro, *ob. cit.*, pp. 161-162.

(140) *Id.*, *ibidem*, pp. 159-160.

dos chefes, o governo estadual o apoiava, isto é, adería a êle. Acendendo-se a luta dentro de um estado, o governo central apoiava o vencedor, isto é, adería a êle.

(Natural êste governismo que antes devia-se chamar ade-
sismo. Não havia diferenças que separassem entre si govêr-
no, candidatos, eleitores; uma só classe, em todo o país, tinha
realmente voz ativa na vida pública porque só ela existia: a
dos proprietários rurais. Dividia-os apenas a oposição de in-
terêsses, não a aposição larga de interêsses que separa duas
classes, mas a oposição de interêsses em sentido pessoal, que
cristalizava tôda a nação em grupinhos semelhantes em luta
uns com os outros. A aliança com o governo era mais uma
garantia de vitória para os interêsses privados, mais um ins-
trumento de mando.

Esta máquina administrativa que o desenvolvimento do
país tinha suscitado e avolumado veio-se tornando assim,
desde a Independência, um fruto cobiçado pelos chefes dos
grupelhos. Mantinham-se no govêrno os mais fortes. E não
foi por acaso que durante a primeira República "os mais for-
tes" se identificaram com os fazendeiros paulistas e mineiros.

Quando se deu a proclamação da República, sôbre 14 mi-
lhões de almas da população total do país, mais de seis mi-
lhões se encontravam nas províncias onde se desdobra a la-
voura cafeeira. O Nordeste da cana-de-açúcar conta 4.500.000
e as províncias do extremo Sul perto de 1.500.000 habitantes;
se compararmos em extensão a zona cafeeira dessa época —
Vale do Paraíba, pequeno pedaço de Espirito Santo no Ca-
choeiro de Itapemirim, a Mata Mineira e o Oeste paulista —
com a extensão de Norte, Nordeste, Sul e Centro do país, não
deixa de impressionar a concentração de habitantes num ter-
ritório relativamente pequeno em relação ao resto.

O resultado foi inevitável: a dominação da política repu-
blicana pelos representantes dêsses territórios. Os três pri-
meiros presidentes civis, Prudente de Moraes, Campos Sales,
Rodrigues Alves, foram paulistas; republicanos históricos os
dois primeiros, conselheiro da monarquia o terceiro, todos
três fazendeiros de café, além de bacharéis e políticos, exem-
plificam a identificação do governo nacional com o governo
de uma classe, dos interêsses nacionais com os interêsses des-
sa classe.

Houve então, entre governo e proprietários rurais, a mes-
ma homogeneidade e unidade que se observou durante os pri-
meiros tempos do reinado de Pedro II, quando os senhores
de engenho do Nordeste e os fazendeiros do Vale do Paraíba

— as duas regiões ricas do país — formavam a elite e enchiam os postos de mando, o que durou até por volta de 1870, modificando-se totalmente com a decadência do açúcar no Nordeste e do café no Vale do Paraíba. Erguendo-se uma nova região produtiva e não figurando seus representantes, de maneira satisfatória, no govêrno que continuava nas mãos dos representantes das regiões anteriores e decadentes, o resultado foi a República.

Da primazia de S. Paulo durante todo o tempo da República Velha não são exemplos somente os 3 primeiros presidentes civis; tôda a vida nacional girava em tôrno dos interesses do café porque o café era a riqueza nacional, era quem pagava as despesas da nação. Sua força se fazia sentir nos outros estados e havia quem se queixasse de que, mesmo nos municípios mais recuados do Norte, só eram eleitos vereadores os elementos simpatizantes dos paulistas.

Por outro lado, quando Hermes da Fonseca, uma vez eleito, querendo consolidar-se no govêrno da República, promoveu a “derrubada” dos governadores em todos os estados que se tinham manifestado contra a sua candidatura, isto é, substituiu os presidentes estaduais por gente de sua confiança, (para o que teve o apoio das oposições dentro dos mesmos estados) o único contra o qual nada pôde fazer, muito embora o tentasse, foi S. Paulo; “S. Paulo não era, como os Estados do Norte, terra de ninguém”, escreve Costa Pôrto, e por isso ali “tudo terminou como em opereta” (141). Enfim, a “política do café-com-leite”, o convênio entre S. Paulo e Minas de que se alternariam no poder presidentes paulistas e mineiros, era produto da defesa do grupo mais forte, o dos proprietários rurais mineiros e paulistas, acautelando seu continuísmo no mando, dentro do país.

Há inúmeras manifestações do poderio desta classe, que não tinha só o café em suas mãos, mas também “o comércio, os bancos, os meios de transporte, a organização da mão-de-obra, e o poder político”, isto é, tôda a vida econômica do Estado.

O exemplo que P. Monbeig dá da família Prado serviria para inúmeras outras: Martinho Prado Jr. descobriu, em 1877, a terra roxa de Ribeirão Preto e ali fundou a fazenda Guataparã, de 6.000 alqueires e com 1.767.000 pés de café em 1912 (ano da morte de Martinho). Associado a seu irmão Antônio, montou a fazenda S. Martinho, de 12.000 alqueires e

(141) Costa Pôrto, *ob. cit.*, pp. 167 a 169.

3.400.000 cafeeiros. Foi êle — eleito deputado à Assembléa Provincial, ainda durante o Império, pelo Partido Republicano Paulista, ao qual aderira logo no início — um dos maiores batalhadores pelo incremento da imigração, não só propondo leis protetoras, mas também fundando uma sociedade de imigração e colonização “e indo êle mesmo muitas vêzes à Itália para recrutar colonos”.

Demos a palavra a Monbeig, que com tanta agudeza e brilho estudou os *Pioneiros e agricultores de S. Paulo*: “Com seu irmão, contribuiu para a fundação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro que servia suas fazendas. Deputado à Assembléa Provincial, aí podia defender os interêsses dos plantadores. Seu irmão Antônio foi ministro da Agricultura no fim do Império, prefeito de S. Paulo, banqueiro, comissário de café, fazendeiro, dirigindo a Cia. Paulista durante anos. Uma de suas irmãs esposara um diplomata brasileiro, outra um fazendeiro que era também político e negociante de café. Assim, graças às posições possuídas pelos seus membros, graças às suas alianças com famílias semelhantes, a família Prado estava bem colocada nas posições chaves do movimento pioneiro: a terra, o comércio, os bancos, os meios de transporte, a organização da mão-de-obra e o poder político”.

Não se pense, observa Monbeig, que é êste um caso isolado. “Outras famílias gozavam de situação idêntica”. Os casamentos, as amizades dos bancos escolares, as relações de negócios apertavam os laços entre elas existentes. Rivalidades políticas, por vêzes muito azêdas, podiam surgir, mas causadas antes pela eleição de fulano e de sicrano do que por divergências de doutrina; todos tinham os mesmos interêsses profundos e todos estavam de acordo quanto às grandes linhas que a administração devia seguir”. Dêsse modo, foram os grandes fazendeiros “os donos de S. Paulo: o interêsse coletivo se confundia com seu interêsse de classe” (142).

Comércio e indústria só começam a mostrar veleidades de se manifestar sob o govêrno de Epitácio Pessoa. “No pleito que elevava Epitácio Pessoa à presidência da República, o comércio e a indústria do Rio de Janeiro haviam sido favoráveis ao seu contendor. Era mesmo a primeira vez que essas classes deliberavam apoiar moralmente um candidato à presidência do país”. Epitácio não guardou rancor por lhe terem sido contrárias estas classes “e como lhe parecia injusto o afastamento em que eram mantidas pelos sucessivos go-

vernos, quando, ao contrário, a sua colaboração poderia ser preciosa à administração pública, resolveu testemunhar-lhes apreço e consideração (143). Mas êste comércio e esta indústria eram ainda insignificantes, numérica e financeiramente falando.

Epitácio Pessoa, presidente nortista, jogado por Borges de Medeiros contra Ruy Barbosa quando pela segunda vez cogitavam elementos governistas de levantar a candidatura do grande baiano, teve a prova de que nada se podia fazer sem o concurso dos "donos da política"; levado pelo louvável intento de se sobrepor às questiúnculas locais e de governar com eqüidade, sem olhar as pessoas e sim os princípios, viu-se abandonado dos governistas e da oposição, nada conseguiu fazer para melhorar a situação do seu Nordeste natal e a única realização que lhe permitiram executar foram os festejos do Centenário da Independência...

A enorme procura de café nos EE.UU. e na Europa em fins do século XIX, os lucros que trazia aos fazendeiros, a alta dos preços determinaram verdadeira febre cafeeira; todo o mundo queria plantar e colhêr café, não se pensava noutra coisa. Por outro lado, a abolição da escravatura e a chegada de grandes levas de imigrantes traziam a necessidade de se aumentar a circulação monetária do país, a fim de que houvesse numerário suficiente para pagar os salários. Nos últimos tempos do Império e nos começos da República houve uma política emissora e inflacionista que aumentava de ano para ano as somas circulantes. O movimento dos negócios mostra-o de maneira flagrante: de 1822 a 1888, fôra de 410.879:000\$000 o capital total dos bancos e emprêsas incorporadas no Rio de Janeiro; entre maio e novembro de 1888, surgem novas emprêsas no valor total de 402.610:000\$000 e, entre outubro de 1889 e outubro de 1890, outras mais na cifra total de 1.169.388:000\$000 (144)! Êste é o período que se chamou do "encilhamento".

Não só o desbravamento de zonas incultas, que a alta do café incrementava, se acelerou e milhões de pés de café foram plantados (145), como o país se lançou em emprêsas comerciais e industriais as mais variadas, num jôgo de bôlsa infrene.

(143) Laurita Pessoa Raja Gabaglia, *Epitácio Pessoa*, p. 680

(144) A. E. Taunay, *ob. cit.*, pp. 194 a 196, v. VI, tomo IV.

(145) "De 106 milhões de pés de café existentes em 1880, passou-se a 220 milhões em 1889 e a 520 milhões em 1900, só no Estado de S. Paulo", Caio Prado Jr., *Hist. Econ. do Br.*, p. 241.

Passada a primeira euforia da inflação, não conseguindo se manter a maioria das empresas organizadas muito às pressas, e desvendadas as trapaças que se ocultavam por detrás de outras, as falências, a depreciação da moeda e a baixa do câmbio começaram a produzir efeitos nefastos sobre o preço obtido pelo café no mercado exterior (146).

Ao mesmo tempo que estes sintomas alarmantes se afirmavam, entravam em produção todos os cafézais plantados em número assombroso nos últimos anos do século XIX e ameaçavam inundar de café um mercado exterior que já dava mostras de saciedade e já não oferecia preços tão bons. Alarmados, recorreram os fazendeiros de café à única entidade qua acharam lhes poderia valer: o govêrno, quer estadual, quer federal. Uma das primeiras medidas foi, em 1902, a proibição de abertura de novas lavouras. Em seguida, em 1906, com o Convênio de Taubaté, começa a intervenção do govêrno no mercado cafeeiro; por êste convênio, os governos estaduais do Rio e S. Paulo adquiriam no mercado café dos produtores, retirando assim parte da safra da circulação, o que pagava o fazendeiro e mantinha altos os preços, diminuindo o perigo das colheitas excepcionais, — excesso que seria vendido no tempo das pequenas safras (147). Para dispor de numerário para estas compras, o govêrno lançou mão de empréstimos a bancos estrangeiros.

O Convênio foi o desafogo da lavoura, que se via em condições muito precárias. Mas vinha também mostrar aos fazendeiros a individualidade que adquirira o govêrno, quer central quer estadual; não se tratava mais de galgar posições para desfrutar de liderança e mando devidamente legalizados por aquelas posições; tratava-se de tomar conta de um instrumento de mando de maneira a poder assegurar a proteção econômica da classe que era considerada a única produtora do país.

Ainda aqui, era o govêrno encarado tal como o definira o Manifesto Republicano de 1870: “quando o povo cede uma parte de sua soberania, não constitui um senhor, mas um servidor, isto é, um funcionário” (148). Os fazendeiros de café, conscientes de serem êles a força dentro da nação, reconheciam ao seu servidor, o Estado, mais uma função, que era a de defensor do produto, tanto interna quanto externa-

(146) *Id.*, p. 209, *id. ibidem*.

(147) Taunay, *ob. cit.*, p. 32, vol. XI, tomo I.

(148) Américo Brasiliense, *ob. cit.*, pp. 59 a 88.

mente. Não percebiam bem que tôdas as sucessivas delegações de poderes que vinham concedendo ao govêrno, amputavam-nos de uma parcela dêles e que estavam-se encadeando cada vez mais estritamente à máquina administrativa.

O princípio básico do Manifesto Republicano de 1870 — “ a mobilidade nas pessoas e a perpetuidade nas funções” (149), em oposição à perpetuidade de funções e de pessoas do Império, tivera como resultado uma acomodação, necessária para que mudanças bruscas de governos não viessem abalar os proprietários rurais no seu sossêgo: o continuísmo. Adesismo, governismo, continuísmo, outros tantos têrmos para um mesmo fenômeno, o dá conservação, por um determinado grupo, do poder.

Da realidade adquirida pelo Govêrno Central decorreu uma conseqüência lógica — a enorme importância que se deu à eleição dos presidentes da República. Campos Sales considerou-a “o grande eixo da política”. Para os fazendeiros de café, era imprescindível uma boa escolha que viesse continuar a protegê-los, pois, como dizia Campos Sales, “se se der uma inversão na ordem política ou administrativa, considero que estarão inutilizados os meus esforços e perdido o terreno que ganhamos... para fazer a mesma administração será preciso fazer a mesma política” (150).

A política dos governadores, permitindo ao presidente da República afastar tôda a preocupação de defesa de seu pôsto e de seu cargo — que fôra o problema magno da presidência anterior de Prudente de Moraes, cujo mandato perigava devido à oposição que lhe faziam — deu-lhe tranqüillidade para tratar da reorganização econômica do país. É muito significativo que esta política se delineasse num momento em que a crise econômica começava a apertar o café em suas tenazes.

Govêrno estadual e govêrno federal tomavam corpo e realidade, deixando de ser apenas uma simples engrenagem administrativa e policial, um meio de ascensão social: era também uma arma no terreno econômico.

À medida que o país foi progredindo, mais e mais foi-se tornando imperioso para os fazendeiros assegurar o domínio desta arma, que, de um lado os Estados do Norte e extremo Sul, de outro lado a classe média nascente, descontentes to-

(149) Américo Brasillense, *ob. cit.*, pp. 59 a 88.

(150) Campos Sales, *Da propaganda à presidência*, Tip. “A editôra”, 1906, SP.

dos de serem sempre dominados pela mesma gente e de não terem praticamente voz ativa no governo nacional, viviam em maquinações para tomar. A reforma constitucional de 1926 teve principalmente êsse sentido, limitando o "habeas corpus", dando ao presidente o poder de vetar e alterar em parte o orçamento da República e promovendo o reforço das leis policiais: o grupo no poder, escudado na política dos governadores e do "café-com-leite" que o protegia, aumentava as garantias de sua permanência.

A organização familiar, que vimos constituir durante Colônia e Império, o núcleo da organização social brasileira não apresentara modificações sensíveis nos primeiros anos da República. Tinha havido, durante o Império, um esboço de desagregação do domínio paterno, quando a liderança deixou de se basear simplesmente na força e no prestígio econômico, para ser condicionada também pela capacidade intelectual, principalmente no que diz respeito à política, determinando a formação da classe de políticos imperiais que vimos de certo modo se destacar da massa de fazendeiros e senhores de engenho. Aderindo todos êles à República, continuaram, já a notamos, a ocupar posições de mando.

Mas a comoção republicana permitira que, alargados os círculos dos eleitores, novas figuras também penetrassem na arena política, principalmente no Sul do país, onde o desenvolvimento econômico elevava gente que as grandes fortunas fluminenses e do Nordeste, agora destruídas, tinham ofuscado durante a monarquia. Êstes novos líderes seguiam as pegadas dos antigos: ascensão conseguida ou pelo apoio de uma família, de um clã, ou pela aquisição de fortuna (ambas ligavam-se comumente, e o nôvo-rico procurava, num casamento em família antiga, o apoio de que necessitava). O absentismo político continuava a existir, escudados êstes líderes nos coronéis e não precisando, por isso, entrar em contacto directo com o eleitorado.

Todavia, enquanto esta organização tôda se mantinha durante a República como uma herança do Império, a prosperidade proveniente do café no Sul e o empobrecimento que continuava a se processar nas antigas zonas afortunadas do Nordeste e Norte, vinham suscitar e fazer crescer uma classe média, que se delineava durante o Império e que se afirmava por volta de 1920.

Uma classe média estranha esta, que aceitava os ideais e valores da elite dos grandes proprietários, que copiava esta classe em seu modo de vida, tanto quanto lhe era possível

dentro de suas posses, e cujo desejo não era fazer aceitos seus próprios ideais e valores (que não tinha), mas participar dos privilégios e prerrogativas da classe superior, a começar pelo privilégio da autoridade e do mando. Esta classe média, sem coesão nem unidade, formava-se no Sul; com os fazendeiros menores que abandonavam o campo, assim como com os colonos e seus descendentes que subiam na escala social; no Norte, com as grandes famílias proprietárias decadentes; e compunha-se de funcionários públicos, grupos profissionais, empregados de indústria e comércio, proprietários de pequenos negócios, etc.

Ao lado dos grandes plantadores de café, a fase eufórica dos fins do século XIX tinha multiplicado milhares de plantadores menores; êste pequeno fazendeiro, como nota Monbeig, não tendo as facilidades financeiras do rico plantador, todavia "partilha seu modo de ver", e "imita os mais abastados numa escala mais modesta", possuindo "o mesmo espírito senhorial"; não dispondo, porém, dos meios abundantes do grande proprietário, era êle a vítima das crises econômicas (151). Em tempos difíceis, êles e seus descendentes abandonavam as empresas agrícolas, buscando na vida citadina, nos empregos públicos, nas profissões liberais, uma estabilidade que a alta e a baixa do café, a colheita abundante ou minguada, não lhes concediam. Êste mesmo movimento deu-se também no Norte do país, e na zona fluminense, onde a degradingolada da cana-de-açúcar e do café, em fins do século XIX, destruiu as grandes fortunas tradicionais. Os descendentes de velhas famílias arruinadas buscaram também um achêgo e uma vida fácil nos empregos públicos e nas profissões liberais, quando não na política, amparados por chefes municipais que conservavam fortuna e, com ela, poder.

Com a crise de 1905, nôvo fator veio propiciar a urbanização no Sul do país; a formação das casas comissárias não mais como um prolongamento dos fazendeiros de café, dependentes deles quando não eram por êles mesmos formadas e sim como organismo independente, geralmente em mãos de estrangeiros. São as casas comissárias as firmas exportadoras de café. Já durante o Império tinham elas começado o papel de pequenos bancos; os fazendeiros desejosos de aumentar as plantações ou necessitados por qualquer razão de meios, recorriam à casa comissária, pagando a dívida com o produto da safra. Estas relações requeriam de parte a par-

(151) Plerre Monbelg, *ob. cit.*, p. 124.

te grande confiança e honestidade; a crise de 1900-1905, abalando ambas as partes, a confiança veio quase a desaparecer. A ocasião era propícia à formação de companhias anônimas que se iam substituir aos comissários, “oferecendo aos produtores as garantias que conferem grandes capitais”, observa Monbeig (152). As companhias anônimas eram estrangeiras e ligadas a bancos estrangeiros, e assim se foi dando “o rápido entrosamento do café (...) na órbita das finanças bancárias” (153), o que substituía o velho modo patriarcal de negociar dependendo de relações pessoais e familiares, pela maneira moderna e impessoal das relações comerciais. A mentalidade do fazendeiro de café tinha de se ajustar às novidades econômicas, perdendo sua soberba auto-suficiência; o fazendeiro não era mais o indivíduo orgulhoso, encerrado no mundo que eram as suas terras, cultivando-as, vivendo de seus produtos; tornava-se um dependente da cidade, porque era da cidade, onde estavam os bancos, que lhe vinham os meios para tocar para diante as plantações.

Diante destes fatos novos, ressalta mais uma vez a importância que tomou o govêrno, estadual ou federal, diante dos fazendeiros; de intermediário de boa vontade e mais ou menos neutro entre os fazendeiros e os podêres estrangeiros, espécie de “menino de recados” entre dois podêres, êle se revelou o servidor de fato dos fazendeiros; era não só o elemento de ligação entre êstes e os bancos estrangeiros, como também o defensor dos interêsses dos fazendeiros e quem procurava equilibrar-lhes as finanças. A política de valorização do café, que foi uma política de empréstimos, teve principalmente êste sentido de servir e defender os fazendeiros. A crise de 1905 mostrou que o govêrno não era mais um poder estranho como nos tempos coloniais; nem um intermediário benévolo como no tempo do Império; estava profundamente entrosado no país e os interêsses dêste eram os seus interêsses. Por outro lado, o recurso aos bancos integrava o país nas finanças internacionais e o tornava mais estreitamente dependente do desenvolvimento econômico mundial.

O nôvo espírito que marca a República — o espírito que resultava de transformação da antiga solidariedade familiar e grupal da sociedade brasileira em solidariedade de tipo impessoal, com tôdas as partes dependentes umas das outras,

(152) Plerre Monbeig, *ob. cit.*, pp. 98-99.

(153) José Maria Bello, *Panorama do Brasil*, p. 165.

em que cada grande proprietário não podia mais viver isolado e sozinho, veio aparecer num outro setor ainda, o da fundação de vilas e do desenvolvimento das cidades.

A marcha do café também significou durante a República um surgir de novos municípios, como durante o Império. P. Monbeig mostra como a criação de novos municípios no Estado de S. Paulo segue estreitamente as vicissitudes cafeeiras: 41 novos municípios foram criados nos últimos anos do século XIX, grande maioria dos quais em região recentemente desbravada; todavia, não houve criação nova nenhuma entre 1900 e 1910, reflexo da proibição de abertura de novas plantações, da crise enfim; entre 1910 e 1919, 32 municípios novos apareceram; e 52 entre 1919 e 1929, nesse após-guerra que trouxe "uma situação de prosperidade análoga à do fim do século precedente" (154). Povoamento e criação de novos municípios marcham juntos, o segundo resultado do primeiro.

Vimos que o café fizera surgir vilas e cidades no Vale do Paraíba, durante o Império, como sucursais das fazendas, apêndices que o fazendeiro ornava com o mesmo amor com que enchia de alfaias a sua casa, pois eram provas tangíveis de seu prestígio. Com a República, a iniciativa dos fazendeiros teve outros objetivos: possuir à mão um centro que lhes fornecesse gente para os trabalhos agrícolas, onde se localizassem máquinas para o beneficiamento de seus produtos; muitos daqueles a quem a crise atingia com mais violência, buscaram compensações monetárias na venda em lotes, — loteamento e venda que acarretavam, por outro lado, valorização das terras em que se localizava a fazenda.

Durante o Império, a terra não tinha valor; o que dava valor a uma propriedade agrícola era a quantidade de braços escravos que nela trabalhavam; "o valor hipotecário das instalações agrícolas no Brasil (...) é mínimo: não iguala certamente o valor de compra do rebanho humano", escrevia Louis Couty em 1884, acrescentando que neste valor hipotecário não eram levados em conta "nem a terra, nem as culturas, nem as construções, nem os diversos meios de exploração", baseando-se principalmente no cômputo do braço escravo (155). Na República, a terra paulista adquiriu valor; elevando-se bruscamente a quantidade de gente que habitava o

(154) P. Monbeig, *Pionniers...*, pp. 100-101.

(155) Louis Couty, *Le Brésil en 1884*, p. 88.

Estado, desaparecendo o trabalho servil, surgindo compradores para as terras incultas, o solo adquiriu uma realidade econômica que não tinha no Império.

Não foram só as terras por desbravar que assim se salientaram, mas as velhas terras já usadas por muitas safras de café também se tornaram objeto de transações. Monbeig dá o ano de 1900 — ano de crise — como sendo o marco entre as atividades pioneiras e as atividades especulatórias com relação à terra; surgiram as “sociedades colonizadoras” para loteamento e venda de uma gleba, ou então um fazendeiro loteava e vendia parte de suas terras, conservando outra parte onde continuava plantando, e escolhendo um terceiro pedaço para “patrimônio”, isto é, para a fundação de uma vila, doando então um terreno para a igreja, outros para prédios de administração municipal (156), etc.

Muitos fazendeiros não procuravam, com este loteamento e fundação de vilas, uma compensação monetária propriamente dita, porque em geral (principalmente em se tratando de terras velhas) o preço de venda não era alto; o que pretendiam era, por meio da criação da vila, da qual seriam fundadores e benfeitores e cuja administração e habitantes girariam à sua volta, obter facilidades de mão-de-obra, assim como a valorização de sua própria fazenda, que, com o progresso da vila, em breve estaria às portas de centro populoso e dobraria de preço.

Porque o grande incremento das lavouras e a crise de 1905 tinham de novo trazido à tona o problema da mão-de-obra, diante da procura intensa, os colonos não se deixavam mais ficar na fazenda, presos pelas dívidas; fugiam e iam se alugar mais longe, a preços mais altos. A vila era também centro de atração para estes nômades; com seus magros haveres compravam um lotezinho de terra, plantavam cereais, faziam pequenas criações. Por outro lado, grande quantidade de profissões, que se localizavam anteriormente nas fazendas, viram-se deslocadas para as vilas: cada fazenda tivera, durante o Império, seus marceneiros, seus seleiros, seus alfaiates, seus pedreiros, seus ferreiros, seus sapateiros, etc., todos escravos; com o trabalho livre, não foi possível mais ao fazendeiro possuir em suas terras todos estes ofícios, pois teria de pagá-los; tais ofícios se localizaram então nas vilas,

(156) O sistema de fundação de vilas pela doação de um patrimônio à Igreja e ao Est. se observava idêntico desde a Colônia; a intenção que guiava a fundação é que se modifica.

e um sem número dêles foi passando das mãos dos escravos para as dos imigrantes. Muitos dêstes, assim que podiam, largavam o trabalho do campo pela vida mais suave das vilas, retomando nelas um ofício que tinham desempenhado na terra natal, e que tinham abandonado para emigrar.

Todos estes elementos eram subtraídos à mão-de-obra da fazenda, e o fazendeiro achou, como acomodação, justamente a localização das vilas junto à sua fazenda: durante o tempo de plantio e de tratamento dos cafezais, os colonos que possuía na fazenda eram suficientes para o trabalho; no período de colheita, quando era preciso mais gente, a vila lhe oferecia braços, porque os pequenos sitiantes ou os pequenos empregados da vila achavam proveitosa esta nova maneira de ganhar dinheiro, que trazia um suplemento ao que conseguiam obter com seu ofício.

O loteamento e multiplicação de vilas fêz com que se desenvolvesse no Estado de São Paulo a pequena propriedade, fenômeno raro na história brasileira, em que vimos imperar sempre a grande; e foi seu desenvolvimento solicitando, a par da monocultura cafeeira, a policultura. Pelo censo de 1920, não era São Paulo o Estado que possuía maior porcentagem de grandes fazendas de café, em relação ao número total de propriedades agrícolas; era o maior produtor de café, mas quanto ao número de grandes propriedades vinha em 5.º lugar, depois de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Acre e Bahia (157). Já em 1914, a venda de terras das zonas novas de café, das chamadas "zonas pioneiras", se fêz em pequenos lotes de que eram compradores, geralmente, colonos enriquecidos em fazendas de café mais antigas (158).

Mas enquanto tôdas estas transformações iam-se dando no Estado de São Paulo, o resto do Brasil continuava em marcha lenta. Com a guerra de 1914-1918, houve uma aceleração maior e mais geral. A procura de carnes pelos países em guerra não só fêz muito fazendeiro paulista, que a crise amedrontara, voltar-se para a criação, como deu um impulso maior a tôda a zona de gado do país, Nordeste, Minas, extremo Sul. Os produtores de cereais também viam crescer a possibilidade de exportação de seus produtos. E, finalmente, as poucas indústrias que até então possuíamos se desenvolveram, e novas se abriram.

(157) Taunay, *ob. cit.*, vol. XII, tomo II, p. 315.

(158) P. Monbeig, *Ensaio de Geografia Humana Brasileira*, p. 26.

Eram principalmente descendentes de imigrantes, em S. Paulo, que aproveitavam destas oportunidades novas. Os paulistas e os brasileiros em geral (porque o café agia como chamariz para os habitantes de outros estados desejosos de fazer fortuna e a imigração inter-estadual se incrementara) estavam muito ocupados com a plantação, a manutenção, a política do café para dar atenção a outra coisa.

Consolidando-se cada vez mais a posição do Estado de S. Paulo como o mais rico da Federação, e seguindo-lhe as pegadas Minas, que era Estado também muito populoso, entraram ambos num pacto para impedir que indivíduos com idéias desastradas se apoderassem do govêrno (as idéias desastradas resumindo-se na oposição ao protecionismo que garantia as indústrias nascentes, e na defesa do café): foi a política do "café-com-leite". Na curul presidencial deveriam se revezar, daí por diante, paulistas e mineiros; a um presidente mineiro se seguiria um paulista, depois outro mineiro e assim por diante. O convênio datou mais ou menos de 1921.

Pelos anos de 1920 vamos encontrar no Estado de S. Paulo uma estratificação social mais ou menos com esta composição: uma elite de antigas famílias de fazendeiros de café, que guardavam ciosamente suas prerrogativas, que tinham nas mãos não só o setor de produção cafeeira como parte dos transportes (como grandes acionistas das estradas de ferro), que ou eram êles mesmos políticos, ou dominavam a situação por meio dos políticos seus aliados. Antigos colonos que, enriquecidos uns na própria lavoura, outros na indústria e no comércio, tinham alcançado grande fortuna, mas que aquela elite repelia de si desdenhosa. Uma classe de fazendeiros menores e até de pequenos lavradores, girando na órbita dos maiores, comportando-se como êles e sentindo-se a êles irmanados pelos mesmos sentimentos e valores, sem perceber que os interêsses econômicos dêsses grandes proprietários diferiam dos seus. Uma classe média não muito numerosa ainda, agrupando profissões liberais, funcionários públicos, pequeno comércio, e na qual se notavam, a par de descendentes de antigas famílias paulistas que nunca tinham atingido os píncaros da fortuna, ou que estavam em decadência, descendentes de imigrantes que subiam na escala social por meio das profissões liberais, mas que não conseguiam integrar-se bem ainda entre os elementos mais antigos desta camada. Uma classe operária formada de elementos estrangeiros, ínfima em número, mas dotada de espírito de classe (o qual se

revelara em várias greves diferentes, como as de 1907 e 1917, por ex.), e que formava sindicatos de índole anarquista. E o povo, plebe rural principalmente, constituído de caboclos, descendentes de escravos, imigrantes recém-chegados, imigrantes mais antigos, descendentes de imigrantes todos inteiramente dependentes dos proprietários rurais, para quem trabalhavam. Formavam estas diversas camadas um verdadeiro cadinho de experimentação biológica e social em que se misturavam as mais diversas côres, raças, nacionalidades, cultura e graus de instrução.

No resto do Brasil, a estratificação permanecia muito semelhante à do Império, salvo nas cidades maiores, onde a industrialização, que a guerra de 1914-1918 trouxera, contribuía para abrir oportunidades para novas fortunas e para a formação de um pequeno operariado. Mesmo nos estados enriquecidos pelo gado, a estratificação social não sofrera modificações muito visíveis, a criação não exigindo gente para se desenvolver e necessitando, por outro lado, de grandes pastagens que propiciavam a manutenção dos latifúndios.

O domínio que S. Paulo exercia na vida política fomentava a inveja e o ressentimento entre os outros estados. Em S. Paulo, os novos ricos e a classe média, sem voz ativa na governança, dia a dia mais se irritavam e todos os males lhes pareciam vir do domínio exercido pelos "coronéis" sôbre o eleitorado. Se o colono, o sitiante, o pequeno comerciante da vila pudessem escolher tranqüilamente seus candidatos, sem temor de perder o emprego, ou a amizade do fazendeiro ao qual estavam ligados, pensavam, todo o cenário político do país se moralizaria e, em lugar de representantes de um pequeno grupo de interesses continuarem donos da política, seriam eleitos aqueles que efetivamente representassem a vontade da maioria. Também a ignorância impedia que uma boa escolha fôsse feita, e o analfabetismo arredava das urnas muito cidadão. O voto secreto significava a liberdade do eleitor; a alfabetização, a garantia da seleção dos melhores candidatos.

Duas campanhas se desenvolveram então através do país todo, ligadas ambas: campanha pela alfabetização intensa e campanha pelo voto secreto. Cumpria tornar cidadão útil ao elemento que por não saber ler e escrever não tinha voz ativa na política brasileira, e livrar os cidadãos-votantes de violências e opressões que os impedissem de expressar livremente sua opinião política. Embora refletindo o anseio de uma classe nova que se desenvolvia, e que pretendia também sua

parte na direção do país — a classe média — estes ideais traziam o vício de origem de tôdas as reformas brasileiras: como sempre aos quiméricos intelectuais parecia que a lei remediaria tudo e que bastaria um decreto para trazer ordem e vida nova ao país.

Os coronéis passaram a ser atacados pela imprensa, por livros, por panfletos; as oligarquias apontadas como fonte de todos os males do país. O estado bandeirante também sofreu, nos outros estados, ataques de tôda a ordem, pelo seu orgulho, seu desejo de dominar o resto do país, seu inrometimento em questões particulares aos outros estados. Campanha semelhante a que, durante o Império, os fazendeiros desenvolveram contra os políticos, que apontavam como causa de tudo quanto estava errado.

A proteção do govêrno ao café tinha também contribuído para difundir a idéia de que o govêrno federal não era apenas vigia policial, fiscalizando o cumprimento de leis que regulassem as relações humanas, ou intermediário entre o mundo dos proprietários e o mundo lá de fora, e sim também um motor de progresso, um órgão que devia promover e zelar pelo desenvolvimento e bem-estar do país todo. Se as coisas andavam mal no resto do Brasil era porque a excessiva descentralização impedia o govêrno federal de desempenhar seu papel primordial de protetor e amparo dos mais fracos; dominando o Estado de S. Paulo na política, tôda a proteção do govêrno federal ia somente para São Paulo.

Ao mesmo tempo, estas agitações repercutiram no exército e deram lugar ao aparecimento de uma espécie de segunda "questão militar". O exército tomara o poder a 15 de novembro de 1889 mas não conseguira se manter; não tinha fôrça suficiente contra a sociedade latifundiária; dominado pelo pulso do primeiro presidente civil, Prudente de Moraes, vira-se obrigado a recolher-se à caserna, seus chefes não exercendo papel político senão independentemente da farda. Com a eleição do Marechal Hermes da Fonseca, novas esperanças se acenderam no peito dos militares; parecia que sua hora de participar do govêrno da nação tinha finalmente soado; as oligarquias estaduais existentes então começaram a ser postas a baixo pelo govêrno federal, substituídos seus chefes por outros da confiança do presidente, geralmente militares. Mas logo se percebeu que esta mudança de coisas se fazia, não em benefício do exército, mas em benefício de Pinheiro Machado, político riograndense-do-sul que gozava de enorme prestígio

entre os coronéis; a derrubada das oligarquias era feita nos estados em que Pinheiro Machado não contava com a simpatia do chefe estadual, que procurava substituir por outro fazendo subir a oposição dentro desse Estado, não para benefício do exército (mesmo quando o novo governante era militar) mas para benefício particular dele, Pinheiro Machado. O sucessor de Hermes da Fonseca na presidência da República foi um civil e o exército de novo ficou afastado.

Eleito Epiácio Pessoa em 1919, resolveu este purista, educado na mais completa tradição nordestina bacharelística e senhorial, estabelecer uma separação entre administração e exército, nomeando civis para as pastas da Guerra e da Marinha; assim arredava-se mais ainda a força armada da política, onde poderia intervir por intermédio da administração, e ao mesmo tempo afastava-se o ministro, elemento transitório, do estado maior; tornando-se este estável e permanente (não mudando com as mudanças ministeriais) mandaria sozinho sobre a tropa e asseguraria um melhor preparo desta.

A medida trouxe o clamor reprobatório das classes armadas, que a interpretaram como "afronta aos seus brios de classe"; ela fechava a última porta aberta aos militares para intervenção no governo. Apesar dos rumores de levantes nos quartéis, Epiácio manteve-se firme e a tropa enguliu os dois ministros civis, Pandiá Calógeras para a Guerra, Raul Soares para a Marinha (159).

Conservaram-se exaltados os ânimos durante toda a presidência de Epiácio; principalmente entre os jovens oficiais, tenentes e capitães, a efervescência era mais notória — em nítida correspondência com os descontentamentos da classe média em formação, que também se via impossibilitada de participar do governo. Ambos partilhavam o mesmo ressentimento com os estados do Norte, que tinham visto em Epiácio, paraibano, uma possibilidade de tomarem finalmente conta dos postos de mando da nação, mas cujas esperanças ruíam ao perceber que Epiácio, ou governaria com os velhos políticos paulistas e mineiros, ou não se manteria no poder.

Mesmo internamente, no Exército, notava-se um movimento de moços contra velhos, de "tenentes" contra "generais", reclamando os "tenentes" uma remodelação das Fôr-

(159) Laurita Pessoa Raja Gabaglia, *ob. cit.*, p. 335.

ças Armadas em padrões diferentes, o que só achavam possível dentro de uma remodelação constitucional que permitisse a renovação política do país.

Um incidente infeliz — o das cartas atribuídas a Artur Bernardes, candidato oficial à presidência da República, e nas quais êle se referia ao Exército em termos desairosos e chamava o Marechal Hermes de “sargentão”, (mas que o candidato asseverou sempre e afinal se provou serem falsas) — levou ao auge a excitação do exército. Contra a candidatura de Artur Bernardes, oposição e exército levantaram a de Nilo Peçanha, desdobrando-se em atividade para impô-la; o presidente da República nada pôde fazer para impedir que os militares participassem ativamente de campanhas eleitorais “embora as reprovasse como um abuso da farda”; não inquietou todavia “os oficiais, mesmo generais, que, por conta própria, faziam cabala política, discursos e excursões de propaganda. Bandos pelas ruas da Capital Federal gritavam “Nilo ou a revolução”; mas era nos estados, principalmente nos do Norte, que “os elementos moços do Exército se agitam, cabalam, pregam mais ou menos ostensivamente a rebelião”, — “alvorecer do tenentismo” (160).

Eleito Artur Bernardes, a agitação tôda se resolve em dois levantes militares, um em 1922, outro em 1924; o primeiro, no Rio de Janeiro, deu lugar ao episódio do Forte de Copacabana; o segundo, em S. Paulo, mais longo, contando com o apoio de oficiais tanto do Rio Grande do Sul quanto de estados do Norte, deu lugar à extraordinária aventura da Coluna Prestes a qual, formada de jovens militares revolucionários que o govêrno federal perseguia, percorreu durante dois anos, o interior do Brasil, antes de se internar na Bolívia, fazendo, pelos municípios mais afastados do país, onde a vida se conservara no mesmo nível que durante o Império, uma propaganda de oposição ao govêrno e de reforma constitucional que veio a dar seus frutos em 1930.

Dominadas as revoluções, reforçado o poder presidencial pela reforma da Constituição em 1926, próspero o café, tudo indicava que o Brasil entrava de nôvo num periodo de homogeneidade como os que gozara na primeira metade do reinado de Pedro II e nos primeiros tempos republicanos. Tanto mais que, após a guerra de 1914-1918, reabriam-se ao café os portos dos países que a guerra a êle fechara, aumenta-

va a procura do produto nos Estados Unidos. Assim é que “os preços subiram como uma flecha desde a cessação das hostilidades: inferiores a 500 réis o kg., em 1914-1915, passaram a 1\$600 em 1919-1920, (...) para culminar com 4\$000 em 1924-1925”. A plantação de cafêzais novos, replantação de antigos reapareceu com nôvo vigor, e os 828 milhões de pés de café paulistas de 1918 sobem, em 1927, a 1.047.000.000 (161).

Novos municípios, novas cidades surgem no solo paulista como tiririca. S. Paulo erguia a cabeça com mais soberba ainda e andava de bôca em bôca a comparação da “locomotiva cheia de fôrça arrastando após si vinte vagões vazios”. Washington Luís, presidente paulista, pretendeu impor então como seu sucessor Júlio Prestes, também paulista, rompendo o pacto do “café-com-leite” e destruindo as esperanças do presidente mineiro Antônio Carlos que deveria ser o candidato, tivesse o pacto sido seguido.

Esta reviravolta teve por conseqüência atirar Minas nos braços de um aliado que nunca tivera tal sorte ao alcance da mão: o Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul, um dos grandes estados brasileiros, conseguira dominar a política nacional nos áureos tempos de Pinheiro Machado, prócer gaúcho, o qual, escudado pela permanência ininterrupta de Borges de Medeiros no seu govêno natal, pôde lançar-se tranqüilamente à conquista de partidários entre os coronéis de outros estados, reunindo em sua mão uma soma de poder que o tornou presidente eterno do senado e detentor do reconhecimento de podêres (só eram então diplomados deputados federais ou senadores os seus simpatizantes).

Mas, para grande mágoa de Pinheiro Machado e do Rio Grande do Sul, não conseguiu êle ser nem ao menos candidato à presidência da República. Tôdas as vêzes que sondagens eram efetuadas em tôrno do nome daquele que era reconhecido como líder nacional, a repulsa não vinha só dos grandes estados de São Paulo e Minas, vinha também dos menores, era geral; talvez as ligações notórias de Pinheiro Machado com o exército — que o levaram a eleger o Marechal Hermes presidente da República — fossem a causa dessa repulsa, dada a desconfiança dos coronéis do interior, diante da farda. O caso é que, afastado

(161) Monbeig, *Pionniers et planteurs de São Paulo*, p. 103.

do pôsto supremo, agia Pinheiro Machado como Eminência Par-da junto aos presidentes da República até seu assassinio, em 8 de setembro de 1915.

Borges de Medeiros tentou ainda uma vez a concorrência ao poder por meios legais — e o Rio Grande do Sul, contrariando o “café-com-leite” que se esboçava, foi o lançador da candidatura vencedora de Eptácio Pessoa.

Todavia, esta parecia ser a última tentativa riograndense-do-sul para dominar o país. A morte de Pinheiro Machado coincidia mais ou menos com o surto econômico que trouxe novas indústrias a S. Paulo, revalorização do café, grande progresso de Minas devido ao café e à procura de gado pelos países europeus em guerra. S. Paulo e Minas estavam definitivamente fadados a continuar dividindo entre si a presidência da República, não havia lugar para o Rio Grande do Sul.

A desinteligência entre Minas e S. Paulo por ocasião da candidatura de Júlio Prestes forneceu ao Rio Grande do Sul a oportunidade para reentrar no cenário político, e de cabeça erguida: o candidato de oposição também não seria mineiro, seria desta vez riograndense, Getúlio Vargas, que no momento governava os gaúchos, após a longa ditadura estadual de Borges de Medeiros. Para defender esta candidatura, formou-se a Aliança Liberal, reunindo os governos estaduais do Rio Grande do Sul, Minas e Paraíba, assim como as oposições dos outros estados (inclusive S. Paulo); todos os governos estaduais restantes apoiaram a candidatura oficial de Júlio Prestes.

“A campanha eleitoral foi riscada com o sangue de vítimas que tomaram sacrificadas pela fúria das paixões desenfreadas. Os alistamentos eleitorais atingiam, em tôda a parte, escalas astronômicas. (...) O Sr. Antônio Carlos anunciava, em Minas, (...) uma massa de 800 mil eleitores” (162). No Estado de S. Paulo, o eleitorado cresceu de 214 mil a 511 mil eleitores (163). Alega-se que tudo se alistou então, entre vivos e defuntos; mas mesmo admitindo-se o caso inegável das fraudes, também inegável foi o aumento do eleitorado, evidenciando o interesse despertado.

No entanto, as urnas deram a vitória a Júlio Prestes. É que, pelo interior, os coronéis de prestígio continuavam a apoiar o governo, e a massa de eleitores ignorantes continuava a votar

(162) Sertório de Castro, *ob. cit.*, pp. 524-525.

(163) Virgílio de Mello Franco, *ob. cit.*, p. 179.

com o coronel. Padre Cícero, por exemplo, o maior chefe eleitoral do Nordeste, ficará do lado de Júlio Prestes, e a votação em sua zona fôra semelhante a tôdas as anteriores, porque os votos persistiam em ser de cabresto (164). O número de votos dado pela zona rural excedia de muito a urbana, onde se encontravam eleitores mais esclarecidos.

Diante destas desilusões, aos membros da Aliança Liberal só restava um caminho para se apoderarem do govêrno: a revolução. Caminho doído para os políticos que integravam a Aliança, gente de formação jurídica e que tinham defendido a legalidade desde o início da República.

Que êste esboço de revolução agrupava gente de todos os matizes, heterogênea e que nem tinha a uni-la o laço dos mesmos valores e ideais, ficava evidente quando se observava que ao lado dos militares revolucionários de 1924 e dos jovens políticos gaúchos estavam as oposições estaduais, isto é, políticos que já tinham estado com o govêrno, (entre os quais três ex-presidentes da República — Epitácio Pessoa, Wenceslau Braz e Artur Bernardes) (165) e que agora se achavam dêle divorciados, mas cujas maneiras de ver não deviam diferir profundamente.

Pois não deveria haver um fôssio muito maior entre Artur Bernardes, o mais impopular dos presidentes da República, e os jovens tenentes que contra êle tinham desencadeado a Revolução de 1924, do que entre êle e Washington Luís, que lhe sucedera e que se beneficiava da reforma constitucional de 1926 feita para reforçar e garantir o poder executivo? No entanto, Artur Bernardes e os jovens tenentes estavam agora no mesmo barco.

Embora ligados aos elementos militares, formularam os políticos como condição "sine qua non" para sua participação no movimento revolucionário que êste fôsse "eminentemente civil, pois às classes armadas não é lícito deliberar como corporação nos negócios políticos do país..." (166). E assim elementos tão heterogêneos prepararam, por meio de conspiratas, o movimento de 1930.

A alta do café, que dera tanta pujança a S. Paulo, mantinha-se devido à política da valorização, isto é, sustentada artificialmente pelos empréstimos feitos por bancos estrangeiros; mas como persistia, incentivava os fazendeiros a estender suas plan-

(164) Edmar Morel, *Padre Cícero, o santo de Juazeiro*, pp. 179 a 189.

(165) Laurita Pessoa Raja Gabaglia, *ob. cit.*, p. 816.

(166) *Id.*, *ibidem.*, p. 831.

tações. A crise de 1929 veio repercutir súbita e terrivelmente no mundo fazendeiro: prêso às finanças bancárias pelos empréstimos, via êle ruir a possibilidade de garantir o custeio de suas fazendas, o que seria impossível sem êsse auxilio. Por outro lado, somente devido à crise, em menos de um ano a cotação de café, em Santos, caiu de 3\$050 o kg. a 1\$800 (167). Ao mesmo tempo que esta baixa brutal feria os produtores, os novos cafêzais entravam em produção; além das quotas compradas e conservadas em reserva pelo govêrno primeiramente, pelo Instituto do Café em seguida (168), milhões de jovens cafêzais começariam, cada ano, a contribuir para o aumento da produção (169).

Com a crise mundial, o Banco do Brasil, impedido de recorrer aos empréstimos no estrangeiro, foi também obrigado a suspender as somas que anualmente entregava ao Instituto do Café para a compra das "quotas de retenção" destinadas a retirar uma parte da safra da circulação com o fim de manter alto o preço do produto. De todos os lados desabavam os apoios dos fazendeiros, que se viram a braços com a impossibilidade de saldar suas dívidas para com os bancos, a não ser entregando as fazendas; e êstes bancos, também se viram da noite para o dia transformados em proprietários de bens imóveis, pela entrega que assim lhes era feita de fazendas, riqueza que na realidade tinha perdido quase todo o valor.

As duas causas apontadas para os maus lençóis em que se viam os fazendeiros foram a superprodução e a má vontade do govêrno que, senhor do Banco do Brasil, não pusera fundos à disposição do Instituto do Café; a última causa, naturalmente, pesou mais que a primeira.

O momento era dos mais propícios para uma mudança nos quadros governamentais. O govêrno federal, crente de que podia contar com o apoio de S. Paulo e dos estados da federação que não faziam parte da Aliança Liberal, uma vez eleito o seu candidato, não deu mais atenção às ameaças, rumores e motins; não percebia que dentro de S. Paulo se processava uma completa alienação de simpatias pelo govêrno, devido à crise e à falta de auxilio oficial aos fazendeiros tanto mais que se proclamava, alto e bom som, que Júlio Prestes fôra escolhido para continuar a política financeira de Washington Luís.

(167) P. Monbeig, *Pionniers* ..., p. 103.

(168) O Instituto do Café fôra fundado em 1924, para defender permanentemente o produto, — defesa que até então estivera na mão do govêrno.

(169) Na zona de Ribeirão Prêto, por ex., a produção local passara, das 25 mil sacas de 1919-1920 para mais de 500 mil sacas em 1923-1924 — A. d'E. Taunay, *ob cit.*, p. 315, vol XII, tomo II.

A revolução, que se iniciou a 3 de outubro de 1930 no Rio Grande do Sul, repercutindo imediatamente no Norte do País, não encontrou a resistência esperada em S. Paulo e no Distrito Federal. Os fazendeiros paulistas, descontentes com o governo, ficaram inertes. As grandes fortunas industriais e comerciais, nas mãos de estrangeiros ou de descendentes de imigrantes quase tôdas, não se interessaram por lutas políticas, queriam apenas que lhes fossem asseguradas paz e proteção para se desenvolverem. A classe média paulista, as profissões liberais, essas aplaudiam a revolução que parecia finalmente arrebatar o poder das mãos dos fazendeiros. Para os descendentes de imigrantes pertencentes à classe média, a revolução traria talvez a possibilidade de se integrarem mais fundamentalmente — pela participação na política — numa sociedade que ainda os repelia como recém-chegados.

Quanto aos outros estados, viam na derrocada do governo o fim da supremacia paulista. Como na queda do Império, o país parecia desejar unânime novos rumos. Como na queda do Império, também, ninguém prestava atenção ao fato de somente no Sul ter havido alguma modificação na estrutura social, com o aparecimento da classe média, o que deixava o eleitorado nas mãos dos chefes políticos municipais; a classe média, onde existia, ainda não era nem numerosa, nem forte, nem dona de eleitorado. Como na queda do Império, o fenômeno mais notável que desde logo apresentou a Revolução foi, de um lado, ter sido feita com políticos que haviam sido expoentes da Primeira República, de outro lado ter provocado, desde que se afirmou vitoriosa, a adesão unânime dos coronéis do interior do país.

Lancemos novamente os olhos para o nosso exemplo clássico que é o do P. Cícero no sertão cearense. P. Cícero apoiara a candidatura de Júlio Prestes ao governo da República; eleito Júlio Prestes, a êle escrevera alardeando que lhe dera 3.275 votos e reclamando em troca um lugar de destaque para seu representante Juvêncio Santana no novo governo. Era presidente do Ceará Matos Peixoto ao qual, sabendo da revolução, oferecera o P. Cícero "quantos homens quisesse" para combatê-la. Todavia, quando a insurreição se alastrou no Norte, Juarez Távora, que dirigia nessa zona o movimento, não hesitou em telegrafar ao P. Cícero, malgrado tôdas as ligações dêste com o governo anterior, pedindo-lhe interviesse junto ao governador cearense para que renunciasse, evitando assim derramamento de sangue. P. Cícero não chegou a intervir porque Matos Peixoto logo abandonou Fortaleza, seguido pelo secretariado. E

assumindo Fernandes Távora o govêrno revolucionário do Ceará, foi o velho prócer sertanejo convidado a colaborar com a República Nova, à qual se comprometeu prestar auxílio (170).

Diante da organização social existente, viam-se os revolucionários, para serem bem sucedidos, obrigados a lançar mão da mesma política dos republicanos de 1889; a adesão dos velhos coronéis, tanto mais que no próprio movimento figuravam representantes destes, como os políticos mineiros.

Os seguintes elementos se integraram na revolução de 1930: os políticos do Estado de Minas Gerais, ofendidos porque a sucessão presidencial lhes fôra arrebatada; os do Rio Grande do Sul, onde o govêrno de Getúlio Vargas unira situacionismo (corrente liderada por Borges de Medeiros) e oposição (sob a liderança do Assis Brasil); a Paraíba, cujo presidente João Pessoa representava o pensamento de tantos políticos nortistas, desejosos de permitir que todos os estados tivessem sua oportunidade de apresentar candidatos ao mais alto pôsto do govêrno; as oposições políticas de todos os estados — como S. Paulo, por exemplo — que viam na revolução o meio de derrubar uma oligarquia estadual ou o situacionismo e de lhe ocupar o lugar; intelectuais e representantes da classe média, cujo objetivo era uma larga moralização administrativa e política, pondo fim à influência dos “coronéis” na vida pública e substituindo-a pela influência da mesma classe média; uma pequena minoria proletária esclarecida, trabalhada pela propaganda esquerdista e que participara ativamente das agitações que precederam 1930 — minoria em dois sentidos, minoria em relação à população do país e minoria em relação à massa operária existente, esta permanecendo inteiramente indiferente (171); o exército, descontente porque não podia participar do govêrno, arredado que estava desde a presidência de Prudente de Moraes (pois a presidência Hermes fôra um lôgro, se bem que disfarçado, tendo dado todo o poder a Pinheiro Machado). Elementos inteiramente díspares, que pontos de vista compartilhados podiam estabelecer a união entre êles?

(170) Edmar Morel, *ob. cit.*, pp. 181 a 194.

(171) Luis Carlos Prestes não era ainda, por êsse tempo, o chefe comunista brasileiro. Encontrava-se asilado em Buenos Aires (como antigo revolucionário de 1924) e foi justamente em 1930 que aderiu ao Partido Comunista, desligando-se de seus antigos companheiros. Não tomou parte na revolução de 1930, embora instado para que o fizesse, porque se tratava de movimentos burgueses que um comunista não podia apolar. Logo depois embarcou para a Rússia e só em 1935 é que, voltando ao Brasil, tomou no Partido Comunista o papel de líder.

Foi em primeiro lugar a noção de que o govêrno federal era responsável pelo progresso e bem-estar do país (noção que se desenvolvera juntamente com o evolver da administração pública, favorecendo o ideal de um govêrno centralizador que impedisse ao mais porte auferir constantemente lucros, enquanto que os mais fracos quedavam desprotegidos), que coloriu todo o ambiente revolucionário e deu lugar a que fossem dissolvidos o Congresso Nacional, as Assembléias dos Estados e as Câmaras Municipais; sentia-se a necessidade de uma centralização maior do que a que houvera até então. O govêrno provisório centralizador, que suspendeu as eleições por tempo indeterminado, modo de garantir sua continuidade no poder; que tomou a si não só as funções executivas como as legislativas; que nomeou para os diferentes estados interventores de sua confiança também com atribuições legislativas e executivas (os quais colocariam, por sua vez, nos municípios, prefeitos de sua confiança) não só era a resposta a essa necessidade como demonstrava a profunda integração que se viera dando entre as diferentes partes da nação brasileira.

A nação se formara a partir de uma multiplicidade de chefes municipais, durante o Colônia, unidos entre si por laços de sentimentos e de sangue, mas completamente independentes uns dos outros no que diz respeito à economia, uma vez que cada qual produzia para si e vivia, dentro de sua propriedade, num estado de auto-suficiência; as relações dêstes proprietários com a Metrópole faziam-se por intermédio das câmaras municipais, seus órgãos, também independentes umas das outras.

A Independência veio acarretar a formação da administração nacional. No início, porém, ela nada mais foi do que a representante da classe dos proprietários rurais, um modo de assegurar boas relações uns com os outros, um intermediário não só dêles entre si, como dêles com o resto do mundo. Mas como a auto-suficiência econômica persistia, êste órgão permanecia de fora, como uma excrescência dos fazendeiros.

A integração do Brasil na economia mundial — principalmente devido à política de valorização do café, que o fêz recorrer aos empréstimos estrangeiros — veio integrar completamente o govêrno na realidade brasileira. Os fazendeiros de café não eram mais auto-suficientes; dependiam, não do resto da nação brasileira, mas das finanças internacionais, e o govêrno era seu legítimo representante nas relações com elas; e como tudo girava em tórno do café, produto que fazia a riqueza brasileira, os fazendeiros viam o bem público confundido com os interesses de classe. A grande riqueza paulista, em contraste com a me-

diocridade de outros estados, veio pôr em relêvo também a dependência de uns estados em relação aos outros; dependência sentida e ressentida, pois a ela se ajuntava o sentimento de inferioridade diante de S. Paulo e a impotência em tomar parte no govêrno da nação. Dependência, sim, admitiam; subordinação, não. A revolução de 1930 visou principalmente acabar com esta subordinação; utilizando a arma que era a administração pública, pretendeu reforçar a dependência em que uns estavam em relação aos outros e, ao mesmo tempo, fazer com que esta dependência trouxesse algum bem aos estados menos favorecidos.

De todos os elementos disparatados e heterogêneos, de tôdas as idéias e ambições que se abrigaram no movimento de 1930, eis o que parece ser a orientação mais profunda e mais geral. Se foi realizada ou não posteriormente, não nos cabe verificar, uma vez que nosso trabalho vai somente até essa data de 1930. De qualquer modo, o fato de se ter instalado um govêrno tão fortemente centralizador, e de ter permanecido, é prova suficiente da integração que se fizera do órgão governamental dentro da massa de interêsses particulares que formavam o cerne brasileiro; é prova suficiente de como êstes interêsses particulares tinham sofrido uma evolução que trouxera, em lugar de uma solidariedade baseada no sangue ou nos valores e sentimentos comuns, uma solidariedade baseada na divisão do trabalho (pois o aparecimento da administração brasileira não fôra senão um processo de divisão do trabalho, desenvolvendo-se entre senhores rurais que não podiam mais abarcar a totalidade de funções que o progresso fazia desabar sôbre eles), na dependência e na colaboração mútua.

A política brasileira vinha tendo, desde o início da Colônia, os seguintes caracteres, que permaneciam: como base, a agricultura e a autoridade política, econômica e social nas mãos dos proprietários rurais, mais tarde chamados "coronéis". Má vontade dêstes contra os recém-chegados (portuguêses, imigrantes, novos-ricos), que teve como resultado o nacionalismo. Decorria desta autoridade de fato a necessidade de uma composição (ressentida pela Metrôpole, mais tarde pelo govêrno central) amistosa com os detentores dela, com o fim de se alcançar um "modus vivendi" harmonioso. O resultado a que se chegou foi curvar-se sempre o govêrno diante dos interêsses privados, deixar-lhes carta branca tanto nos seus negócios particulares quanto nos negócios de interêsse público; e a execução de melhoramentos e benfeitorias desta ordem partiu quase sempre da iniciativa privada; a consequência lógi-

ca foi desenvolver-se em todo o país, como acompanhante do excessivo orgulho, individualismo e independência dos proprietários, a confusão entre as esferas públicas e privadas. Conseqüência e prova dêste estado de coisas, foi o fato de apresentarem sempre as lutas políticas municipais muito maior interesse e encarniçamento do que as lutas estaduais e federais (ou, durante o Império, do que as lutas provinciais e gerais).

Estes caracteres resultavam da organização social apoiada no latifúndio e no paternalismo (em que se transformara o anterior patriarcalismo) ; a Revolução de Outubro não fôra produto de nenhuma mudança na estrutura social e econômica e sim de uma evolução; como evolução, guardava no seu seio, coexistentes, tendências mais novas entremeadas de velhas tendências sobreviventes da Colônia. Assim, a passagem da solidariedade familiar à solidariedade de dependência, de elaboração mútua, não foi brusca e não acabou com o coronel, mas se processou graças à gradual adaptação dêste a novas condições de vida.

A Revolução de 1930, que se realizou graças à adesão dos velhos coronéis e que, depois de instalada, se inaugurou chamando a si o apoio dos que ainda estavam de fora, prova que a era do coronel no Brasil ainda não se tinha fechado.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

1. FLEIUSS, Max — *História administrativa do Brasil*. 2.ª ed. Cia. Melhoramentos de S. Paulo. S. Paulo. 1925.
2. FREYRE, Gilberto — *Nordeste*. Livr. José Olympio ed. Rio de Janeiro. 1937.
3. AZEVEDO, Fernando de — *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil*. Instituto do Açúcar e do Alcool. Rio de Janeiro. 1948.
4. LEAL, Vitor Nunes — *Coronelismo, enxada e voto*. Revista Forense S.A. Rio de Janeiro, S. Paulo, outubro de 1948.
5. PORTO, Costa — *Pinheiro Machado e seu tempo*. Livraria José Olympio ed. S. Paulo. Rio de Janeiro. 1951.
6. MESQUITA FILHO, Júlio de — *Ensaio sul-americanos*. Livr. Martins ed. S. Paulo. 1946.
7. ANTONIL, André João — *Cultura e Opulência do Brasil*. Livraria Progresso Ed. Salvador, Bahia. 1950.
8. SOUSA, Gabriel Soares de — *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. 3.ª ed. Col. Brasilliana. Cia. Editora Nacional. S. Paulo. 1938.
9. LISBOA, João Francisco — *Obras*, 2 vols. Lulz Carlos Perelra de Castro e dr. A. Henriques Leal, ed. e revisores. Lisboa, Portugal. 1901.
10. RIBEIRO, João — *História do Brasil*. 2.ª ed. Livr. Francisco Alves. Rio de Janeiro, S. Paulo. 1901.
11. SOUZA, Antônio Cândido de Mello e — "The Brazillian Family" in *Brazil, portrait of half a continent*. T. Lynn Smith. Marchant general ed. The Dryden Press. N. Y. 1951.
12. PINTO, Luis de Agular Costa — "Lutas de família no Brasil (era colonial)" in *Rev. do Arquivo Municipal*. Ano VIII. vol. 87-88. 1942-3. S. Paulo.
13. BRÍGIDO, João — *Apontamentos para a história do Cariri (crônica do sul do Ceará)*. Tipografia da Gazeta do Norte. 1888.
14. MACHADO, Alcântara — *Vida e morte do bandeirante*. Empresa Gráfica da Rev. dos Tribunais. S. Paulo. 1929.
15. PRADO Jr., Caio — *História Econômica do Brasil*. Edit. Brasillense Ltda. S. Paulo. 1945.
16. PRADO Jr., Caio — *Evolução política do Brasil*. Empresa Gráfica da Rev. dos Tribunais. S. Paulo. 1933.

17. SOUSA, Eusébio de — *História militar do Ceará*. Ed. do Instituto do Ceará. Fortaleza, Ceará. 1950.
18. SOUSA, Otávio Tarquínio de — *Bernardo Pereira de Vasconcellos e seu tempo*. Livraria José Olympio ed. Rio de Janeiro. 1937.
19. *Constituições do Brasil*. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro. 1948.
20. SOUSA, Otávio Tarquínio de — "Aspectos econômicos das lutas políticas no tempo do Império", in *Digesto Econômico*. n.º 43. junho de 1948.
21. TAUNAY, A. D'E. — *História do Café no Brasil*. Ed. do Departamento Nacional do Café. Rio de Janeiro. 1939.
22. ARMITAGE, João — *História do Brasil*. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve. Rio de Janeiro. 1837.
23. MACEDO, J. M. de — *Rosa*. Livr. Martins ed. S. Paulo.
24. ALENCAR, José de — *O tronco do Ipê*. Civilização Brasileira S.A. Rio de Janeiro.
25. CARVALHO, A. A. de Sousa — *O Brasil em 1870*. B. L. Garnier Livr. Ed. Rio de Janeiro. 1870.
26. d'ARAUJO, Oscar — *L'idée républicaine au Brésil*. Perrin et Cie. Rio de Janeiro. 1893.
27. CELSO, Affonso — *Oito Anos de Parlamento*. Laemmert et Cie. Rio de Janeiro. 1901.
28. MONBEIG, Pierre — *Pionniers et planteurs de S. Paulo*. Libr. Armand Colln. Paris. 1952.
29. COUTY, Louis — *Le Brésil en 1884*. Faro & Lino ed. Rio de Janeiro. 1884.
30. BRASILIENSE, Américo — *O programa dos partidos e o 2.º Império*. Tipografia de Jorge Seckles. S. Paulo. 1878.
31. BELO, José Maria — *História da República (1889 a 1902)*. Civilização Brasileira S.A. ed. Rio de Janeiro. 1940.
32. BUARQUE, Felício — *Origens Republicanas*. Francisco Soares Quintas ed. Recife. 1894.
33. HARNISCH, Wolfgang Hoffmann — *Rio Grande do Sul*. Edit. Globo. 2.º ed. 1952.
34. GABAGLIA, Laurita Pessoa Raja — *Epitácio Pessoa*. José Olympio ed. Rio de Janeiro. 1951.
35. ARAÚJO, Elyσιο de — *Através de meio século*. S. Paulo ed. São Paulo. 1932.

36. FREITAS, Clodoaldo de — *Os fatores do Coelhado*. Tipografia do Democrata. Terezina. Piauí. 1892.
37. MOREL, Edmar — *Padre Cícero, o santo de Juazeiro*. Empresa Gráfica O Cruzelro S.A. Rio de Janeiro. 1946.
38. VITAL, Reis — *Padre Cícero*. Oficinas Gráficas de A Noite. Rio de Janeiro. 1936.
39. PESSOA, Frota — *O oligarca do Ceará*. Tipogr. do Jornal do Comércio. Rio de Janeiro. 1910.
40. FRANCO, Virgílio de Melo — *Outubro, 1930*. Schmidt ed. Rio de Janeiro, 1931.
41. LIMA, Barbosa Sobrinho — *A verdade sobre a Revolução de Outubro*. ed. Unitas Ltda. S. Paulo. 1933.
42. CASTRO, Sertório de — *A República que a Revolução destruiu*. Freitas Bastos & Cia. Rio de Janeiro. 1932.
43. SALES, Campos — *Da propaganda à presidência*. Tlp. "A Editora". S. Paulo. 1908.
44. BELO, José Maria — *Panorama do Brasil*. Livr. Olympio ed. Rio de Janeiro. 1936.
45. MONBEIG, Pierre — *Ensaio de Geografia Humana Brasileira*. Livr. Martins, S. Paulo. 1940.

Publicações

do

Instituto de Estudos Brasileiros

1. Carlos Drummond — *Contribuição ao Boróro à Toponímia Brasileira*, 1965.
2. Rosemarie E. Horch — *Relação dos Manuscritos da Coleção "J. F. de Almeida Prado"*, 1966.
3. Eunice Ribeiro Durham — *Assimilação e Mobilidade — História do Imigrante numa Comunidade Paulista*, 1966.
4. Plínio Ayrosa — *Estudos Tupinológicos*, 1967.
5. Rolando Morel Pinto — *Experiência e Ficção de Oliveira Paiva*, 1967.
6. Tekla Hartmann — *Nomenclatura Botânica dos Boróro*, 1968.
7. Oswaldo Elias Xidieh — *Narrativas Pias Populares*, 1968.
8. Antonio Rocha Penteado — *O Uso da Terra na Região Bragantina — Pará*, 1968.
9. Rubens Borba de Moraes — *Bibliografia Brasileira do Período Colonial*, 1969.
10. Renate Brigitte Viertler — *Os Kamayurá e o Alto Xingu*, 1969.
11. Maria Helena Grembecki — *Mário de Andrade e "L'Esprit Nouveau"*, 1969.
12. Nites Therezinha Feres — *Leituras em Francês de Mário de Andrade*, 1969.
13. Maria Sylvia de Carvalho Franco — *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, 1969.

REVISTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS — N.ºs 1 a 7.

Pede-se permuta.